

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

**ESTRATÉGIAS DISCURSIVO- ARGUMENTATIVAS EM TOMADAS DE
DEPOIMENTOS NA OPERAÇÃO LAVA JATO:
LULA *VERSUS* OPERADORES DO DIREITO**

**TRÊS LAGOAS - MS
2021**

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

**ESTRATÉGIAS DISCURSIVO- ARGUMENTATIVAS EM TOMADAS DE
DEPOIMENTOS NA OPERAÇÃO LAVA JATO:
LULA *VERSUS* OPERADORES DO DIREITO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (área de concentração: Estudos Linguísticos) do *campus* de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) como requisito final para a obtenção do título de Doutor em Letras.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vanessa Hagemeyer Burgo.

**TRÊS LAGOAS – MS
2021**

Ficha de identificação da obra

A ficha de identificação é elaborada pelo próprio autor ou pelo bibliotecário da instituição, depende das normas de cada programa. Verificar

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

ESTRATÉGIAS DISCURSIVO-ARGUMENTATIVAS EM TOMADAS DE
DEPOIMENTOS: LULA *VERSUS* OPERADORES DO DIREITO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (área de concentração: Estudos Linguísticos) do *campus* de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) como requisito final para a obtenção do título de Doutor em Letras, aprovada pela seguinte banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Vanessa Hagemeyer Burgo

Orientadora e presidente da banca - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof.^a Dr.^a Eliane Vitorino de Moura Oliveira

Membro titular externo - Universidade Federal de Alagoas

Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Cordeiro

Membro titular externo - Universidade Estadual de Londrina

Prof.^a Dr.^a Marlene Durigan

Membro titular interno - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Wagner Corsino Enedino

Membro titular interno - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Três Lagoas, 11 de novembro de 2021.

Resultado: _____

Este trabalho é dedicado aos anjos enviados por Deus (alguns os chamam de melhores amigos; outros, de grandes amigos; e outros os consideram como a família que adotamos durante nossa jornada), em especial e com todo o meu carinho, amor e admiração, à minha *drag mummy*, por ter sido/trazido sol para os meus dias mais cinzentos, por ouvir minhas aflições, medos, anseios, sonhos; enfim, por ter compartilhado comigo suas experiências, vivências, seu amor incondicional. Também dedico aos meus sobrinhos, para que possam compreender que não são os nossos sonhos que nos fazem continuar a jornada, mas os nossos verdadeiros amores, aqueles que Deus nos enviou como um presente especial: a nossa família. Embora alguns façam uma singela distinção (família x parentes), eu prefiro a inclusão, a diversidade, a liberdade, a luz e o amor.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por se manifestar a todo instante, agindo e operando milagres no invisível e por oferecer diariamente o que há de melhor no mundo para todos nós que somos seus filhos, por deixar-nos beber na fonte da sua bondade fecunda e infinita, secando nossas lágrimas, acalentando nossos corações e nos enchendo de um amor que transborda.

Ao meu Little, meu marido, companheiro de vida, amor que ultrapassa qualquer definição de amor que algum lexicógrafo já tenha conseguido empreender, por ter sido a mão que me levantou, o abraço que me acalmou e os olhos de onde emanava esperança de dias melhores para nossa jornada terrestre.

À minha mãe e ao meu tio Acácio Rocha (*in memoriam*) – meu herói, meu pai de coração –, por terem compreendido minha ausência e, desde sempre, acreditado em meus sonhos mais absurdos; aos meus padrinhos, Dirce e Nereu Rocha, e a todos os meus tios, sobrinhos, primos que amo para todo o além, por terem-me incentivado e apoiado quando eu mais precisei.

Aos tesouros que Deus enviou para permitir que eu tivesse a paz e o equilíbrio mental e espiritual para realizar as leituras e trabalhar arduamente em um processo de (re)escritas: Minouneza Charles e Dona Tereza, por cuidarem com tanto amor da minha mãe; Dr.^a Nathalia Sanches Louro, minha psicóloga, por mostrar em cada sessão que Deus jamais abandona um filho; Dr.^a Larissa Ormeneze de Freitas, por ter-me acompanhado de pertinho e cuidado dos meus medicamentos para que os efeitos colaterais não interferissem nessa jornada.

À professora Dr.^a Vanessa Hagemeyer Burgo, exímia pesquisadora e a quem sou extremamente grato pela compreensão e gentileza com que conduziu todo o meu percurso como pesquisador.

À professora e amiga Dr.^a Marlene Durigan, exemplo de pessoa iluminada, bondosa, amorosa, gentil, batalhadora, cujo profissionalismo escorre em suas veias, espalha-se pelo seu olhar aguçado, minha homenagem e meu eterno agradecimento pelas contribuições enriquecedoras para este trabalho, do seu eterno aluno de Prática de Leitura e Produção de Textos no 1º ano de Letras nesta Universidade que é minha casa desde 1999.

Ao professor e amigo prof. Dr. Wagner Corsino Enedino, exemplo de dedicação, determinação, garra, energia, vitalidade, amor, profissionalismo e de uma

mente brilhante, que é capaz de captar e processar o essencial, que são nossas vivências, experiências de vida, e embalar tudo isso com belas palavras, que somente podem ser encontradas nas verdadeiras obras de arte. Meu agradecimento pela sua imensa e valiosa contribuição para o meu trabalho.

À professora Dr.^a Vânia Maria Lescano Guerra, amiga, companheira que compartilhou comigo seu amor pela Análise do Discurso, pela Linguística e suas interfaces e esteve sempre torcendo por mim e estimulando-me a realizar este trabalho.

Ao professor Dr. Rogério Vicente Ferreira, meu amigo e meu primeiro orientador, pelos sábios conselhos que compartilhou comigo sobre a vida acadêmica e profissional.

Aos meus mestres do ensino médio da Escola Estadual Vicente Barbosa, do Instituto Educacional Manoel Bento da Cruz e do CEFAM/Araçatuba (SP), assim como à minha primeira professora da Escola Arlinda Pessoa Morbeck e, em especial, às professoras: Gladys, Tuca, Dona França, Selma, Rosa, Helena.

Aos meus colegas que denomino “do clube de leitura”, pelas sugestões e empréstimos de material: Maria Angela Schaia Rocha e Diego Pereira de Abreu Pinheiro, e a uma autora que amo desde minha tenra juventude...

Aos meus amigos, alunos e colegas de trabalho que me incentivaram e apoiaram nesta jornada até aqui.

Ao Instituto Federal de Goiás (IFG), por ter financiado este trabalho, por meio da concessão da minha licença para estudos.

Ninguém pode, por muito tempo, ter um rosto para si mesmo e outro para a multidão sem no final confundir qual deles é o verdadeiro.

(Nathaniel Hawthorne)

SANTOS, André Luiz dos. **Estratégias discursivo-argumentativas em tomadas de depoimentos na Operação Lava Jato: Lula versus Operadores do Direito.** Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vanessa Hagemeyer Burgo. 2021. 193 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, UFMS, Três Lagoas, 2021.

RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa foi avaliar os procedimentos enunciativos utilizados pelos interlocutores e os efeitos de sentido produzidos em situações específicas de tomadas de depoimentos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Operação Lava Jato. Como objetivos específicos, delineamos os seguintes: desvelar e descrever os mecanismos discursivo-argumentativos empregados pelo ex-presidente e pelos operadores do Direito envolvidos na cena enunciativa; identificar regularidades e dispersões na configuração do gênero tomada de depoimento; evidenciar quais características da língua falada estão presentes no gênero discursivo-textual tomada de depoimento e qual seu papel ou função no processo de preservação/manutenção da face, tanto no polo do depoente quanto no dos operadores do Direito envolvidos na interação. Recorremos a uma abordagem textual-interativa da língua falada, alicerçada na Análise da Conversação (AC), em trabalho de interface com a Linguística Forense, além de contribuições de outras áreas do saber. Os depoimentos, em um total de quatro, foram recortados, mediante seleção de enunciados pertinentes aos objetivos da pesquisa, e transcritos segundo convenções da AC estabelecidas por Preti (2002, p. 15-16), resultando em um *corpus* de análise composto por 23 recortes (R) dos quatro depoimentos, prestados a diferentes interlocutores/operadores do direito e em diferentes fases/datas da Operação. Desse modo, esta tese se organizou em seis seções, das quais a primeira é a Introdução, em que expomos nossa proposta de trabalho. Na segunda seção, situamos os estudos a respeito das tomadas de depoimento no cenário nacional. Na terceira, apresentamos os contextos de produção dos dizeres. Na quarta, discutimos sobre a relação entre Linguagem e Direito, trazendo os princípios da Análise da Conversação e da Linguística Forense, entre outros construtos. Na quinta seção, delineamos os caminhos da pesquisa e realizamos a análise e a discussão dos dados assim como apresentamos um arremate dos fios analíticos. Por fim, na seção seis, trouxemos as respostas às questões problematizadas neste trabalho, destacando que a maioria das estratégias argumentativo-discursivas empregadas pelo ex-presidente na construção dos depoimentos foram: criação de efeitos de credibilidade, uso de preterição, do grau de gravidade, de recursos linguísticos da Retórica, além da autovitimização, autoexaltação e culpabilização do outro, visando à manutenção ou realce de sua face positiva, bem como à mitigação de possíveis efeitos negativos à sua imagem pública de modo a obter duplo sucesso: dentro e fora do tribunal, dado que o contexto virtual se sobrepôs ao contexto imediato (aqui/agora) nas interações analisadas. Assim, reconhecido o papel do contexto das interações na evidenciação de relações de poder (LINDSTROM, 1992), validamos a tese de que o efeito do interlocutor *in absentia* no contexto das tomadas de depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobrepõe-se ao contexto imediato das interações face a face.

Palavras-chave: Análise da Conversação; Linguagem e Direito; interações face a face em contexto forense; Operação Lava Jato.

SANTOS, André Luiz dos. **Estratégias argumentativo-discursivas em tomadas de depoimentos na Operação Lava Jato: Lula versus Operadores do Direito.** Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vanessa Hagemeyer Burgo. 2021. 193 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, UFMS, Três Lagoas, 2021.

ABSTRACT

The general objective of this research was to evaluate the enunciative procedures used by the interlocutors and the meaning effects produced in specific situations of statements taken by former president Luiz Inácio Lula da Silva during Operation Lava Jato. As specific objectives, we outline the following: to unveil and describe the -discursive- argumentative mechanisms employed by the former president and by the Law operators involved in the enunciative scene; identify regularities and dispersions in the configuration of the testimony-taking genre; to show which characteristics of the spoken language are present in the discursive-textual genre taking testimony and what is its role or function in the process of preservation/maintenance of the face, both in the deponent's pole and in that of the Law operators involved in the interaction. We use a textual-interactive approach to spoken language, based on Conversation Analysis (CA), in an interface work with Forensic Linguistics, in addition to contributions from other areas of knowledge. The testimonies, in a total of four, were cut, by selecting statements relevant to the research objectives, and transcribed according to CA conventions established by Preti (2002, p. 15-16), resulting in an analysis corpus composed of 23 clippings of the four testimonies, given to different interlocutors/lawyers and at different stages/dates of the Operation. Thus, this thesis was organized into six sections, the first of which is the Introduction, in which we present our work proposal. In the second section, we place the studies about the taking of testimony in the national scenario. In the third, we present the contexts for the production of sayings. In the fourth, we discuss the relationship between Language and Law, bringing the principles of Conversation Analysis and Forensic Linguistics, among other constructs. In the fifth section, we outline the research paths and carry out the analysis and discussion of the data, as well as presenting an end to the analytical threads. Finally, in section six, we bring the answers to the questions discussed in this work, highlighting that most of the argumentative-discursive strategies employed by the former president in the construction of the statements were: creation of credibility effects, use of preterition, the degree of severity, of linguistic resources of Rhetoric, in addition to self-victimization, self-exaltation and blaming the other, aiming at maintaining or enhancing their positive face, as well as mitigating possible negative effects on their public image in order to achieve double success: inside and outside the court, given that the virtual context overlapped the immediate context (here/now) in the analyzed interactions. Thus, recognizing the role of the context of interactions in disclosing power relations (LINDSTROM, 1992), we validate the thesis that the effect of the interlocutor in absentia in the context of the statements taken by former president Luiz Inácio Lula da Silva is superimposed on the immediate context of face-to-face interactions.

Keywords: Conversation Analysis; Language and Law; face-to-face interactions in forensic context; Operação Lava Jato.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Configuração contextual dos textos coletados	25
Quadro 2 – Fases deflagradas ao longo da Operação Lava Jato	26
Quadro 3 – Descrição dos dados coletados e transcritos	31
Quadro 4 – Regra e técnicas da gestão de tomada de turnos: técnicas I e Ia	52
Quadro 5 – Relações de pertença dos pronomes possessivos.....	94
Quadro 6 – Outras oposições aspectuais.....	104
Quadro 7 – Outros aspectos verbais	105
Quadro 8 – Convenções adotadas para a transcrição dos dados.....	112

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OS CONTEXTOS DE PRODUÇÃO DOS DIZERES.....	24
2.1 PALCO PRINCIPAL: OPERAÇÃO LAVA JATO.....	25
2.2 A OPERAÇÃO COMO NOTÍCIA.....	32
2.3 TOMADA DE DEPOIMENTO.....	35
3 ARTICULAÇÃO ENTRE LINGUAGEM E DIREITO	40
3.1 LINGUAGEM E PODER EM INTERAÇÕES NO CONTEXTO FORENSE: (AS)SIMETRIAS.....	47
3.2 TURNO CONVERSACIONAL E PARES ADJACENTES.....	49
3.3 PAR DIALÓGICO PERGUNTA-RESPOSTA: JOGO INTERATIVO DE PODER	56
3.4 AINDA SOB A ÉGIDE DAS RELAÇÕES DE PODER: A PRESERVAÇÃO DA AUTOIMAGEM.....	59
4 MATERIALIDADES LINGUÍSTICAS NO JOGO INTERACIONAL	81
4.1 PRONOMES (E OUTRAS FORMAS) DE TRATAMENTO.....	81
4.2 PRONOMES PESSOAIS	87
4.3 PRONOMES POSSESSIVOS.....	92
4.4 O VERBO E SUAS CATEGORIAS	95
4.5 O VOCATIVO.....	108
5 DA DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA À ANÁLISE	110
5.1 OS CAMINHOS DA PESQUISA	110
5.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	117
5.3 CERRANDO-SE AS CORTINAS	161
6 CERRAM-SE AS CORTINAS: O SHOW TEM QUE CONTINUAR	165
REFERÊNCIAS.....	172

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2014, o Brasil assistiu à deflagração da maior investigação contra corrupção e lavagem de dinheiro já ocorrida no país: a Operação Lava Jato – iniciativa conjunta, capitaneada pela Polícia Federal, que incidiu sobre um esquema envolvendo empreiteiras, funcionários da Petrobras, operadores financeiros e agentes políticos (aqui, compreendidos como pessoas que integram partidos políticos ou estão relacionadas a eles). Ao longo de sua trajetória, a investigação “detonou a mais eletrizante sucessão de eventos da história recente do país [...] modificando o cenário econômico, político e social brasileiro” (NETTO, 2016).

Diante dos impactos, da amplitude e do conjunto de aspectos envolvidos (econômicos, sociais, políticos, jurídicos, entre outros), a Lava Jato ganhou espaço significativo na mídia e repercussão internacional e, por extensão, começou a despertar o interesse acadêmico-científico das mais variadas áreas e subáreas do conhecimento, com destaque para as Ciências Sociais e Humanas – como o Direito, o Jornalismo, a Ciência Política e as Ciências da Linguagem, entre outras.

Considerando a excentricidade e contemporaneidade desse fato histórico e seus desdobramentos, ainda não foi possível identificar muitos trabalhos a ele pertinentes. Em buscas preliminares, não encontramos teses sobre o tema na área de Letras, mas apenas algumas pesquisas até o nível de mestrado, cujo enfoque recai em questões discursivas ou de representação, com o olhar voltado, em geral, para o discurso jornalístico. Também identificamos uma dissertação de mestrado ancorada na Linguística Sistêmico-Funcional, que investiga representações do termo “corrupção” no contexto da Operação Lava Jato e conclui que o fenômeno da corrupção é de caráter institucional e está entranhado no sistema político (FREITAS, 2017).

O primeiro trabalho de pesquisadores brasileiros a que tivemos acesso (no caso, sobre tomada de depoimentos e não sobre Operação mencionada) foi a dissertação de mestrado de Virginia Colares Soares Figueiredo Alves, de 1992, que investigou processos de transformação na passagem do depoimento propriamente dito para o relato elaborado pelo juiz, este sempre reduzido ao “essencial”. A autora conclui que essa redução resulta de tratamento interpretativo do juiz, que, atravessado pela ideologia da Instituição Jurídica, tende a transformar os enunciados proferidos pelo interrogado/acusado. Em sua compreensão, ao advertir,

impor regra discursiva, punir, estabelecer tópico discursivo e referentes, iniciar diálogo e interrompê-lo, conceder e retirar a palavra, o juiz, legitimado pela instituição que representa, acaba interferindo nas produções circunstanciais.

Embora a pesquisa de Alves (1992) tenha sido bastante esclarecedora e, portanto, útil à nossa, trata-se de duas investigações que pouco têm em comum, a não ser o gênero discursivo abordado. Nós operamos no nível da interação, com as perguntas e respostas tais como foram proferidas¹, sem acesso ao que a autora chama de “texto-documento”; também não estão entre nossos objetivos os mecanismos de retextualização da fala para a escrita estudados pela pesquisadora e por Nascimento (2007) e Damasceno (2002), adiante comentados.

Outra pesquisa identificada foi a dissertação de Iracema Gabler, de 1996, em que a autora analisa depoimentos prestados por um policial militar, no decorrer de um processo judicial, a três atores: o oficial, o delegado da Polícia Civil e o juiz auditor. Gabler (1996) considera o depoimento como um tipo específico de narração que institui um comprometimento jurídico do locutor com a verdade e destaca que, no cenário forense, o réu não tem a liberdade de enunciar; ao contrário, é submetido a perguntas formuladas por uma autoridade “inquiridora”, e esta é quem orienta o depoimento, podendo interromper e mesmo alterar a fala do depoente. Focalizando formas de tratamento, impessoalidade, sequencialização, parafrase, tom e os “termos-pivôs”, Gabler conclui que tanto as falas dos “atores” envolvidos (réu e autoridades) quanto as decisões tomadas são influenciadas pela cena enunciativa, constituída pelo local do depoimento, pelo grau de poder da autoridade que o preside e até mesmo pelas versões externas ao processo veiculadas pela mídia.

Do ano de 1998, encontramos o livro de José de Ribamar Mendes Bezerra, em que o interesse do pesquisador já não é mais a “cena enunciativa” estudada por Gabler (1996), mas as condições de produção dos discursos (no caso, do juiz e do acusado), uma vez que sua perspectiva teórica é a Análise do Discurso Francesa. A análise do *corpus*, em que ganham força as escolhas lexicais e a questão da paráfrase, deixa patente a relação entre Linguística e Direito postulada pelo autor, bem como a imprescindibilidade de se conhecerem os sujeitos e as condições histórico-sociais e ideológicas inscritas no evento da produção de discursos. Vale destacar que Bezerra (1998) aponta uma “tendência atual” no âmbito do processo

¹ Nossa pesquisa focaliza o plano da interação.

penal brasileiro: a valorização dos eventos orais constitutivos do processo – como oitivas do acusado e das testemunhas e falas do(s) advogado(s) de defesa e do(s) promotor(es). Nossa tese também reconhece a importância desses eventos orais, porém os toma da perspectiva da Análise da Conversação e da Linguística Forense.

Em 1999, foi identificada outra pesquisa de Virginia Colares Soares Figueiredo Alves – sua tese de doutorado, em que focaliza os “jogos de linguagem” e seu papel na produção de sentido durante a interação em audiências judiciais. De uma perspectiva sociopragmática, a autora analisa um *corpus* constituído por “blocos sequenciais de enunciados de audiências jurídicas autênticas” (ALVES, 1999, p. 9) – o que também realizamos em nossa pesquisa, porém de uma perspectiva diversa, pois, diferentemente da pesquisadora, não trabalhamos com a teoria wittgensteiniana.

Em 2002, surgiu a pesquisa de mestrado produzida por Francisco Damasceno, que, na interface entre Linguística da Enunciação e Direito, analisa processos de referenciação e (re)categorização em tomadas de depoimento de acusados, partindo de dados coletados em nove audiências de instrução processual penal em Fortaleza (CE). Após gravar e transcrever as sessões, o autor coteja os textos-depoimentos (registros da fala dos depoentes) com os respectivos textos-consignados (redigidos pelo escrivão, conforme dita o juiz), focalizando tanto a argumentação quanto os processos de referenciação anafórica ou dêitico-discursiva e (re)categorização que se manifestam na estruturação da unidade textual do texto-depoimento e do texto-consignado. Damasceno (2002) conclui que, no texto-depoimento, há maior diversidade de anafóricos e dêiticos do que no texto-consignado, em decorrência da menor extensão e do maior grau de formalidade deste.

No ano de 2003, encontramos um artigo acadêmico produzido por Edson Carlos Romualdo, à luz da polifonia bakhtiniana, que estuda formas e funções do discurso relatado (direto e indireto) em procedimentos de oitiva de testemunhas, cujos depoimentos orais são submetidos ao registro escrito, feito por agente(s) da Justiça (escrivães, delegados e juízes). Concebendo essa modalidade de representação da fala do outro como eminentemente polifônica, o autor ressalta o efeito (negativo e polêmico) da passagem do oral para o escrito em contexto forense, pois esta produz “um remanejamento de estruturas e de pontos de vista em relação à voz original” (ROMUALDO, 2003, p. 235).

Outro trabalho em nível de mestrado identificado em nossa busca foi o de Águeda Nascimento (2007), que, ancorada nos princípios teóricos da Linguística Textual, com destaque ao processo de retextualização (MARCUSCHI, 2001), focaliza transformações do texto oral dialogado, construído pelo operador do Direito e por quem é por ele interrogado, para um segundo texto oral monologado, produzido também oralmente pelo operador do Direito e ditado para o escrivão, que o reproduz em um texto escrito, o assim chamado “termo de depoimento”. A pesquisadora conclui que o interrogatório policial/judicial constitui um tipo de “interação assimétrica”, em que a fala do depoente é dirigida pelo operador do Direito e, pois, “pode vir a servir como instrumento de manipulação na e pela linguagem e, até mesmo, de condenação do acusado/réu” (NASCIMENTO, 2007, resumo).

Embora os trabalhos de Damasceno (2002), Romualdo (2003) e Nascimento (2007) tenham lançado luz sobre nosso *corpus*, a perspectiva desta pesquisa se distancia muito da adotada pelos autores, uma vez que nosso olhar incide sobre o texto oral, e não sobre os processos de retextualização ou seus efeitos no texto escrito. Também não nos dedicamos a emitir posicionamentos sobre decisões interpretativas dos operadores do Direito (ALVES, 1992, 1999) nem sobre uma possível “opacidade” da assim chamada “Linguagem Jurídica” (DAMASCENO, 2002). O que nos interessa são as interações orais nas salas de audiência e os atos de linguagem dali derivados.

Depois do trabalho de Nascimento, de 2007, encontramos outro, de 2014, porém no formato de comunicação científica, com o olhar voltado para a Linguística Forense e suas técnicas e sobre a relevância do linguista no estudo de depoimentos em juízo. Trata-se de um trabalho eminentemente bibliográfico, de autoria de Mônica Azzaritti, que articula reflexões de diferentes autores, em sua maioria estrangeiros, focalizando, entre outros aspectos, problemas relativos à questão da confissão e, em especial, à “redução” de depoimentos orais “a termo”. A pesquisadora entende que, nesse processo, ao serem simplificados ou “reduzidos” pela autoridade pública, os depoimentos formais sofrem transformações substanciais que podem resultar na perda de nuances do âmbito do discurso, ou até mesmo em possíveis contradições (AZZARITTI, 2014). Embora seu objeto de reflexão seja diverso daquele de que se ocupa esta tese, vale destacar que a autora registra uma ponderação/sugestão muito significativa e que dialoga com nossa proposta de pesquisa: o uso da

gravação (e não da “redução a termo”) como forma de prevenir condenações injustas e coerção de suspeitos ou réus, bem como de transcrição e análise do depoimento, que permitiriam a identificação de diferentes comportamentos linguísticos (ou discursivos) e de possíveis inconsistências.

Os dois trabalhos mais recentes por nós levantados são a dissertação de mestrado e a tese de doutoramento de Claudia Poliana de Escobar de Araujo, de 2017 e 2021, respectivamente. Do ponto de vista teórico, a autora, como nós, ancora-se nos princípios da Análise da Conversação e da Pragmática em interface com a Linguística Forense – e parte do mesmo lugar de pesquisa, o contexto forense. No entanto, os objetos, objetivos e o caminho metodológico são distintos. Araujo (2017) ocupa-se do princípio da cooperação em contexto forense e analisa respostas de vítimas e acusados quanto ao entendimento ou violação das máximas conversacionais de Grice (1975) e, em seu trabalho de doutoramento, a pesquisadora analisa as dificuldades de uso da linguagem nas audiências de soluções consensuais de conflitos: mediação e conciliação (ARAUJO, 2021). Tendo como suporte teórico alguns princípios da Análise da Conversação, Linguística Forense, Polidez e Trabalho de face, Pragmática e Argumentação, Araujo (2021) trabalha com dados naturais obtidos por meio audiências simuladas e, por conseguinte, emprega técnicas pertinentes à pesquisa de campo e à pesquisa-ação.

Posto isso, confirma-se a afirmação de Andrade (2015, p. 321): “no que se refere aos estudos de Análise da Conversação aplicados ao campo forense em particular, o Brasil mostra-se um terreno fértil, pois são poucas as publicações nessa área”.

No que concerne à articulação entre linguagem e Direito, em especial no eixo interações em contextos forenses, também são raras as pesquisas em língua portuguesa que assumem como *corpus* de estudo as tomadas de depoimentos; ainda mais escassas são as pesquisas que se debruçam sobre as tomadas de depoimentos de figuras públicas, como os políticos, sobretudo as que considerem a necessidade de um diálogo entre as diferentes áreas das Ciências da Linguagem e o Direito na análise desse *corpus*.

Nesse cenário, pensamos em propor uma pesquisa que pusesse em cena um tipo de interação considerado “ocluso”² à sociedade: a tomada de depoimento³.

² Termo postulado por Swales (1996).

Segundo Andrade e Ostermann (2007, p. 93), esse tipo de interação geralmente tem caráter confidencial, o que restringe, portanto, sua publicização.

Esclarecemos que a tomada de depoimentos é palco privilegiado para a observação e o estudo de diversos fenômenos linguageiros – entre eles, o trabalho de faces, cujo cerne é apresentar/fortalecer o argumento apresentado pelo depoente e, na visão de Amossy (2011, p. 129), é “parte do funcionamento do Discurso”.

Entendemos que as tomadas de depoimento de uma figura pública se apresentam como um palco privilegiado para analisarmos os mecanismos e as estratégias de preservação, manutenção e mitigação das faces. Em primeiro lugar, porque se trata de “estratégias dirigidas a amenizar ou evitar as tensões na interação social” (FÁVERO, 2008, p. 321) e, em segundo, pelo fato de considerarmos que os depoentes se encontram numa “posição ainda mais vulnerável”, já que “correm o risco de exhibir o que desejam ver resguardado e deixar de colocar em evidência o que têm a intenção de mostrar” (GALEMBECK, 2005, p. 171).

Dito de outro modo, defendemos a relevância de observar o evento comunicativo tomada de depoimento sob uma perspectiva que se desloca do “aqui/agora” do evento para o “lá/daqui a pouco”, trazendo implicações para a realização de cada movimento linguageiro nesse ringue – as salas de audiência –. Um espaço que outrora era restrito ao contexto forense, mas que recentemente vem ampliando limites e ganhando outros espaços, como o da mídia⁴, permitindo o espetacularizar-se.

A opção pelo gênero em questão- a tomada de depoimento- deve-se ao fato de os enunciados produzidos reunirem várias características da língua falada, como a alternância do interlocutor no papel de ouvinte e falante⁵ e a interação centrada⁶ – embora os depoimentos sejam constituídos de diálogos assimétricos⁷ e, por esse

³ Nas palavras de Romualdo (2003, p. 233), “os depoimentos no judiciário [...] são, na técnica jurídica, considerados um meio de prova, a chamada prova testemunhal” e, “no processo criminal”, esta é prova “mais comum”.

⁴ Nas palavras de Charaudeau (2013, p.17), “o mundo das mídias tem a pretensão de se definir contra o poder e contra a manipulação. Entretanto, as mídias são utilizadas pelos políticos como um meio de manipulação da opinião pública.”

⁵ Segundo Galembeck (2003, p. 65), trata-se de uma das características mais evidentes da conversação.

⁶ Para Marcuschi (2003, p. 14), baseado em Dittmann (1979), a interação verbal é “centrada” quando os interlocutores têm como foco da “atenção visual e cognitiva” uma tarefa comum.

⁷ “[...] diálogos assimétricos, nos quais um dos participantes tem o direito de iniciar, dirigir e concluir a interação e exercer a pressão sobre o(s) outro(s) participantes”.

motivo, não sejam considerados propriamente uma conversação em sentido estrito, como postula Marcuschi (2003, p. 16).

Considerando a possibilidade de o contexto das interações ser capaz de evidenciar o campo das relações de poder, conforme afirma Lindstrom (1992) defendemos a tese de que o efeito do interlocutor *in absentia* no contexto das tomadas de depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobrepõem-se ao contexto imediato das interações face a face: quais papéis exerceriam o contexto imediato e o contexto virtual? Haveria um efeito do interlocutor *in absentia* no contexto forense?

Escolhemos como objeto de estudo sessões de tomada de depoimentos durante algumas das fases da Operação Lava Jato, tendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na condição de depoente e os operadores do Direito na condição de seus interlocutores. O *corpus* é composto por recortes de quatro depoimentos prestados pelo ex-presidente Lula a diferentes interlocutores/operadores do Direito e em diferentes fases/datas da Operação Lava Jato.

É importante enfatizar que não nos interessamos pelas ideologias políticas de nenhum dos interlocutores aqui analisados, seja o agente político, sejam os operadores do Direito, mas sim por suas respectivas estratégias languageiras. Ao analisarmos esse tipo de enunciados, pretendemos abordá-los dentro da seara das Ciências da Linguagem e do Direito, demonstrando a necessidade de olhar para esse fato do discurso e analisá-lo de forma inter/multidisciplinar.

Conforme afirma Andrade (2015, p. 321), a Linguística Forense, “enquanto disciplina”, é “um campo ainda inexplorado no cenário brasileiro em comparação com outros países que já dispõem inclusive de departamentos especializados nesse campo acadêmico”.

Nessa perspectiva, o trabalho pretende “escapar de visões preestabelecidas e trazer à tona o que não é facilmente compreendido ou que escapa aos percursos já traçados”, como assevera (MOITA LOPES, 2006, p. 19). Nesse sentido, podemos afirmar que, ao aplicarmos princípios e procedimentos da Análise da Conversação (AC) a um *corpus* cujo contexto de produção não se alinha, a rigor, ao contexto de produção de conversações espontâneas estudadas por essa subárea do conhecimento (ainda que os interlocutores se expressem de acordo com os

princípios da norma urbana culta), vislumbramos a possibilidade de haver outros modos de fazer Análise da Conversação.

Para articular um referencial que sustentasse nossa proposta teórica, recorreremos a uma abordagem textual-interativa da língua falada, alicerçada na Análise da Conversação (também denominada estudos de Fala-em-Interação)⁸, em trabalho de interface com a Linguística Forense – e, quando necessário e pertinente, mobilizamos conceitos de outras áreas do saber, mas sempre tendo em mente as estreitas relações entre essas áreas das ciências da linguagem⁹.

Desse modo, nossa pesquisa pode ser vista como um empreendimento transdisciplinar – para alguns, pós-disciplinar – que, atravessando o conjunto das Ciências Humanas e Sociais, vai contra a tendência da divisão do saber em domínios cada vez mais especializados (MAINGUENEAU, 2015a, p. 9).

Importa esclarecer também que, como afirma Paiva (2019, p. 80), “O pesquisador até pode ter algumas perguntas antes de entrar em campo, mas é no contexto de pesquisa que hipóteses e questões emergem, e em um processo dinâmico, são revisadas ou substituídas”. No caso do analista da conversação, por exemplo, que trata de dados naturalísticos, reais e coletados em situações concretas de uso da linguagem, é sobretudo durante a fase de transcrição dos dados que as perguntas/hipóteses podem ser excluídas, “refinadas, reposicionadas”¹⁰.

Em nosso caso, a pesquisa partiu de alguns pressupostos e, alinhavadas a cada um deles, emergiram nossas questões problematizadoras, conforme segue:

a) Machado (2016, p. 152) afirma: “no âmbito da análise do discurso, nenhuma palavra é aleatória ou sem nenhuma visada específica; o que não dizer então da palavra enunciada por políticos”. Desse pressuposto, emergiu nossa principal questão ou problema: As tomadas de depoimentos, quando envolvem figuras públicas como os políticos, não conteriam, em sua forma ou conteúdo, elementos muito mais próximos do discurso político do que, propriamente, do gênero discursivo-textual depoimento?

⁸ Termo empregado recentemente pelos estudiosos que se valem da metodologia da Análise da Conversação, e, segundo Silva, Andrade e Ostermann (2009, p. 1), “essa nova nomenclatura parece englobar mais propriamente os objetivos dos estudos realizados sob essa perspectiva”.

⁹ Para Storto (2015, p. 19), baseada em Miklos (2015), “os conceitos devem servir aos fenômenos, e não os fenômenos aos conceitos. Assim, a epistemologia não pode ser tratada como uma camisa de força, mas deve auxiliar a compreensão do objeto analisado”.

¹⁰ Termos empregados por Johnson (1992, p. 140 apud PAIVA, 2019, p. 80).

b) Partindo do pressuposto de Machado (2016, p. 153) de que “estaria o político sempre falando para uma caixa de ressonância”, outro questionamento se nos apresenta: Poderíamos compreender as tentativas do depoente de transformar alguns momentos do seu turno, durante a tomada do depoimento, como estratégias diferenciadas de preservação/manutenção da face e de mitigação de possíveis ranhuras?

c) Considerando o que diz Ostermann (2018) – “entre a pergunta e a resposta não existe exatamente uma fronteira, [...] quando se é investigado com uma lupa analítica, (mas) se revela como um universo praticamente infinito” –, questionamos se as características da língua falada, necessariamente presentes no gênero discursivo-textual tomada de depoimento, concorreriam para o desenvolvimento de estratégias para preservação/manutenção ou atenuação de possíveis ranhuras à face, tanto do depoente quanto dos operadores do Direito, durante o espaço interativo pergunta-resposta?

Em busca de respostas a essas questões e da validação de nossas pressuposições, definimos, como objetivo geral da pesquisa, avaliar os procedimentos enunciativos utilizados pelos interlocutores e os efeitos de sentido produzidos em situações específicas de tomadas de depoimentos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Operação Lava Jato.

Do objetivo geral derivam nossos objetivos específicos, a saber:

1. Desvelar e descrever os mecanismos argumentativo-discursivos empregados pelo ex-presidente e pelos operadores do Direito envolvidos na cena enunciativa;

2. Evidenciar quais características da língua falada estão presentes no gênero discursivo-textual tomada de depoimento e qual seu papel ou função no processo de preservação/manutenção da face, tanto no polo do depoente quanto no dos operadores do Direito envolvidos na interação.

3. Identificar regularidades e dispersões na configuração do gênero tomada de depoimento;

Mediante esse delineamento do tema, do referencial e dos objetivos, nossa pesquisa pode ser identificada como de cunho qualitativo, com características de pesquisa descritiva, pois, a partir das falas/interações – ou, ainda, entre o espaço

interativo que se dá entre as perguntas e as respostas dos interlocutores nas tomadas de depoimentos –, analisamos as palavras, os ditos e não ditos, o silenciamento, os implícitos e explícitos, os postos e pressupostos, considerando, portanto, todo o processo de (co)construção, com a finalidade de “interpretar os fenômenos e atribuir-lhes significação”, como destaca Storto (2015, p. 39).

Nesse sentido, o método empírico-indutivo apresenta-se como um dos mais apropriados para trabalharmos com essas áreas da Linguística, “uma ciência descritiva, analítica e, sobretudo, não prescritiva” (CUNHA; COSTA; MARTELOTTA, 2015, p. 20), cujos dados são coletados da língua falada e obtidos em situações de interação real – neste trabalho, em especial, as tomadas de depoimento, uma das experiências humanas que se realizam na/pela linguagem.

Galembeck (1999, p. 111) advoga que o emprego do método empírico-indutivo não deve ser visto como “uma recusa de formulações prévias de hipóteses e da formalização dos dados, já que hipóteses podem ser formuladas – desde que elas correspondam a dados reais recorrentes no *corpus*”¹¹. Em relação ao *corpus*, salientamos que as tomadas de depoimentos só existem como textos em um *corpus* porque esses depoimentos foram recortados e transcritos segundo certas convenções, como assinala Maingueneau (2015a, p. 40).

A esse respeito, vale acrescentar que:

gravando e transcrevendo discurso não escrito, nós lhe damos características de livros ou de textos prototípicos: fazemos deles objetos físicos; fixamos sua estrutura; nós o convertemos em escritos, quando se trata de discurso oral; damos-lhe fronteiras. Textos desse tipo não existem independentemente da escolha dos analistas do discurso em relação à forma de os “textualizar” (JOHNSTONE, 2008, p. 20).

Ao trabalhar com essa modalidade da língua, segundo Galembeck (1999, p. 111), o pesquisador já exclui métodos baseados “unicamente em categorias ‘prontas’ e pré-estabelecidas”, cabendo-lhe “criar e recriar continuamente categorias que tenham uma correspondência real com o objeto do seu estudo”.

Assim, para a leitura dos dados, recorreremos a alguns procedimentos da Análise de Conteúdo na perspectiva apresentada por Bardin (2011, p. 49). Segundo

¹¹ Segundo Maingueneau (2015a, p. 39), “não se pode estudar textos, a não ser que sejam convertidos em *corpus*. Um *corpus* pode ser constituído por um conjunto mais ou menos vasto de texto ou de trechos de textos, até mesmo por um único texto”.

a pesquisadora, a Análise de Conteúdo “trabalha a prática da língua realizada por emissores identificáveis” e “tenta compreender os jogadores ou o ambiente do jogo num momento determinado, com o contributo das partes observáveis (...)”.

Como resultado desse conjunto, esta tese se organiza em seis seções, além desta Introdução (Seção 1), em que expomos nossa proposta de trabalho.

A configuração contextual dos textos coletados para a pesquisa é o foco da segunda seção, denominada “Os contextos de produção dos dizeres sob análise”, em que começamos pela apresentação do palco principal (Operação Lava Jato) do qual advêm as tomadas de depoimento aqui analisadas, assim como dos atores sociais envolvidos nesses eventos comunicativos. Ainda nessa seção, tratamos da Operação como notícia, focalizando os diferentes contornos e interlocutores/espectadores que se apresentaram durante a Operação, produzindo “um espetáculo dentro do espetáculo”.

Na terceira seção, denominada “Articulação entre linguagem e Direito”, evidenciamos a relação entre essas áreas do saber, destacando que a audiência é um lugar privilegiado para observar a língua em uso – “falar, testemunhar, argumentar, provar, escutar, decidir” –, como assevera Garapon (1997, p. 19), e a linguagem como “atividade de produção de sentidos” (KOCH; ELIAS, 2012, p. 8) ou “um lugar de conflitos, negociações, modificações, recusas” (PINTO, 2012, p. 72). Também apresentamos, nessa seção, a relação entre linguagem e poder em interações no contexto forense, bem como os conceitos de turno e pares adjacentes, destacando o par dialógico pergunta-resposta no jogo interativo do poder, além da questão da preservação das faces.

A quarta seção, “Materialidades linguísticas no jogo interacional”, por sua vez, tem sua tônica na mobilização simultânea de “informações lexicais, sintáticas, semânticas e discursivas” (BURGO, 2009, p. 126) para analisarmos o discurso dentro de um contexto situacional específico. Ou seja: evidenciamos as estruturas e elementos linguístico-gramaticais necessários à operacionalização da análise proposta e como eles se articulam para a compreensão de nosso *corpus* de estudo.

A quinta seção, intitulada “Da descrição da metodologia à análise”, traz a descrição da metodologia de pesquisa, seguida da análise e da discussão dos dados.

Por fim, a seção seis, “Cerram-se as cortinas: o show tem que continuar”, articula os principais resultados e conclusões a que chegamos.

Nosso trabalho surge, pois, tanto “da urgência de pesquisas de base em Análise da Conversação que contemplem o desenvolvimento da Linguística Forense no Brasil”, apontada por Andrade (2015, p. 321), quanto do reconhecimento da necessidade de ampliar os horizontes da Linguística Aplicada para além da sala de aula, como destacam Ostermann e Souza (2011, p. 136). Também vai ao encontro da necessidade apontada por Valadares (2018): produzir pesquisas acadêmicas que se debrucem sobre as atividades/tarefas realizadas diariamente no mundo jurídico, entre elas a argumentação (ação que tanto pode emergir como ser fortalecida na execução do trabalho de faces dos atores sociais envolvidos na tomada de depoimentos).

Segundo Valadares (2018, p. 1), com base nos dados do relatório *Índice de Confiança na Justiça* (ICJBrasil), publicado em 2016, a credibilidade do Poder Judiciário é baixa, menor até que a de instituições como “as Forças Armadas, a Igreja Católica e as grandes empresas”. A confiança só se recupera quando se comparam à Justiça as “Instituições de cunho político (ou esferas representativas, conforme classificação do próprio relatório), tais como: os sindicatos, o Congresso Nacional, a Presidência da República e os partidos políticos”.

O autor assinala algumas razões pelas quais acredita que o Poder Judiciário esteja com a credibilidade tão abalada:

A demora na solução das controvérsias que lhe são confiadas; a insegurança no resultado do julgamento; a (im)parcialidade e a (des)honestidade das razões desenvolvidas pelos juízes são exemplos [assim como] os participantes desse “processo” também influenciam na confiança atribuída ao Poder Judiciário. O advogado – indispensável à administração da Justiça, segundo a Constituição – é visto com maus olhos perante a sociedade. Juízes são, por vezes, tachados de autoritários e os servidores são constantemente desacatados (VALADARES, 2018, p. 3).

Também sinaliza que a academia é um meio de melhorar o desempenho do Poder Judiciário, que sofre “pressão por mais transparência e acesso ao processo de tomada de decisão”, assim como “da necessidade de discutir a qualidade do padrão argumentativo de nossos Tribunais” (VALADARES, 2018, p. 3).

Nesse sentido, esta pesquisa pretende lidar com alguns dos aspectos citados por Valadares, especialmente ao destacarmos os enunciados produzidos pelos

interlocutores envolvidos numa situação de interação que emerge do universo jurídico – as tomadas de depoimentos.

2 OS CONTEXTOS DE PRODUÇÃO DOS DIZERES

No âmbito da Linguística, o olhar do pesquisador incide sobre questões pragmáticas do uso da língua, o que implica compreender a língua e a linguagem como estreitamente relacionadas à estrutura social ou sociocultural. Desse modo, a língua não pode ser descrita ou estudada como um sistema autônomo (NEVES, 1997), mas como um sistema integrado à sociedade e à cultura e, portanto, sujeito a variação e mudança, entre outros aspectos, conforme postulam Halliday e Hasan (1989, p. 4 apud MOTTA-ROTH; HEBERLE, 2005).

Halliday (1976) propôs três funções da linguagem, partindo dos atos de fala: ideacional, interpessoal e textual.

A primeira função favorece que o falante estruture sua experiência no/com o mundo real e sua maneira de ver as coisas (experiências interiores).

A segunda permite a instauração das relações sociais ou da interação entre as pessoas e determina os papéis sociais por elas exercidos, o que implica, na visão do linguista, reconhecer que o uso da linguagem se faz em meio a ideologias e normas e num “contexto de situação”, em que se definem as escolhas pertinentes a cada situação de uso. Quando o falante usa a linguagem como um meio de interação verbal, cabe à função interpessoal “o estabelecimento e a manutenção dos papéis sociais, que são inerentes à linguagem” (NEVES, 1997, p. 13). Dessa forma, o elemento interpessoal é essencial para que o indivíduo possa expressar, além dos papéis sociais, as atitudes e outros elementos que envolvem sua participação na situação de fala.

A terceira função diz respeito ao modo como o texto se organiza para produzir sentido em determinada situação, permitindo que o falante construa textos coesos, coerentes e adequados às situações de interação e capacitando o ouvinte a identificar esses textos e suas propriedades (HALLIDAY, 1978, p. 34).

Segundo Halliday (1978, p. 143), o contexto de situação de um texto é definido por três variáveis: o campo (natureza da prática social realizada pelo uso da linguagem, objetivos dos falantes e situação em que atuam os falantes), a relação

de poder (papéis desempenhados pelos falantes: agente ou não agente; grau de controle de um participante sobre o outro; tipo de relação entre eles: se hierárquica ou não, se afetiva ou não; e distância social entre os participantes da interação) e o modo (definição do canal, do meio e da organização textual).

Com base no modelo de Halliday e Hasan (1989, p. 59 apud MOTTA-ROTH; HEBERLE, 2005), o quadro a seguir representa a configuração contextual dos textos analisados nesta pesquisa, cuja descrição é explanada ao longo desta seção (campo e relação) e, em parte, retomada e complementada no item pertinente à descrição da metodologia na seção 4 deste trabalho.

Quadro 1 – Configuração contextual dos textos coletados

Campo	Relação	Modo
A atividade social envolvida é a tomada de depoimento em contexto “forense”	Os atores estão numa posição assimétrica	O canal é a interação face a face
		O meio é o oral, em situação de interação
		As falas são organizadas em turnos; para a análise, foram gravadas e transcritas

Fonte: dados da pesquisa, organizados pelo autor.

2.1 PALCO PRINCIPAL: OPERAÇÃO LAVA JATO

A Operação Lava Jato veio a público em 17 de março de 2014, após longos anos de investigações (desde 2009), que incidiram inicialmente sobre operações no mercado paralelo de câmbio e resultaram na descoberta de um poderoso esquema de corrupção na Petrobras, com envolvimento de várias empresas de grande porte, especialmente empreiteiras, agentes públicos e políticos de diversos partidos. Por meio de fraudes em processos de licitação com a Petrobras e outras empresas estatais, as empreiteiras envolvidas no esquema ganhavam concorrências e, em reuniões secretas, eram definidos preços e “vencedores” do processo licitatório (levando à cartelização), sempre em prejuízo da empresa estatal.

A designação “Lava Jato”, atribuída pela Polícia Federal, veio por alusão a uma rede de postos de combustíveis e de lavagem de automóveis, que era responsável pela movimentação de recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas inicialmente investigadas (MPF, 2015)¹². Conforme consta

¹² Informações disponíveis em: <http://www.mpf.mp.br/>. Acesso em: 19 jul. 2019.

no portal do Ministério Público Federal, a operação foi inspirada numa investigação policial ocorrida na Itália, há cerca de 25 anos – a Operação Mãos Limpas –, cujo saldo foi o indiciamento e a prisão de corruptos e corruptores (políticos e empresários), confissões e delações, além de crises (política e econômica).

No caso brasileiro, as investigações do MPF foram alavancadas por delações (feitas por atores de diferentes “pontas” do esquema), resultando na prisão de executivos de empreiteiras acusadas de participação nos desvios e de políticos. Após as delações, em muitas das quais foi citado o ex-presidente Lula, este passou a ser investigado e, em março de 2016, foi conduzido coercitivamente a depor pelo juiz Sergio Moro, sob a suspeita de haver recebido vantagens indevidas de empreiteiras envolvidas no esquema de corrupção na Petrobras.

No mesmo mês, Lula foi nomeado pela então presidente Dilma Rousseff (sob ameaça de *impeachment*) como seu ministro da Casa Civil. Contudo, no dia da nomeação, o então juiz Sérgio Moro (com extrema visibilidade nacional e internacional) divulgou áudios supostamente comprometedores de Lula e Dilma, que agravariam a crise política no país e produziriam mudanças significativas nas eleições de 2018, entre elas a quebra da polarização entre os seguintes partidos políticos: o PSDB venceu as eleições de 1994 e 1998 e o Partido dos Trabalhadores venceu as eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014. Vale lembrar que, em 2018, tivemos a eleição de um presidente advindo de um partido político de pouca representação até então – o PSL – e que, nas eleições presidenciais de 2014, o Partido dos Trabalhadores, que havia obtido vitória em 12 das capitais brasileiras, em 2018, saiu vitorioso somente em quatro. Ademais, o número de abstenções em uma eleição presidencial foi o maior desde 1998 (ultrapassando a marca de 20% do total dos eleitores aptos a votar).

Com efeito, o nome “Lava Jato” tornou-se familiar à maioria dos brasileiros e, “embora os trabalhos tenham avançado para outros rumos, o nome inicial se consagrou”. Pauta constante na mídia e amplamente espetacularizada, com fortíssimo apelo – e apoio – popular, a Lava Jato durou durante anos (hoje, está praticamente extinta), materializada ou desdobrada em várias fases, como podemos ver no quadro abaixo, elaborado por Hoffman e Martino (2017, p. 151-2).

Quadro 2 – Fases deflagradas ao longo da Operação Lava Jato

Nome e número da fase	Data	Tomada de depoimento
-----------------------	------	----------------------

		do ex-presidente Lula
1. Lava Jato	17/03/2014	
2. Sem nome específico	20/03/2014	
3. Sem nome específico	11/04/2014	
4. Sem nome específico	11/06/2014	
5. Sem nome específico	01/11/2014	
6. Sem nome específico	22/08/2014	
7. Juízo Final	14/11/2014	
8. Sem nome específico	14/01/2015	
9. My way	05/02/2015	
10. Que país é esse	16/03/2015	
11. A origem	10/05/2015	
12. Sem nome específico	15/04/2015	
13. Sem nome específico	21/05/2015	
14. Erga Omnes	09/06/2015	
15. Conexão Mônaco	02/07/2015	
16. Radioatividade	28/07/2015	
17. Pixuleco I	03/08/2015	
18. Pixuleco II	13/08/2015	
19. Nessun Dorma	21/09/2015	
20. Operação Corrosão	16/11/2015	
21. Passe Livre	24/11/2015	
22. Triplo X	27/01/2016	
23. Acarajé	22/02/2016	
24. Aletheia	04/03/2016	X
25. Polimento	21/03/2016	
26. Xepa	22/03/2016	
27. Carbono 14	01/04/2016	
28. Vitória de Pirro	12/04/2016	
29. Repescagem	23/05/2016	
30. Vício	24/05/2016	
31. Abismo	04/06/2016	X
32. Caça-Fantasma	07/07/2016	
33. Resta Um	02/08/2016	
34. Arquivo X	22/09/2016	
35. Ormetá	26/09/2016	
36. Dragão	10/11/2016	
37. Operação Calicute (Descobridor)	17/11/2016	
38. Blackout	23/02/2017	
39. Paralelo	28/03/2017	
40. Asfixia	04/05/2017	
41. Poço Seco	26/05/2017	X
42. Cobra	27/07/2017	
43. Sem Fronteira	18/08/2017	
44. Abate	18/08/2017	
45. Abate II	23/08/2017	
46. Sem nome	20/10/2017	

47. Sothis	21/11/2017	
48. Integração	22/02/2018	
49. Buona Fortuna	09/03/2018	
50. Sothis II	23/03/2018	
51. Déjà Vu	08/05/2018	
52. Greenwich	21/06/2018	
53. Piloto	11/09/2018	
54. Sem nome	25/09/2018	
55. Integração II	26/09/2018	X
56. Sem Fundos	23/11/2018	
57. Sem Limites	05/12/2018	
58. Sem Nome	25/01/2019	
59. 5º ano	31/01/2019	
60. Ad Infinitum	19/02/2019	
61. Disfarces de Mamom	08/05/2019	
62. Rock City	31/06/2019	
63. Carbonara Chimica	21/08/2019	
64. Pentiti	23/08/2019	
65. Galeria	10/09/2019	
66. Alerta Mínimo	27/09/2019	
67. Tango & Cash	23/10/2019	
68. Appium	07/11/2019	
69. Mapa da Mina	10/12/2019	
70. Óbulo	18/12/2019	
71. Operação Sem Limites II	18/06/2020	
72. Navegar é preciso	19/08/2020	
73. Ombro a ombro	25/08/2020	
74. Sovrapprezzo	10/09/2020	
75. BOEMAN	23/09/2020	
76. Sem Limites III	07/10/2020	
77. Sem Limites IV	20/10/2020	
78. Sem Limites V	26/11/2020	

Fonte: adaptado de Hoffman e Martino (2017, p. 151-2).

Destacamos neste estudo a 24ª fase, denominada Aletheia; a 31ª, denominada Abismo; a 41ª fase, denominada Poço Seco; e a 55ª fase, denominada Integração II, uma vez que, nelas, os operadores do Direito tomaram os depoimentos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com exceção do depoimento prestado na modalidade falada pelo ex-presidente ao delegado da Polícia Federal no saguão do Aeroporto de Guarulhos (SP), na 24ª fase da Lava Jato – ao qual tivemos acesso de forma indireta, por meio de sua transcrição na íntegra e na modalidade escrita, seguindo as normas regulatórias de transcrição das tomadas de depoimentos em contextos forenses em nosso país –, os demais foram obtidos por meio de gravações em áudio e vídeo,

divulgadas por completo pelo *site YouTube*, os quais transcrevemos segundo as normas estabelecidas por Preti (2002, p. 15-6), a fim de acessar todas as peculiaridades características da língua falada.

Salientamos que nossa pesquisa segue uma tendência de estudos mais atuais sobre a construção, manutenção e mitigação das faces, ou seja, inscreve-se numa vertente mais interacional e contextualizada, observada nos trabalhos sobre cortesia realizados por Carapinhas (2010, 2016). Em outras palavras, nossa pesquisa sobre o trabalho de faces é operada em um gênero discursivo específico – as tomadas de depoimentos –, em um contexto ainda mais específico: a Operação Lava Jato.

Conseqüentemente, é importante apresentarmos sucintamente os lugares nos quais os depoimentos foram realizados, assim como os atores envolvidos nesse evento jurídico, e apresentar os crimes de que o depoente é acusado pelo judiciário.

Nesse sentido, dos quatro depoimentos que constituem o nosso *corpus* e dos quais extraímos os recortes para análise, destacamos que somente o primeiro foi realizado no saguão do Aeroporto de Guarulhos; os demais ocorreram na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) – sede da Operação Lava Jato. O depoimento no saguão do Aeroporto de Guarulhos ocorreu no dia 4 de março de 2016, durante a 24ª fase da operação, quando o ex-presidente foi ouvido na condição de acusado dos seguintes crimes: corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os demais depoimentos foram prestados na condição de réu, durante a 31ª, a 41ª e a 55ª fases da operação¹³.

Assinalamos também que todos os depoimentos foram prestados pelo mesmo depoente, no nosso caso: um ex-sindicalista, ex-metalúrgico, principal fundador do Partido dos Trabalhadores, que, durante o período militar, conduziu uma das maiores greves de operários no ABC Paulista e tornou-se uma das figuras mais emblemáticas no processo de redemocratização do nosso país – Diretas Já.

Em 1986, Lula elegeu-se deputado federal pelo estado de São Paulo com votação recorde; candidatou-se ao cargo de presidente nas eleições de 1989, 1994 e 1998, mas foi somente nas eleições de 2002 que alcançou vitória nas urnas, tornando-se, assim, o 35º presidente de nosso país. Reeleito nas eleições seguintes,

¹³ Embora existam muitos trabalhos na área jurídica assinalando que a 13ª Vara Federal de Curitiba não tinha a competência para apreciar todos os fatos relacionados à Operação Lava Jato, não iremos discorrer sobre esse fato, pois foge ao escopo da nossa tese.

governou o Brasil no período de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011. Ainda a respeito do depoente, destacamos que ele é considerado um dos políticos mais populares da história do Brasil e, durante seu governo, foi um dos mais populares do mundo.

Quanto aos interlocutores do ex-presidente Lula durante as tomadas de depoimentos, ou seja, os profissionais que representaram a Instituição Jurídica, nesse caso específico, foram um delegado da Polícia Federal e dois juízes federais.

O delegado da Polícia Federal Luciano Flores foi o responsável por tomar o primeiro depoimento sobre o qual nos debruçamos; ele ingressou na PF em 2002 e atuou na Lava Jato entre 2014 e 2016.

Já o segundo e o terceiro depoimentos nos quais Lula já era considerado réu foram conduzidos pelo juiz federal Sérgio Fernando Moro, jurista, professor de Direito Processual e Penal na Universidade Federal do Paraná, graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá, mestre e doutor pela Universidade Federal do Paraná, especializado em Crimes Financeiros e que ocupava o cargo de juiz federal desde 1996. Salientamos que seu nome foi noticiado e seu rosto estampado em várias capas de jornais e revistas de repercussão nacional e internacional por comandar, entre março de 2014 e novembro de 2018, o julgamento em primeira instância dos crimes identificados na Operação Lava Jato.

De tal modo, Moro tornou-se não somente um personagem frequente nos protestos antigovernamentais que antecederam o desfecho do governo da então presidente Dilma Rousseff, como também foi considerado por algumas revistas internacionais uma das 100 pessoas mais influentes no mundo (*Time*) e o décimo líder mais influente do mundo (*Bloomberg*), tudo isso durante o ano de 2016. Também foi eleito pelo jornal *Financial Times*, em 2019, como uma das 50 personalidades mundiais que moldaram os anos de 2010, ainda quando ocupava o cargo de ministro da Justiça e da Segurança Pública.

Por fim, a respeito desse operador do Direito, ressaltamos que, logo após as eleições presidenciais de 2018, o magistrado pediu exoneração do seu cargo em razão de ter aceitado o convite do presidente da República eleito, Jair Messias Bolsonaro, para ser ministro da Justiça e da Segurança Pública. Em abril de 2020, renunciou ao Ministério e, atualmente, exerce a advocacia.

Em novembro de 2018, foi Gabriela Hardt, juíza substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba (cargo que ocupa desde 2014), a responsável por tomar o

depoimento do ex-presidente Lula, uma vez que o juiz Sérgio Moro se encontrava de férias. Hardt permaneceu no cargo quando Moro assumiu o Ministério da Justiça. Ainda sobre a juíza, destacamos que ela é formada em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

Quadro 3 – Descrição dos dados coletados e transcritos¹⁴

Depoente	Operador do Direito	Data/fase da operação	Local da tomada de depoimento	Tempo total do depoimento prestado	Tempo total da tomada de depoimento transcrito para análise ¹⁵
Luiz Inácio Lula da Silva	Delegado da PF Igor Romário de Paula	04/03/2016	<i>Saguão do Aeroporto de Guarulhos (SP)</i>	<i>101 páginas</i>	<i>101 páginas</i>
Luiz Inácio Lula da Silva	Juiz federal Sérgio Moro	04/06/2016	<i>13º Vara Federal de Curitiba (PR)</i>	<i>4 horas e 28 minutos</i>	<i>2 horas e 57 minutos Disponível no</i>
Luiz Inácio Lula da Silva	Juiz federal Sérgio Moro	26/05/2017	<i>13º Vara Federal de Curitiba (PR)</i>	<i>2 horas e 10 minutos</i>	<i>59 minutos e 22 segundos Disponível no</i>
Luiz Inácio Lula da Silva	Juíza substituta Gabriela Hardt	26/09/2018	<i>13º Vara Federal de Curitiba (PR)</i>	<i>2 horas, 38 minutos e 44 segundos</i>	<i>57 minutos Disponível no</i>

Fonte: dados da pesquisa, organizados pelo autor.

Desse modo, a Operação Lava Jato funciona como palco principal para compreendermos as situações de interação aqui estudadas: as tomadas de depoimentos. Em outras palavras, é a partir da Operação Lava Jato que nossos atores sociais (os operadores do Direito e o político e ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva) são trazidos à cena, ao jogo interacional discursivo, e que

¹⁴ Na transcrição, foram excluídas as interações que não eram entre Lula e o delegado ou juízes, como os momentos de interrogatório por parte do Ministério Público e as interações entre os operadores do Direito e os advogados de defesa

¹⁵ Acreditamos que essa informação é pertinente, uma vez que, em nossa pesquisa, somente nos interessaram as interações entre o depoente e o delegado ou os juízes que realizaram o interrogatório – ou seja, excluimos a fase de arguição do Ministério Público. Um dos fatores que justificam esse procedimento é o tempo necessário para realizar as transcrições segundo as normas do projeto NURC, incompatível com o prazo determinado pelo Programa de Pós-Graduação para a conclusão da tese.

acreditamos ser possível ver a complexidade em que se dá essa situação de interação – o depoimento, gênero textual que, nas palavras de Colares (2020), já seria por si um “complexo processo comunicativo”.

Deve-se compreender essa complexidade considerando que esse tipo de interação parece exigir que cada interactante tenha “uma preocupação séria”¹⁶, ou melhor, estratégica com a maneira pela qual ele, o interlocutor, lida consigo mesmo – ou seja, com a sua face – e com a face dos demais participantes da interação, pois, como pontua Goffman (1980, p. 98), “Um olhar descuidado, uma mudança momentânea no tom de voz, uma posição ecológica que é ou não tomada podem encher uma conversação de significação avaliativa”.

2.2 A OPERAÇÃO COMO NOTÍCIA

Segundo Thompson (2002, p. 113), “O papel desempenhado pela mídia é principalmente o de selecionar, retransmitir a informação produzida por outros, transformando-a em histórias atraentes e sugerindo referenciais para a interpretação”.

No entendimento de Oliveira (2019, p. 699), para atingir tais fins, a mídia parte “do uso de estratégias, formas e retóricas visando a maior legitimidade da informação, mas não deixando de lado a articulação com as formas de entreter o público”.

É, pois, do interior desse duplo movimento realizado pela mídia (o de informar e o de entreter) e desse jogo de estratégias que parece emergir o processo de espetacularização da notícia. Fenômeno bastante recorrente na contemporaneidade e que ganhou contornos muito significativos durante a Operação Lava Jato e sua repercussão em âmbito mundial, a espetacularização é resultado de um processo articulado e mobilizado pela mídia de “selecionar, retransmitir a informação produzida por outros, transformando-a em histórias atraentes e sugerindo referenciais para a interpretação”, como assinala Thompson (2002, p. 113).

Embora não esteja no escopo desta tese a discussão desse fenômeno, discutido em vários trabalhos acadêmicos¹⁷, não concebemos ser possível tratar dos

¹⁶ Expressão empregada por Goffman (1980, p. 98).

¹⁷ Oliveira (2019); Almeida e Horita (2017); Dalcol, Flores e Fossá (2017); Kerche (2018); Dias (2018); Macedo (2016); Cioccarri (2015); Panke (2010); Rocha e Castro (2009).

depoimentos do ex-presidente Lula durante a operação sem fazermos referências, ainda que introdutórias, à Lava Jato como notícia e como espetáculo.

Para Mota e Almeida (2017, p. 107), a transformação da Lava Jato numa forma de espetáculo só foi possível porque a operação, devido “ao impacto relevante, ao interesse nacional, à quantidade de pessoas envolvidas” e “ao significado do acontecimento em relação aos desenvolvimentos futuros” foi vista como “valor notícia predominante”. Os autores acrescentam que

Sua permanência cotidiana na imprensa se sustenta por conta de elementos-chaves, como as novas delações e prisões de personalidades públicas, tornando-se ingredientes capazes de dar continuidade ao enredo e prolongar o desfecho da história (MOTA; ALMEIDA, 2017, p. 107).

Hoffman e Martino (2017, p. 147) também compreendem a transformação da Operação Lava Jato em espetáculo como algo que “se constrói a cada notícia, a cada inserção na mídia”. Para os autores, o processo de espetacularização já seria algo relativamente comum na “intersecção entre política e entretenimento”; porém a Lava Jato favoreceu a extensão desse processo ao “campo jurídico”.

Assim, na perspectiva da visibilidade por meio da mídia, gera-se, no campo jurídico, em especial na Operação Lava Jato, o interesse em projetar na sociedade “uma imagem que esteja de acordo com as atuais necessidades da conjecturada (dessa), no que se refere ao combate intensivo da corrupção”, como assinalam Dalcol, Flores e Fossá (2017, p. 18-9). Por conseguinte, os atores, a cada instante, a cada movimento linguageiro, a cada novo confronto, episódio ou – como pretendemos evidenciar neste estudo – a cada possibilidade de “luz, câmera e ação”, lançam mão de elementos e recursos linguísticos que reforçam a face pretendida e enfraquecem qualquer objeção ou ranhura a ela.

Em outras palavras, esse cuidado com a imagem parece derivar do fato de que os nossos atores sociais sabiam, de algum modo, da repercussão midiática provocada pela operação da Polícia Federal, logo após a execução de suas primeiras fases – como evidencia a narrativa de Netto (2016, s. p.): “Naquelas semanas vertiginosas de 2016, a operação ocupou todos os espaços da discussão pública, virou assunto em todos os bares e em todas as reuniões públicas, mobilizou plateias nos teatros, dominou a mídia social, invadiu as relações familiares.”

Convém ressaltar que, assim como Hoffnagel (2010, p. 196), compreendemos gênero como “um evento comunicativo, e não uma forma linguística”, e a entrevista como “uma constelação de eventos possíveis que se realizam como gêneros (ou subgêneros) diversos.”

Portanto, defendemos neste trabalho que as tomadas de depoimentos realizadas na Operação Lava Jato possuem algumas características do gênero entrevista televisiva (FÁVERO *et al.*, 2010) – não somente em face da própria situação de interação, mas, sobretudo, da visibilidade proporcionada pela mídia –, quais sejam:

- a) a interação não se fixa em cumplicidade e solidariedade, mas em certa disputa, na medida em que os interlocutores fazem parte de um jogo de linguagem que se instaura através de um processo de negociações, trocas, normas partilhadas, concessões [...];
- b) a audiência atua como elemento propulsor de modificações na interação entre os participantes, já que a interação se desenvolveu em função da terceira parte (auditório): em razão de não se perder esse aliado, são feitas reformulações ou reorientações temáticas (FÁVERO *et al.*, 2010, p. 91).

Embora possuam essas características do modelo canônico de entrevista – “composto de, pelo menos, dois indivíduos, cada um com papel específico: o entrevistador, responsável pelas perguntas, e o entrevistado, responsável pelas respostas” (HOFFNAGEL, 2010, p. 196) – e compartilhem de “uma forma característica, que se apresenta numa estrutura marcada por ‘perguntas e respostas’”, como assinala Levinson (1979 apud HOFFNAGEL, 2010, p. 196), destacamos que, ao contrário do que ocorre nas entrevistas televisivas, há, nas tomadas de depoimentos em estudo, uma estrutura jurídica preparada para julgar tudo o que for dito pelo depoente, condenando-o ou absolvendo-o.

Ressaltamos também que o operador do Direito, na tomada de depoimento, realiza algumas das ações esperadas por aquele que está investido do papel de entrevistador, tais como as elencadas por Dolz e Schneuwly (2004) – abrir e fechar a entrevista, fazer perguntas, suscitar a palavra do outro, incitar a transmissão de informações, introduzir novos assuntos, orientar e reorientar a interação –, com o propósito de extrair o máximo possível de informações.

Já o depoente, embora possa ser visto como entrevistado, não o é, pois, ao contrário deste, não é convidado, mas intimado a comparecer à audiência. Além

disso, segundo a lei, ao depoente é garantido o Direito Constitucional de não produzir provas contra si e de permanecer calado durante a interação, ao passo que se espera do entrevistado que interaja com o entrevistador voluntariamente e de bom grado, já que aceitou o “convite” para participar do evento comunicativo.

Como postulam estudiosos do gênero entrevista televisiva, a interação entre os interlocutores pressupõe um embate entre eles na conquista de um terceiro (o auditório, a plateia); ou seja, tanto entrevistador quanto entrevistado entrariam em disputa por um objetivo compartilhado, em comum. Todavia, na tomada de depoimentos na Operação Lava Jato, o embate entre depoente e operador do Direito envolve uma disputa ainda maior, não somente pelo auditório/pela plateia, mas também pelo espaço na mídia, responsável por divulgar, propagar e, conseqüentemente, por levar o “aqui/agora” – a situação em contexto forense – para o estágio do “lá/daqui a pouco” – a espetacularização.

Assim, nossos atores sociais se mobilizam para agir, para ter sua voz ecoada não somente por meio da asseveração de suas falas pela mídia, mas especialmente pelo tratamento/refinamento dessas falas por parte da imprensa, a fim de conquistar ainda mais “luz, câmera e ação” no palco principal – reforçando suas imagens e qualidades e diminuindo os prováveis impactos sobre elas que poderiam ser desencadeados por alguma fala porventura “mal interpretada”.

Todas essas mobilizações corroboram a seguinte afirmação de Kerbrat-Orecchioni (1990, p. 89): “todos os destinatários de uma mensagem, mesmo aqueles que o são indiretamente, desempenham um papel importante no desenvolvimento da interação”, sobretudo no caso em tela nesta tese e, especificamente, no caso de tomadas de depoimentos em situação forense.

2.3 TOMADA DE DEPOIMENTO

Segundo Gago (2020, p. XII), “No universo jurídico, vários eventos são de natureza pública, mas isso não significa que eles se transformam facilmente em material de pesquisa”. Entre esses eventos, temos a tomada de depoimento, compreendida por Andrade e Ostermann (2007, p. 93) como um tipo de interação “ocluso” à sociedade, termo postulado por Swales (1996) para indicar que esse tipo de interação é restrito ao ambiente institucional, à sala de audiência e aos

participantes da situação de interação face a face. Assim, raramente é publicizado e, por isso, esse é o foco da nossa tese.

Ainda sobre a tomada de depoimento, Andrade e Ostermann (2007, p. 93) assinalam que só temos acesso a ele quando estamos desempenhando os papéis de vítima, de investigado, de testemunha ou de agente da Lei. No entanto, a nosso ver, durante a Operação Lava Jato, o depoimento vai ganhando outros “tons”, “contornos” e novos “interlocutores/espectadores”, como podemos observar adiante, na seção destinada à análise das falas dos nossos atores sociais – os operadores do Direito e o político.

Isso só é possível porque a Lava Jato tem-se configurado como um “espetáculo do acontecimento jurídico”¹⁸ no qual os atores sociais precisam empregar estratégias e mecanismos de preservação/manutenção da face e de mitigação de possíveis ranhuras à sua face, uma vez que, no momento da interação, naquele episódio, o palco já contava com “câmeras e luz” aguardando a ação verbal.

Bezerra (1998) chama a atenção para o fato de que, da tomada de depoimento, resulta um texto oral, em que se materializa o discurso do acusado, porém esse texto é reduzido, pela autoridade competente, a um texto escrito, o termo de qualificação e interrogatório, com características distintas do discurso oral e com alterações motivadas por essa transposição da fala para a escrita e por outros elementos linguísticos e extralinguísticos.

Embora essa transposição da fala para a escrita ocorra no primeiro depoimento que compõe nosso *corpus*, ainda é uma reprodução fidedigna do depoimento colhido fonograficamente e, assim, podemos evidenciar quais estratégias de preservação, mitigação e manutenção das faces foram postas em relevo pelos atores sociais e quais foram seus possíveis efeitos de sentidos.

Segundo Nascimento (2007, p. 31), o gênero depoimento judicial é caracterizado por certa estabilidade formal e contudística, legalmente determinada, ou seja, regida por lei, porém, em face de seu dinamismo, dos diferentes sujeitos que o produzem e dos diferentes contextos socioculturais em que é produzido, “variações são inevitáveis” e já previstas na própria legislação.

Explica a autora que:

¹⁸ No sentido empregado por Debord (1997, p. 15), “Não é possível fazer uma oposição abstrata entre espetáculo e a atividade social efetiva: esse desdobramento também é desdobrado. [...] A realidade surge no espetáculo, e o espetáculo é real”.

O Código de Processo Penal (CPP) prescreve a forma e o conteúdo de um depoimento judicial a ser prestado na esfera criminal. Especificamente, no que tange ao interrogatório do réu, os artigos 185 a 196 do CPP determinam as diretrizes a serem tomadas pelo operador do Direito, no caso, o Juiz de Direito, ao interrogar o réu. É importante observar que o inciso VII do artigo 188 do CPP prevê que o réu deve ser perguntado, além das questões estabelecidas pelos incisos anteriores a esse, sobre todos os fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração. Depreende-se disso a menção da lei de que o fim, ou seja, a função precípua da Tomada de Depoimento policial/judicial é a apuração dos fatos. Além do mais, esse mesmo inciso franqueia ao operador do Direito tornar o depoimento policial/judicial um texto aberto, que possibilitará variações, de acordo não só com o fato sob investigação, mas também de acordo com a situação sócio-histórica dos acontecimentos e de seus interlocutores. Desse modo, a própria lei prevê a versatilidade e a dinamicidade desse gênero textual (NASCIMENTO, 2007, p. 32-3).

Nesse contexto, vale mencionar que, conforme consta no art. 195 do Código de Processo Penal, “As respostas do acusado serão ditadas pelo juiz e reduzidas a termo, que, depois de lido e rubricado pelo escrivão em todas as suas folhas, será assinado pelo juiz e pelo acusado”. Todavia, durante as tomadas de depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, esse procedimento não ocorreu, pois acreditamos que tanto a mídia quanto a sociedade sabiam que cada palavra que emergisse daquela situação de interação poderia provocar impactos profundos com efeitos imprevisíveis nas áreas política e jurídica.

Já segundo Reboul (2004, p. 49-50 apud SCARPARO, 2017, s. p.), a tomada de depoimento é um gênero discursivo resultante da combinação entre “o método e o talento pessoal do orador” – logo, uma tessitura elaborada estrategicamente pelo locutor para se salvaguardar ou para mitigar possíveis prejuízos à sua imagem decorrentes do seu depoimento. A assertiva corrobora as palavras de Galembeck (2005, p. 173):

Nos diálogos e nas demais formas de interação face a face [...], o falante acha-se em posição vulnerável, já que expõe publicamente sua autoimagem (face). Dessa forma, ele corre o risco de exibir o que deseja ver resguardado e deixar de colocar em evidência o que tem a intenção de mostrar. Por esse motivo, o falante adota procedimentos que lhe permitem controlar a construção dessa autoimagem.

Desse modo, a tomada de depoimentos de figuras públicas (como o são os atores sobre os quais incide nosso olhar nesta tese) apresenta-se como um palco privilegiado para observarmos como se dá o trabalho de faces, o jogo de imagens, em especial se consideramos os depoimentos como conversações nas quais “o que importa são as restrições locais e as estratégias de negociação e de ajustes entre os interlocutores”, como assinala Maingueneau (2015a, p. 112).

Ademais, se reconhecemos a presença da espetacularização, devemos reconhecer também, na esteira de Gregolin (2003, p. 13), aquela necessidade imposta aos interlocutores pelo processo de espetacularização: o emprego de uma “linguagem da aparência”, resultante de um trabalho de “astúcia verbal”, ou seja, de um locutor agente, responsável pelo seu dizer, por seus gestos, e que crie uma imagem social positiva, capaz de realizar uma espécie de “solda dos efeitos” desejados – termo empregado por Courtine (2003, p. 24).

Destacamos ainda que, embora não possamos assegurar que a Operação Lava Jato trate especificamente de crimes políticos, podemos assinalar que ela aborda/apura crimes praticados por agentes políticos. E não nos podemos esquecer de que, “Fora do júri, a defesa dos réus de crimes políticos é a mais emocionante” (LINS E SILVA, 2011, p. 84) – o que reforça, portanto, nossa tese de que a tomada de depoimento pode ser considerada um “espetáculo dentro do espetáculo”, um conjunto de episódios relevantes numa série de eventos que compõem um todo maior: a Operação Lava Jato.

Isso ocorre essencialmente porque, a partir do processo de espetacularização da Lava Jato, as tomadas de depoimentos vão-se tornando “discussão pública, [...] assunto em todos os bares e em todas as reuniões públicas” (NETTO, 2016). Ou seja: deixam o espaço institucional, a sala de audiência, e passam, a partir desse momento, a ganhar uma nova configuração, na qual há um interlocutor *in absentia* que, embora não participe diretamente da situação de interação, exerce sobre os participantes uma força capaz de fazer com que aqueles se mobilizem para conquistar sua audiência. Consequentemente, nessa batalha discursiva, de poder e de audiência – a tomada de depoimento –, o trabalho de face se apresenta ainda mais preponderante.

Importa acrescentar que, diferente de Colares (2020), concebe a tomada de depoimento como “um texto inicialmente oral e de única autoria”, entendemos que as tomadas de depoimentos são, desde seu início, resultantes da interação que

ocorre entre os operadores do Direito e o depoente; portanto, a “única autoria” é impossível, embora os efeitos da lei (absolvição ou acusação, por exemplo) recaiam somente sobre os enunciados ditos pelo depoente.

Resumindo, compreendemos a Lava Jato como um grande espetáculo no qual a tomada de depoimentos – gênero discursivo-textual do campo jurídico – se configura como “um espetáculo dentro do espetáculo”, ou, para fazermos uso de um termo advindo da dramaturgia, trata-se de um metateatro.

Também defendemos, durante toda nossa pesquisa, a necessidade de um olhar que perpassa “o conjunto das Ciências Humanas e Sociais e das Humanidades, (indo) contra a tendência da divisão do saber em domínios cada vez mais especializados”, como postula Maingueneau (2015a, p. 9). Por isso, buscamos, na próxima seção, evidenciar o entrelaçamento do mundo jurídico das ciências sociais com o universo das ciências da linguagem.

3 ARTICULAÇÃO ENTRE LINGUAGEM E DIREITO

Segundo Carapinhas (2010, p. 1), “o Direito é a mais Linguística de todas as Instituições, e não haverá muitas profissões tão dependentes das virtualidades da linguagem como a profissão jurídica”. Ainda nas palavras da autora,

a linguagem desempenha também um papel central na modalidade oral em que o Direito se concretiza, pois só ela permite o funcionamento dos tribunais; o interrogatório dos suspeitos, o depoimento das testemunhas; a argumentação dos advogados e suas alegações finais constituem exemplos de práticas jurídicas forenses que dificilmente se poderiam realizar sem o recurso à instrumentalidade da linguagem (CARAPINHAS, 2010, p. 1).

A afirmação de Carapinhas (2010) corrobora a ideia apresentada por Berger e Luckman (1966 apud GAGO, 2020, p. IX):

uma Instituição pode existir de diversas formas: através de emblemas, símbolos, espaço físico etc., porém nenhuma dessas formas é capaz de sustentar uma Instituição, se não houver pessoas de carne e osso, utilizando a linguagem, e em determinados papéis. Nesse sentido, a linguagem e os papéis institucionais são a forma essencial de existência de uma Instituição, e o que lhe dá vida. As Instituições são, assim, fundadas e existem pela linguagem, com a qual mantém uma relação de tipo reflexiva e mutuamente constitutiva.

Em outras palavras, no contexto forense, o uso da palavra tanto na modalidade oral quanto na escrita “é o instrumento fundamental de atuação do profissional do Direito” (KASPARY, 1996, p. 17).

Almeida (2014, p. 31) reforça o posicionamento de Carapinhas (2010) ao destacar o Direito como “uma Ciência da Linguagem” e acrescenta que isso se deve ao fato de essa área do saber “empregar práticas de produção e recepções textuais (entre elas) a interpretação”. Não obstante, o pesquisador adverte que “o Direito não sublinha o caráter relativo das palavras e da ambiguidade linguística por se abrigar na exigência da literalidade como garantia do sentido, da neutralidade, da transparência do dizer”.

A essas reflexões de Carapinhas (2010) e Almeida (2014), acrescentamos o posicionamento de Vichi (2020, p. 37) de que a Linguística Forense¹⁹ é uma área que “trabalha justamente com aquilo que não está sendo dito” e, talvez por isso, apresenta-se, desde sua origem, como uma disciplina “necessariamente híbrida, agregando efetivamente acadêmicos das duas áreas: da Linguística e do Direito [...] interligadas pelo seu enfoque no mesmo objeto – a utilização da linguagem em contextos legais”, como destacam Heberle e Coulthard (2019, p. 6).

Já Caldas-Coulthard (2014, p. 1) apresenta a Linguística Forense como “um imenso campo de atuação voltado para a análise da linguagem em todos os tipos de interação no contexto jurídico”.

Segundo Heberle e Coulthard (2019, p. 6), a Linguística Forense se estabeleceu nos países de língua inglesa “enquanto disciplina acadêmica científica nos anos 90”. A respeito desse estabelecimento da Linguística Forense, Sousa-Silva (2020, p. 8) esclarece que, “depois de um desenvolvimento inicial lento, decorrente do trabalho desenvolvido ao longo das últimas três décadas, (ela) agora é uma ciência consolidada em algumas áreas do mundo, sobretudo nos países anglófonos”.

O pesquisador ainda destaca que, apesar dessa consolidação nos países de língua inglesa, “no resto do mundo, esta área da Linguística encontra-se ainda em um estado comparativamente embrionário, não obstante os esforços, nas últimas três décadas, para partilhar conhecimento e criar redes internacionais” (SOUSA-SILVA, 2020, p. 8).

Corroboram esse destaque as palavras de Caldas-Coulthard (2014, p. 1) quando afirma que, em nosso país, a Linguística Forense é uma área relativamente nova, que tem a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como um dos centros mais importantes em pesquisas nessa área no Brasil. A propósito, foi nessa Instituição que se criou a Associação de Linguagem e Direito (ALIDI) e em que foi realizado o I Congresso Linguagem e Direito: Construindo Pontes, ambos em 2013.

Na visão de Heberle e Coulthard (2019, p. 7), “Embora ainda exista uma enorme falta de publicações [...] em língua portuguesa”, já é possível observar um cenário bastante animador quanto ao número de pesquisas e publicações nessa

¹⁹ Segundo Heberle e Coulthard (2019, p. 7), em nosso país, essa área do conhecimento “é geralmente conhecida e denominada linguagem e direito”. No entanto, frisamos que empregaremos o termo Linguística Forense neste trabalho.

área do saber, muitos deles “direcionados aos textos legais, principalmente julgamentos”; porém já despontam trabalhos dedicados “ao estudo da interação em contextos legais” e a “problemas de tradução e interpretação”, como é o caso de nossa pesquisa.

Sousa-Silva (2020, p. 9) ratifica o posicionamento desses pesquisadores ao assinalar que, “Apesar de todos estes desenvolvimentos, a área de Linguística Forense [...] tem, ainda, um longo caminho a percorrer”, razão por que ainda carece de “mais trabalho, mais investigação e pesquisa, uma maior interação com as instituições legais [...] e mais publicações científicas”.

O pesquisador pondera que, devido ao fato de a Linguística Forense ainda ser uma área relativamente nova e que abarca uma imensa “diversidade e multiplicidade de aplicações da análise Linguística Forense, [...] os trabalhos (ainda) suscitam mais dúvidas do que propõem respostas para os problemas suscitados”. Nesse sentido, não só se evidencia “a complexidade da área”, mas também se apresentam “possibilidades de caminhos futuros nas mais diversas temáticas” (SOUSA-SILVA, 2020, p. 12) bem como diálogos com outras áreas do saber.

Para lidar com a preocupação finalística dos e das linguistas forenses – compreender a complexidade do seu objeto de pesquisa e sua responsabilidade social em face de dados reais e de direitos –, outras Ciências da Linguagem podem acrescentar conhecimentos que concorram para a problematização de eventos ou ritos do universo jurídico.

Para Caldas-Coulthard (2014), a Linguística Forense pode ser subdividida em três subáreas:

- a) Linguagem e Direito: essa área analisa a linguagem legal e suas características peculiares; por exemplo, como distinguir linguisticamente “estatutos” e “contratos” de outros tipos de comunicação.
- b) Interação em contextos forenses: nessa área de estudo e análise, especialistas forenses concentram-se na linguagem oral das interações jurídicas (em fóruns, delegacias de polícia, entrevistas, entre outros contextos).
- c) A linguagem como prova/evidência (trabalho de peritos em tribunais): o exame de evidência ou prova exemplifica as diversas ferramentas usadas por peritos(as) na análise linguística que será usada por advogados(as) em todos os tipos de conflitos jurídicos ou em tribunais de júri. Essas ferramentas podem ser de ordem fonética, léxico-gramatical ou pragmática, de acordo com a demanda do caso (CALDAS-COULTHARD, 2014, p. 2-4).

Concordamos com Vichi (2020, p. 37-8) quando afirma que essas três subáreas abrigam “uma abordagem voltada ao social”, pois operam “na solução de crimes, na resolução de conflitos e na detecção de autoria”, sempre buscando o bem-estar da sociedade. Como asseveram Burgo e Araújo (2018, p. 189), a vida dos atores sociais pode sofrer “grandes mudanças no final de um processo”.

Para esta tese, a subárea de interesse é “Interação em contextos forenses”, uma vez que nos interessa a linguagem oral em interações jurídicas, durante as quais há, segundo Pinto, Cabral e Rodrigues (2016, p. 8), “um destaque para o papel da linguagem, tanto como gestora de conflitos quanto como estratégia argumentativa”.

Assim concebida, a linguagem nos espaços jurídicos “ultrapassa os objetivos da mera interlocução, mostrando-se como principal instrumento de interpretação, persuasão e concretização da Justiça nos procedimentos judiciais” como assinalam Hagemeyer, Araújo e Burgo (2018, s. p.). Vale acrescentar que o depoimento “é o ato de tomada de testemunho [...] dividido em perguntas e respostas com o objetivo de se alcançar a verdade” e, portanto, “requerem atenção especial na medida em que servem como prova e atuam fortemente na construção do livre convencimento do magistrado, convencimento que o norteia ao proferir a sentença” (AZZARITI, 2014, p. 2).

Trata-se, portanto, daquele uso da linguagem “em situações sociais autênticas” e do “complexo ato humano” a que se referia Goffman (1999, p. 12), já que, nesse tipo de interação em ambientes forenses, o que está em jogo é a liberdade, a verdade dos fatos e a construção de imagens positivas (“heróis”) ou negativas (“vilões”).

É nessa complexidade da interação verbal que nos lançamos para analisar os depoimentos prestados a operadores do Direito pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Operação Lava Jato.

Segundo Geraldo (2013, p. 637), “a audiência é uma cena interessante para observar a realização do trabalho jurídico” ou para “assistir ao Direito em ação”. A isso acrescentamos que se trata de um lugar privilegiado para observar a língua em uso, pois, “Para fazer Justiça, é preciso falar, testemunhar, argumentar, provar, escutar, decidir”, como assevera Garapon (1997, p. 19). E mais: a língua em uso se apresenta como “atividade de produção de sentidos” (KOCH; ELIAS, 2012, p. 8) e “lugar de conflito”, marcado por “negociações, modificações, recusas” (PINTO, 2012,

p. 72), sobretudo no contexto jurídico e, em especial, durante situações reais de tomadas de depoimentos.

Sobre o uso da linguagem em situações concretas, evocamos o posicionamento de Charaudeau (2016):

as palavras não significam nada em si. Isoladas, só apontam para o que dizem, não para o que significam. Pois há as palavras e o que está implícito nas palavras, e o que está implícito nas palavras depende de outras palavras, das condições em que foram enunciadas, de sua enunciação. É na situação de enunciação que as palavras revelam os pensamentos, as opiniões e as estratégias daquele que as emite (CHARAUDEAU, 2016, p. 21).

Se é na situação de interação que emergem as palavras e é a partir delas que os interlocutores podem esconder ou revelar seus “pensamentos, opiniões e estratégias”, como assevera Charaudeau (2016, p. 21), o trabalho do analista parece adensar-se quando lida com situações de oralidade, porque a ele cabem “não somente manejo de dados como também perspicácia para compreensão da situação discursiva²⁰ que envolve os interactantes” (LEITE, 2012, p. 217).

Continua a autora:

Tal expressão, na realidade, é um “baú” que abriga aspectos psicológicos, sociais e culturais de todos os envolvidos nas interações; por isso, o dado provindo de situações de oralidade deve ser examinado a partir de uma visão de 360° que capte com base no que é visível e audível tudo o que é inerente à interação, não somente o posto, pressuposto e subentendido, mas também o que condiciona formas, conteúdos e propicia a estabilidade, ou instabilidade, da interação (LEITE, 2012, p. 217).

Wilkes-Gibbs (1995) traz reflexões relevantes, que se aplicam ao gênero textual interativo-discursivo em estudo: a tomada de depoimentos:

para que o discurso opere apropriadamente, os participantes devem coordenar entre si mais do que a “mecânica” de sua interação. O importante para os ouvintes não é imaginar o que uma palavra ou

²⁰ Goffman (1999) prefere empregar o termo *situação social* e assim o define: como um ambiente que proporciona possibilidades mútuas de monitoramento; qualquer lugar em que um indivíduo se encontra acessível aos sentidos nus de todos os outros que estão “presentes” e para quem os outros indivíduos são acessíveis de forma semelhante. De acordo com esta definição, uma situação social emerge a qualquer momento em que dois ou mais indivíduos se encontrem na presença imediata um do outro, e ela dura até que a penúltima pessoa saia. É esse encontro que dá origem à conversação.

enunciado pode significar abstratamente, mas o que o falante pretende que se entenda com eles ao tê-los dito naquela situação e naquele momento do discurso. Para administrar isso, os participantes precisam mais do que cooperar no sentido de Grice. Eles devem também coordenar suas ações e o que eles devem entender com essas ações (WILKES-GIBBS, 1995, p. 240).

Frisamos também que a Linguística Forense, além de ser uma disciplina “híbrida”, também pode ser vista como “Linguística Aplicada em contextos legais”, conforme sublinham alguns pesquisadores como Silveira, Abritta e Vieira (2015, p. 9), uma vez que a Linguística Aplicada agregaria “a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade [...] para resolver problemas relacionados à prática social” (VICHI, 2020, p. 44).

Vale mencionar que esses posicionamentos são defendidos também por Coulthard (2016, p. 18), que reconhece esse trabalho inter/transdisciplinar da Linguística Forense, asseverando que:

os linguistas forenses se fundamentam nas técnicas e conhecimentos derivados de uma ou mais subáreas da linguística descritiva: fonética e fonologia, lexicologia, sintaxe, semântica, pragmática e análise do discurso e do texto (COULTHARD, 2016, p. 18).

Coulthard (2016, p. 19) adverte que “não concerne ao linguista forense decifrar palavras, mas sim interpretá-las”, e isso é ainda mais preponderante quando estamos diante de um evento espetacularizado, como tem sido a Operação Lava Jato, *lócus* em que emergiu a situação de interação em análise nesta tese.

Para interpretar as palavras, textos ou discursos, concorrem, como mencionamos, a situação de enunciação, as circunstâncias sócio-históricas ou dimensões sociais apontadas por Van Dijk (2015, p. 67), tais como o poder, o controle ou o domínio. Assim, é necessário compreender o discurso como “um lugar de engajamento do sujeito, de justificação de seu posicionamento e de influência do outro, cuja encenação varia segundo as circunstâncias de comunicação” (CHARAUDEAU, 2013, p. 43).

Nesse sentido, essa definição de discurso parece corroborar a reflexão de Andrade e Ostermann (2007, p. 97), ao destacarem que “em todo evento discursivo, os falantes estão o tempo todo refletindo sobre a interação que estão tendo com alguém”. Consequentemente, isso não seria diferente em uma situação de interação

como a de tomadas de depoimentos em um evento discursivo espetacularizado, como a Operação Lava Jato, de modo que reafirmamos as palavras de Caldas-Coulthard (2016 citada por Araujo, 2021, p. 46): “O propósito da Linguística Forense é entender como as interações funcionam em ambiente jurídico para torná-las mais eficientes”.

Assim, compartilhamos “a ideia de contribuição social”, como defendida por Araujo (2021) ao sinalizar, não somente para os operadores do Direito, mas também para todos aqueles que circulam em algum momento de suas vidas pelos contextos forenses, que os efeitos de sentido do discurso nesse ambiente institucional são sempre resultantes de estratégias languageiras que operam com várias camadas da língua e que estão sempre em movimento. Na percepção da pesquisadora, em uma espécie de jogo/duelo pelos interlocutores e suas posições-sujeito nesse tabuleiro disposto como uma arena (na qual os jogadores mobilizam suas forças, “as palavras”, para se apresentarem e lutarem pelas suas “verdades/desejos” e capturarem o outro por meio da teia que se tece ao se posicionarem nas mais diversas jogadas que lhes são “permitidas ou criadas” ao longo da partida/ processo) para a efetivação da Justiça – o resultado do jogo nem sempre termina em uma única cena, mas em vários jogos.

Na linha da metáfora da arena, evocamos a afirmação bakhtiniana de que “a interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua” (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2006, p. 125), que implica concebê-la como um organismo vivo, produto da interação entre sujeitos reais, situados na História e atravessados por ideologias. Nesse contexto, “a palavra se apresenta, portanto, como uma arena em miniatura onde se entrecruzam e lutam os valores sociais de orientação contraditória”, revelando-se, “no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais” (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 2006, p.66).

Por fim, ressaltamos que o surgimento da Linguística Forense parece ter-se dado como reflexo “de um mundo que não cessa de refletir sobre os poderes da fala”, como assinala Maingueneau (2015a, p. 10), o que aponta para um ponto muito significativo das interações materializadas nas tomadas de depoimento: as relações de poder, de que tratamos no próximo item.

3.1 LINGUAGEM E PODER EM INTERAÇÕES NO CONTEXTO FORENSE: (AS)SIMETRIAS

Segundo Van Dijk (2015, p. 58), “é evidente que o pertencimento a um grupo ou Instituição por parte dos falantes e a desigualdade social [...] introduzem diferenças a respeito do controle do diálogo em andamento”, embora “os interlocutores possuam papéis sociais semelhantes”, como advoga a Análise da Conversação.

Em decorrência dessas diferenças, o autor assevera que há um interlocutor nas interações²¹ que controla o fluxo do diálogo por meio de “alocação ou apropriação do turno, à escolha do ato de fala, à seleção e mudança de tópico e ao estilo”, o que revela, por conseguinte, que há um interlocutor “com mais poder” nas trocas verbais, responsável pelo “exercício do poder” (VAN DIJK, 2015, p. 58).

Não obstante, Van Dijk (2015, p. 58) nos adverte de que o fato de um interlocutor dominar o espaço interativo (traço revelador de quem possui mais poder nessa situação de interação) não significa que devemos compreender o poder como algo fixo, pois uma de suas características mais marcantes seria o fato de ele “poder ser negociado ou contestado de forma dinâmica pelos falantes com menos poder”, independentemente do grau de formalidade da interação.

Ademais, o autor assinala que “Diálogos realizados com e dentro de instituições e organizações representam formas de interação institucional e, portanto, também exercem, apresentam, sinalizam ou legitimam uma variada gama de relações de poder” (PETTIGREW, 1973; PFEFFER, 1981 apud VAN DIJK, 2015, p. 63).

Em relação a essa variada gama de relações de poder, podemos afirmar que, numa situação de interação como as tomadas de depoimento, há uma tendência de os interlocutores atuarem conforme as regras do jogo. Isso evidencia a existência de um acordo tácito entre os usuários e os operadores do Direito, assim como ocorre nas interações em sala de aula, nas quais o professor “instaura o poder sobre o aluno, pelo fato de o aluno ser solidário”, como apontam Santos e Freitag (2013, p. 62).

²¹ “[...] ‘encontro’ em que os participantes, por estarem na presença imediata uns dos outros, sofrem influência, daí negociarem ações e construirão significados dia a dia, momento a momento” (CAJAL, 2003, p. 127).

No entanto, sabemos que, mesmo numa situação de interação rígida e controlada como a do contexto forense, os interlocutores podem “negociar papéis, posições diferentes, entre os quais os de status, hierarquia” (VAN DIJK, 2015, p. 63), como poderemos observar na seção de análise dos dados.

Igualmente sobre a questão do poder, Van Dijk assinala que ela é ainda mais latente quando encarnada nas interações que emergem nos contextos forenses; para ilustrar esse posicionamento, ele apresenta a pesquisa realizada por Wodak (1984, 1985), que

mostra que os réus de classe média dispõem de uma capacidade melhor para construir uma imagem positiva nos procedimentos realizados no tribunal. Eles conhecem as estratégias de interações naquele ambiente, contam histórias coerentes e mencionam fatores plausíveis. Os réus da classe trabalhadora, de outro lado, saem-se aparentemente menos bem nessas tarefas. Tais diferenças de classe também aparecem na forma como os juízes dirigem-se aos réus, por exemplo, manifestando polidez, paciência, compreensão e interesse na ocupação profissional dos réus da classe média. (VAN DIJK, 2015, p. 69).

Vichi (2020, p. 49) compreende poder como “a capacidade de alcançar seus objetivos, em especial, o potencial de fazer com que outros se rendam a seus objetivos”, e corrobora o posicionamento de Van Dijk (2015) – ou seja, o poder é um processo dinâmico e presente em todas as situações de interação, não importando se institucionais ou rotineiras, se formais ou informais, e se faz na e pela linguagem; portanto, seria uma ação sobre ações.

Logo, poder e linguagem são indissociáveis a ponto de tanto um quanto o outro, desde os tempos mais remotos, despertarem um encanto nos homens. Se considerarmos, como Fiorin (2015, p. 14), que a linguagem “não se manifesta de maneira natural”, embora seja “uma capacidade específica da espécie humana de produzir sentidos”, isto é, “ela precisa ser aprendida”, deduzimos que assim também acontece com o poder.

Isso nos leva a refletir sobre o posicionamento de Van Dijk (2008, apud VICHI, 2020, p. 50) de que “O discurso controla mentes e mentes controlam ação. Isso significa que, para aqueles que estão no poder, é crucial controlar, em primeiro lugar o discurso”, pois nele o poder é concomitantemente “visível e invisível, presente e oculto”; conseqüentemente, também é provocador de fascínio nos homens, assim como a linguagem.

Ademais, assinalamos que, nessa imbricação entre linguagem e poder – por exemplo, na situação de interação tomadas de depoimentos –, a disputa pelo poder²² pode passar despercebida, pelo fato de este ser compreendido como “ao mesmo tempo puro e inteiramente ‘justificado’” (FOUCAULT, 1987, p. 71).

Desse modo, é crucial compreendermos como “esse processo de controle” se configura em estratégias de interação dentro das tomadas de depoimentos do ex-presidente Lula na Operação Lava Jato. A nosso ver, tanto o ex-presidente quanto os operadores do Direito estão no poder e o disputam, mas em lados opostos, estabelecendo jogos de poder, “lugar onde o discurso pode retomar discursos anteriores, colidir com outros discursos presentes e projetar os discursos futuros, ou seja, a palavra, como forma de expressão, torna-se em interação viva das forças sociais” (VICHI, 2020, p. 53).

Importa reconhecer o pressuposto de Santos e Freitag (2013, p. 67) de que “membros de maior poder social e instituições têm mais ou menos acesso exclusivo para controlar um ou mais tipos de discurso público” – ou seja, as relações de poder determinam quem, quando e o que “relativamente” o outro pode falar. É certo que o locutor, ao realizar a pergunta, pode exercer um modo de controle do poder, pois, por meio dela, se restringe a atividade discursiva do interlocutor. No entanto, sabemos que, dependendo da forma como o locutor realiza as perguntas, ele pode abrir possibilidades para que o interlocutor responda não respondendo, responda atacando o outro da interação ou, ainda, responda redirecionando as perguntas para aquele que as fez, ampliando, assim, a atividade discursiva do interlocutor.

Nesse sentido, no próximo subitem, tratamos de alguns desses mecanismos de controle (nos quais é possível observar a inter-relação entre “relações de poder e pergunta”), iniciando por princípios da Análise da Conversação e áreas afins.

3.2 TURNO CONVERSACIONAL E PARES ADJACENTES

Antes de iniciarmos a discussão sobre o jogo interativo do poder que se dá por meio do par dialógico pergunta-resposta e do controle do tópico discursivo, gostaríamos de discorrer sucintamente sobre o par dialógico, também conhecido

²² Lembrando que não o consideramos algo natural, mas exercido e realizado na e pela linguagem e, portanto, presente em todas as situações de interação, o que não quer dizer que o poder seja algo estático – ao contrário, está sempre em disputa, em jogo.

como par adjacente ou conversacional na literatura da Análise da Conversação, e destacar um dos conceitos basilares desta ciência: o turno conversacional.

Segundo Castilho (2000, p. 23), o turno conversacional “é o segmento produzido por um falante com direito a voz”. A essa concepção, acrescentamos a de Koch (2018, p. 80), que o considera elemento essencial na “organização geral da conversação” e o define como “cada intervenção de um dos participantes no decorrer da interação”.

Marcuschi (2003, p. 18) adverte que, embora o turno seja um elemento essencial na organização da conversação, ele não deve ser tomado como “unidade conversacional por excelência” e acrescenta que turno é “tudo aquilo que o falante faz ou diz enquanto tem a palavra, incluindo aí a possibilidade do silêncio”.

O pesquisador ainda ressalta que o turno é um dos componentes centrais da organização da conversação e que reúne um conjunto de propriedades esperadas para qualquer conversação (MARCUSCHI, 2003, p. 17), a saber:

- a) A troca de falantes recorre ou, pelo menos, ocorre;
- b) Em qualquer turno, fala um de cada vez;
- c) Ocorrências com mais de um falante, por vezes, são comuns, mas breves;
- d) Transições de um turno a outro, sem intervalo e sem sobreposição, são comuns;
- e) Longas pausas e sobreposições extensas são a minoria;
- f) A ordem dos turnos não é fixa, mas variável;
- g) O tamanho do turno não é fixo, mas variável;
- h) A extensão da conversação não é fixa nem previamente especificada;
- i) O que cada falante dirá não é fixo nem previamente especificado;
- j) A distribuição dos turnos não é fixa;
- k) O número de participantes é variável;
- l) A fala pode ser contínua ou descontínua;
- m) São usadas técnicas de atribuição de turnos;
- n) São empregadas diversas unidades construidoras de turno: lexema, sintagma, sentença etc.;
- o) Certos mecanismos de reparação resolvem falhas ou violações nas tomadas.

Marcuschi (2003, p.20) também salienta que esse sistema de gerenciamento das conversações, baseado no sistema de turno, foi proposto por Sachs, Schegloff e Jefferson (1974), “considerando a seguinte universalidade empírica da regra: ‘fala um de cada vez’”; ou seja, “os turnos não ocorrem na conversação de maneira caótica, mas obedecem a um mecanismo de regras”.

Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 43) corrobora o posicionamento de Marcuschi (2003), ao afirmar que “mesmo as conversações, a despeito de seu aparente descompromisso – são condutas ordenadas, que se desenvolvem segundo alguns esquemas pré-estabelecidos e obedecem a algumas regras de procedimento”. Entre essas regras de procedimento, a pesquisadora salienta que, embora sejam de naturezas muito diversas, “as regras que permitem a questão da alternância dos turnos de fala” fazem parte desse rol.

Ademais, a autora acrescenta que, independentemente de seu nível de funcionamento, por exemplo, as regras de gestão e alternância dos turnos de fala

Criam para os interactantes um sistema de direitos e deveres, portanto um sistema de expectativas, que podem ser satisfeitas, ou contrariadas. Porque as regras podem evidentemente ser transgredidas, e isso ainda mais facilmente, porque, em sua maioria, (as regras de procedimentos são) bastante flexíveis. Mas se elas não são imediatamente “corrigidas” (por uma desculpa, ou qualquer outro procedimento), essas transgressões podem produzir a aprovação, ou pelo menos, acarretar efeitos observáveis, e geralmente negativos, sobre o desenvolvimento da interação – efeitos que são a maioria reveladora da norma (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 43-4).

Em relação à gestão dos turnos, Marcuschi (2003, p. 18-9) assevera que é difícil “definir com precisão quando se constitui ou não um turno”; no entanto, essa dificuldade não parece existir “quando há ou não uma mudança de turno, e sim saber o que determina essa mudança e qual o momento propício para ela ocorrer, (pois) a mudança de turno nem sempre ocorre com a conclusão de uma sentença”.

Ainda sobre essa temática, Marcuschi (2003, p. 19-20) enfatiza que “A regra geral básica da conversação é: fala um de cada vez. Pois na medida em que nem todos falam ao mesmo tempo [...] um só não fala o tempo todo”; por essa razão, a tomada de turno, ou melhor, sua gestão é de grande relevância, pois “caracteriza a passagem de um turno ao outro”.

O linguista adverte também que “o mecanismo que governa a tomada de turno é um sistema localmente comandado [...] um caráter visceralmente contextual

e não automatizado” (MARCUSCHI, 2003, p. 20). Outras informações relevantes apresentadas pelo autor, ainda que resumidamente, são as técnicas da gestão de turno e suas regras, baseadas em Sacks, Schegloff e Jefferson (1974). No quadro a seguir, trazemos aquelas que são importantes para a análise dos nossos dados.

Quadro 4 – Regra e técnicas da gestão de tomada de turnos: técnicas I e Ia

Regra	Técnicas
Regra I – para cada turno, a primeira troca de falantes pode ocorrer se:	Técnica I – o falante corrente escolhe o próximo falante, e este toma a palavra iniciando o próximo turno.
	Técnica Ia – o falante corrente, C, escolhe o próximo falante, P, pela técnica I.

Fonte: Marcuschi (2003, p. 20).

Segundo Marcuschi (2003, p. 21), a aplicação da regra (I a) é mais observada em contextos formais, “considerando-se aqui formal e informal como extremos de uma escala contínua”; o autor ressalta que “a técnica I estabelece a base para a troca de falantes”.

Sobre a gestão dos turnos, Burgo, Ferreira e Storto (2011, p. 22) assinalam que a tomada de turno é

mais do que apenas uma propriedade definidora da atividade conversacional. O estudo de seus padrões permite descrever a variação contextual (examinando, por exemplo, a organização estrutural dos turnos; como os falantes gerenciam as sequências, assim como a arquitetura dos turnos).

A respeito do conceito de turno conversacional, Galembeck (2003, p. 65) ressalta que é “uma das características mais evidentes da conversação”, uma vez que, nesse tipo de atividade linguageira, “os interlocutores alternam-se nos papéis de falante e ouvinte”; ou seja, a cada alternância de papéis (locutor/ interlocutor), estamos diante do começo de um novo turno.

À luz dessa concepção galembeckiana de alternância de papéis durante a interação e com base em Koch (2018, p. 80), destacamos a existência de dois tipos de interação: “Há interações simétricas (quando) os participantes têm igual direito ao uso da palavra; e interações assimétricas (quando) [...] um dos parceiros detém o poder da palavra e a distribui de acordo com a sua vontade”.

A perspectiva apresentada por Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 44) reforça a tese de Galembeck (2003) sobre a alternância de papéis, ao assinalar que “Para que haja diálogo, é preciso que sejam postos em presença ao menos dois interlocutores que falem ‘alternadamente’”. Segundo a pesquisadora, é possível resumir essa alternância por meio da sequência “ababab”, e essa fórmula pode ser assim descrita: “Numa conversação, a função alocutária deve ser ocupada sucessivamente por diferentes autores”.

Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 45) acrescenta algumas outras características que, “idealmente”, constituem as conversações:

a) Um equilíbrio relativo da duração dos turnos;

b) Um equilíbrio também absolutamente relativo da “focalização” do discurso que deve, em princípio, se centrar sucessivamente em F1 e F2. Com efeito, geralmente são estigmatizados tanto os que monopolizam a palavra como aqueles que mantêm um discurso exclusivamente autocentrado (“Bem, então! Eu...”, “É como eu...” etc.); sempre é malvisto em nossa sociedade “puxar a brasa para a própria sardinha”, mesmo que esse fato seja muito comum.

A respeito do funcionamento das regras de gestão do turno, a autora diz que

repousa sobre índices geralmente sutis, e aceitavelmente fluidos (consequentemente, provoca), permanentes negociações entre os membros do grupo conversacional. [...] A maneira pela qual se efetuam essas negociações, e mais geralmente a maneira pela qual se passa alternância – variando, conforme o caso, se o turno é deixado, concedido ou imposto por F1 a F2; solicitado, subtilizado²³ ou arrancado por F2 a F1 – tem notáveis incidências sobre o desenvolvimento da interação (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 51).

A gestão de turnos revela a maneira como os interlocutores se alternam nos papéis de locutor e interlocutor. Essa alternância pode ocorrer por meio de passagem de turno e de assalto ao turno.

Segundo Galembeck (2010, p. 83), no primeiro caso, é possível destacar que “a colaboração do outro interlocutor é implícita ou explicitamente solicitada”; na modalidade de passagem de turno, essa alternância de papéis entre os interlocutores pode ocorrer de duas maneiras:

²³ Define-se “subtilizado” como “disputar arguciosamente” (SUBTILIZADO, 2021)

a) Passagem “consentida”, quando a entrega do turno é realizada de maneira implícita; ou seja, “o ouvinte intervém e passa a deter o turno, sem que o concurso tenha sido diretamente solicitado”;

b) Passagem “requerida”, quando o falante entrega o turno de forma explícita; ademais “a passagem requerida pelo falante é assinalada por uma pergunta direta ou a presença de marcadores que testam a atenção ou buscam a confirmação do ouvinte (né? Não é, sabe/ entende)”.

Em relação ao assalto ao turno, Dionísio (2012, p. 95) assinala que “constitui uma espécie de violação de uma regra básica da conversa, que é falar um de cada vez”. Segundo Galembeck (2010, p. 87), podemos identificá-lo quando “o ouvinte intervier sem que a sua participação tenha sido direta ou indiretamente solicitada”. O assalto ao turno pode ocorrer de duas formas: com ou sem deixa. Segundo Dionísio (2012, p. 95):

O tipo de assalto com deixa é aquele que se dá durante hesitações, alongamentos, entonação descendente, pausas realizadas pelo falante que possui o turno. O assalto sem deixa se caracteriza por intervenções bruscas, provocando sobreposição de vozes.

Ainda a respeito do assalto ao turno, Freitag e Santana (2019, p. 53) assinalam que este pode indicar “disputa pela fala ou colaboração entre parceiros conversacionais” e identificam seis posturas que podem ocorrer durante esse evento:

a) Confirmação: quando “o assalto ao turno é realizado para concordar com o que está sendo dito pelo falante em curso”;

b) Negação: quando o assalto ao turno “é utilizado para negar algo que foi dito no turno anterior”;

c) Complementação: quando o assalto ao turno “é utilizado em um contexto de complementar o que estava sendo dito pelo interlocutor”;

d) Justificativa: quando o assalto ao turno “é utilizado numa tentativa de justificar algo dito em turno anterior”;

e) Mudança de tópico: quando o assalto ao turno “é utilizado para mudar o assunto abordado pelo falante”;

f) Indagação: quando o assalto ao turno “é utilizado para realizar uma pergunta ao interlocutor”.

Além da passagem de turno “consentida” ou “requerida” e do “assalto ao turno”, importa assinalarmos as palavras de Marcuschi (2003) a respeito da sobreposição de falas²⁴ simultâneas. Segundo o pesquisador, ela pode levar a um “colapso” na situação de interação, uma vez que fere a regra básica da conversação, ilustrada socialmente por meio do ditado popular “quando um burro fala, o outro abaixa a orelha”.

Ainda sobre a gestão dos turnos, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 45) enfatiza que, nos casos de sobreposição de vozes, ela não deve “se prolongar por muito tempo”, tanto que “uma negociação deve imediatamente intervir entre os falantes em competição, a fim de que somente um entre eles permaneça como falante de turno”. A pesquisadora alerta que essa negociação pode ser feita de modo agressivo ou cortês, explícito ou implícito:

a) Negociação explícita: recorre-se a um enunciado metacomunicativo (“Deixa-me falar” [...], “Espere, eu ainda não acabei”, “Desculpe-me, não quero interrompê-lo”);

b) Negociação implícita: um dos falantes em competição abdica em proveito do outro, e as estratégias para se destacar, em caso de sobreposição, são repetição do segmento encoberto e o aumento da intensidade vocal.

Portanto, a gestão de turnos está, de algum modo, relacionada ao desenvolvimento das interações e, assim, pode refletir como as relações interpessoais acontecem na situação de interação.

Não obstante, para abordarmos o jogo interativo do poder (pergunta-resposta), salientamos que, devido a esta sequência se apresentar como exemplo de excelência de pares adjacentes, tratamos brevemente deles, que também são conhecidos na literatura da Análise da Conversação como pares conversacionais.

Para Marcuschi (2003, p. 35), o par adjacente (ou conversacional) “é uma sequência de dois turnos que coocorrem e servem para a organização local da

²⁴ Koch (2018, p. 80) assinala que a sobreposição de vozes acontece quando, “por alguns instantes, dois (ou mais) participantes falam ao mesmo tempo, até que um deles desista e o outro fique definitivamente na posse do turno”.

conversação”, representando, muitas vezes, “uma coocorrência obrigatória, dificilmente adiável ou cancelável, como no caso dos cumprimentos”. O autor menciona alguns exemplos de pares adjacentes: pergunta-resposta; ordem-execução; convite-aceitação/recusa; cumprimento-cumprimento; xingamento-defesa/revide; acusação-defesa/justificativa; pedido de desculpa-perdão.

Marcuschi (2003, p. 36) ainda destaca que os pares conversacionais “controlam o encadeamento de ações” e “servem tanto como mecanismo de seleção de falantes” como também para propor temas/assuntos – o tópico discursivo.

Ainda sobre os pares adjacentes, Burgo, Ferreira e Storto (2011, p. 22) assinalam que

A ocorrência dos pares adjacentes “forma a base para o princípio de que cada movimento em uma conversação é essencialmente uma resposta a uma fala anterior e uma antecipação do tipo de fala que virá”; ou seja, na formulação de seus turnos, os falantes mostram sua compreensão do turno anterior e revelam suas expectativas acerca do próximo turno.

3.3 PAR DIALÓGICO PERGUNTA-RESPOSTA: JOGO INTERATIVO DE PODER

Para Goffman (1981), tanto as perguntas como as respostas marcariam na interação o engajamento dos interlocutores. Além disso, a sequência pergunta-resposta se configura como um dos exemplos por excelência dos pares adjacentes (sequência de dois turnos que geralmente se apresentam em pares), ou seja, “a primeira parte de uma sequência conversacional cria certas expectativas que restringem a possibilidade para a segunda”, como assinalam Santos e Souza (2016, p. 36).

Por conseguinte, alguns autores, como Burgo, Ferreira e Storto (2011, p. 22), sinalizam que as perguntas e as respostas podem ser consideradas como a unidade mínima conversacional, já que, para que ocorra a interação, “não basta a ocorrência de um turno, mas, no mínimo, a ocorrência de dois turnos coordenados”.

Eles confirmam a tese defendida por Stenstrom (1984, p. 295 apud FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2006, p. 133) de que as perguntas e as respostas seriam “elementos cruciais na interação humana”, sendo “difícil imaginar uma conversação sem elas”.

Não obstante, Urbano *et al.* (1996, p. 76) apontam que a principal diferença entre perguntas e respostas está diretamente relacionada ao fato de que “as primeiras impõem restrições ilocucionárias e discursivas às segundas, indicando se uma possível resposta é adequada ou não, enquanto as respostas indicam somente que certas condições foram satisfeitas”.

É nesse sentido que compreendemos que “as perguntas servem como uma maneira de controlar o poder”, uma vez que elas impõem restrições ao outro da interação – o interlocutor. No contexto das tomadas de depoimentos, por exemplo, cabe ao juiz ou ao delegado, detentores do poder, realizar o ato de perguntar e o de solicitar respostas, de modo que a seus interlocutores cabe responder/esclarecer, tendo, assim, suas atividades discursivas restringidas por aqueles.

Ressaltamos que, para Araujo e Freitag (2010, p. 108), “Na fala, perguntas são construções linguísticas que se realizam por meio de uma sintaxe interrogativa, ou seja, possuem entonação ascendente que nos permite identificar que um determinado enunciado se trata de uma pergunta”. As perguntas são consideradas elementos multifuncionais, isto é, servem para inúmeros propósitos na interação, como “a introdução, a continuidade, a retomada e a mudança do tópico discursivo” (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2006, p. 146); por conseguinte, nos conduzem à necessidade de tratarmos, ainda que sucintamente, do tópico discursivo.

Segundo Koch (2018, p. 81), “Quando se fala, fala-se de alguma coisa: isto é, durante uma interação, os parceiros têm sua atenção centrada em um ou vários assuntos”, de modo que tópico seria, por conseguinte “aquilo de que se fala”. A pesquisadora ressalta que a noção de tópico é “complexa e abstrata”, considerada por outros autores da Análise da Conversação como “princípio organizador e regulador da conversa”.

Essa última noção de tópico como regulador da conversa reafirma o posicionamento de Santos e Freitag (2013, p. 67) de que “o controle do tópico discursivo é feito por meio das relações de poder”, do qual nos valem neste trabalho. Defendemos que, nas tomadas de depoimentos, o controle do fluxo das informações dadas pelos usuários da linguagem passa pelo crivo dos operadores do Direito responsáveis pela condução dos depoimentos, que ocorrem, em sua maioria, por meio do par dialógico por excelência – pergunta-resposta –, como aponta Azaritti (2014). Na visão de Santos e Freitag (2012, p. 83), esse par estaria relacionado “às questões de poder, tópico discursivo”.

Nesse sentido, cabe assinalar as palavras de Fávero, Andrade e Aquino (2007, p. 50-1) em relação a esse par dialógico, uma vez que as pesquisadoras advogam que tanto as perguntas como as respostas “não funcionam aleatoriamente”, mas “correspondem a estratégias usadas pelos falantes²⁵ na atividade conversacional”. Desse modo, ao não responder a uma questão, o interlocutor não está simplesmente sendo mal-educado, mas provavelmente empregando o direito de se manter calado como um mecanismo de preservação e manutenção da imagem, uma vez que, possivelmente, a pergunta realizada pode pôr a perder seu bem mais valioso: sua imagem.

Ademais, nas tomadas de depoimentos, algo tão valioso quanto a imagem também está em jogo: a própria liberdade do depoente, já que os cálculos de sentido de suas respostas podem ter como resultado uma interpretação que o condene e o leve à prisão, local no qual “o poder se mostra da maneira mais manifesta”, pois “Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, aquecimento, impedi-lo de sair, fazer amor etc., é a manifestação mais delirante que se possa imaginar” (FOUCAULT, 1987, p. 71).

Ainda sobre o par dialógico por excelência, pergunta-resposta, conforme Burgo, Ferreira e Storto (2011, p. 24), podemos classificá-lo de duas maneiras:

- Perguntas fechadas ou de confirmação/negação, isto é, pergunta de sim/não, cuja informação é traduzida na pergunta, e não na resposta. A interrogação incide sobre todo o enunciado.
- As perguntas abertas ou de busca de informação nova, em que a informação vem na resposta. As perguntas desse tipo são normalmente iniciadas por marcadores ou pronomes interrogativos [...], seguidos de Respostas cujo termos estejam diretamente correlacionados com a circunstância indicada pelo marcador interrogativo. A interrogação incide sobre um elemento do enunciado.

Acrescentamos a essa classificação apresentada pelos pesquisadores as perguntas retóricas, que, segundo Fávero (2000, p. 95), ocorrem quando o falante, ao propor a pergunta, já possui de antemão o conhecimento da resposta. Ou seja: o falante faz uso desse tipo de pergunta como “recurso para manter o turno ou para estabelecer contato” em “função fática”.

²⁵ Segundo Araujo e Freitag (2010, p. 107), trata-se de “caminhos de que se vale o falante para melhor aproximar-se de seus ouvintes e conseguir atingir seus objetivos”.

A respeito das perguntas retóricas (SANTOS; SOUZA, 2016, p. 37 apud CASTILHO 2003) afirmam que, “por meio delas, podemos perceber a busca do locutor por aprovação e aceitação do seu enunciado” e, assim, “se constituem como uma extensão do assunto (tópico) em andamento, pois o locutor, ao mesmo tempo em que se preocupa em antecipar os possíveis questionamentos e dúvidas, fornece respostas”. Além disso, a pergunta retórica também tem uma característica muito singular: pode revelar a carga de ironia presente nela e no contexto da tese em tela, parece partir não somente do depoente como também dos operadores do direito.

Desse modo, podemos assinalar que as perguntas geralmente funcionam não só como estratégias de interação, mas também como mecanismo de focalização de informações. Mesmo as perguntas retóricas – que aparentemente não exigem resposta – podem afetar o interlocutor, uma vez que podem carregar-se de ironia.

“Este tipo de pergunta é elaborado com fins essencialmente argumentativos e consiste em interpelar o interlocutor a aderir ao que se anuncia. Nesse sentido, o uso de perguntas retóricas pode ser considerado como uma estratégia do locutor para tentar interagir com o seu interlocutor visto que esse tipo de pergunta cria a ilusão da presença deste.” (ARAUJO; FREITAG, 2010, p. 326)

Assim como a gestão dos turnos, o par dialógico pergunta-resposta também funciona como mecanismo de preservação, manutenção e mitigação das faces quando empregado estrategicamente pelos interlocutores no momento da interação, seja para mitigar os impactos provocados pelo outro à sua imagem, seja para diminuir prejuízos à sua imagem antevendo possíveis ataques ou ainda, de fato, atacando (in)diretamente a imagem do seu interlocutor.

3.4 AINDA SOB A ÉGIDE DAS RELAÇÕES DE PODER: A PRESERVAÇÃO DA AUTOIMAGEM

Moreno e Martins (2006, p. 188) explicam que o conceito de imagem “se mistura um pouco com a ideia de honra (e de seu oposto, a humilhação), designa aquela imagem que cada um tem de si próprio e gostaria que fosse reconhecida pelos demais”. Conforme os autores, o conceito de face está relacionado ao “anseio natural que todo indivíduo tem de ser aprovado e respeitado pelos outros, e a necessidade, maior ou menor para cada um, de ser apreciado e admirado” e ao fato

de desejar “não ser incomodado por atos invasivos ou agressivos” por parte dos seus interlocutores (MORENO; MARTINS, p. 188-9).

No entanto, na perspectiva de Maingueneau (2015b, p. 41), “O simples fato de dirigir a palavra a alguém, de monopolizar sua atenção já é uma intrusão no seu espaço, um ato potencialmente agressivo”. Consequentemente, todos os enunciados produzidos pelos interlocutores podem ser considerados “agressivos por natureza”, de tal modo que a manutenção da autoimagem é um fator fundamental para o funcionamento da atividade discursiva, para a interação verbal.

Nesse sentido, vários pesquisadores de diversas áreas têm-se debruçado sobre a questão das faces, que envolve as estratégias de preservação/manutenção e mitigação, a cortesia, a descortesia e a polidez. Esclarecemos que, embora alguns pesquisadores façam distinção entre procedimentos e mecanismos; cortesia e descortesia; faces e polidez, neste trabalho não faremos essa distinção, por não a julgarmos relevante para nossos objetivos.

Ademais, acreditamos, com base em Maingueneau (2015a, p. 25), que “Quando se fala de ‘discurso’, ativa-se, assim, de maneira difusa, um conjunto aberto de *leitmotiven*, de ideias-força”, e que esse fenômeno também é válido quando pensamos na questão das faces, já que “se trata de uma noção que atravessa múltiplos campos do saber”²⁶ (MAINGUENEAU, 2015a, p. 30).

Brown e Levinson (1978), alicerçados nos trabalhos de Grice (1975) sobre cooperação, ampliam o conceito de face, inicialmente proposto por Goffman, que o elaborou numa perspectiva interacionista e “com base no conceito de *ethos* retórico”. Por essa razão, podemos considerar a teoria de Goffman como “fortemente retórica em tratar das imagens que são construídas pelos autores nas interações face a face” (BARBOSA, 2018, p. 110).

Além disso, Goffman elaborou o conceito de face concentrando-se “nos detalhes concretos do que acontece entre indivíduos na sociedade” e dentro de uma “perspectiva teatral [...] que usa a metáfora do palco [...] para observar e analisar as complexidades da interação social. Todas as pessoas são ao mesmo tempo atores em relação às outras como atores” (TAVARES, 2007, p. 28).

Logo, em toda situação de interação,

²⁶ Andrade (2016, p. 25) destaca a dificuldade de delimitação dessa temática, “dada a diversidade de domínios e gêneros com os quais ela se entrecruza”.

cada indivíduo tem um comportamento específico para aquela situação – uma linha de conduta, um papel social. Esse papel social caracteriza-se por atos verbais e não verbais pelos quais tanto expressamos nossa visão da situação, como também avaliamos nossas atuações e as dos outros participantes nesses contextos. É através desse papel que nos percebemos e somos percebidos e é esse modo de percepção que levamos em consideração ao interagirmos com os outros em contexto dinâmico. O papel social que um indivíduo exerce em determinadas situações tem, geralmente, uma “legitimidade institucional” por ser reconhecido e influenciado pela sociedade em que atua (GOFFMAN, 1959/1967 apud TAVARES, 2007, p. 28).

É por isso que os interlocutores estão sempre, a cada movimento linguageiro, precisando “ajustar-se”, “alinhar-se”, como os “boxeadores no ringue”, uma vez que, “a cada mudança de cena”, ou de posição, exigem-se mudanças nos seus dizeres (KOCH, 2018, p. 110).

Já Brown e Levinson (1978) definem face como “algo no qual há investimento emocional e que pode ser perdida, mantida ou intensificada e que tem que ser constantemente cuidada numa interação”. Em outras palavras, os interlocutores estão sempre lançando mão de estratégias linguísticas para evitar qualquer situação que ponha em risco sua face e a do seu interlocutor; é o constante trabalho de preservação das faces.

Fávero e Andrade (1998, p. 171) assinalam que é do conceito de face que “derivam todas as estratégias de polidez empregadas pelos interlocutores”, as quais não somente refletem a imagem dos interlocutores, como também concorrem substancialmente para a construção dessa imagem.

Brown e Levinson (1978) ainda propõem os conceitos de face positiva e face negativa. A face positiva refere-se a “aquilo que o interlocutor exhibe para obter aprovação ou reconhecimento”; a face negativa seria “o território que o interlocutor deseja preservar ou ver preservado” (GALEMBECK, 2005, p. 174).

Na concepção de Maingueneau (2015b), no modelo de faces proposto por Brown e Levinson (1978), todo indivíduo possui duas faces: a positiva e a negativa, e “o termo face deve aqui ser tomado no sentido que possui uma expressão como ‘perder a face’”. Além disso, ele acentua que, se pressupusermos a necessidade de haver no mínimo dois participantes na interação e o fato de que cada indivíduo possui uma face positiva e uma negativa, teremos, conseqüentemente, quatro faces envolvidas nesse processo:

- a) as falas ameaçadoras para face positiva do locutor: admitir um erro, desculpar-se, que representam atos humilhantes;
- b) falas ameaçadoras para face negativa do locutor: a promessa, por exemplo, compromete o sujeito a realizar atos que demandam tempo e energia etc.;
- c) falas ameaçadoras para face positiva do destinatário: a crítica, o insulto;
- d) falas ameaçadoras para face negativa do destinatário: perguntas indiscretas, conselhos não solicitados, ordens etc. (MAINGUENEAU, 2015b, p. 42).

O estudioso destaca também que qualquer ato de enunciação pode constituir uma ameaça tanto a uma única face como a várias dessas faces, como ilustra no fragmento a seguir transcrito:

dar uma ordem valoriza a face positiva do locutor, desvalorizando a do interlocutor; dirigir a palavra a um desconhecido ameaça a face negativa do destinatário (é uma intrusão no seu território), mas também a face positiva do locutor (que pode ser visto como sendo excessivamente desinibido) (MAINGUENEAU, 2015b, p. 42).

Ainda a respeito das faces, Silva (1998, p. 112) assevera que “a manutenção da face, tanto a do falante como a do ouvinte, funciona como se fossem regras de trânsito da interação”; ou seja, qualquer movimento linguageiro predispõe os interactantes ao “rompimento de um equilíbrio preexistente entre as partes, ameaçando a autoimagem pública construída pelos participantes da interação”.

Dessa maneira, podemos dizer que, geralmente, os participantes assumem as duas faces da orientação, a “defensiva e a protetora”. Ao assumirem essas duas faces da orientação, os interlocutores realizam o trabalho de face²⁷, que é “uma condição da interação, complexa e multifuncional”, como postula Emediato (2018, p. 79). Para esse pesquisador, cada interlocutor precisa:

saber bem onde se encontra, quem são seus parceiros (termo de Charaudeau), e a finalidade interacional; [...] ajustar suas formas de dizer aos espaços de relação; estar atento aos temas propostos/permitidos/interditos, assim como suas direções de problematização; suas formas de julgamento e, ainda, ao socioleto adequado (a boa maneira de falar nessa situação) (EMEDIATO, 2018, p. 81).

²⁷ Segundo Andrade (2016, p. 31), “Brown e Levinson dão o nome de cortesia”.

O posicionamento de Emediato (2018) acerca do trabalho das faces corrobora as teses de Maingueneau (2015b) e Koch (2018). Para esses autores, a questão das faces decorre do fato de a “conversação ser antes de tudo um ato social, no interior de situações sociais”, o que necessariamente conduz “todos os participantes da interação à necessidade de se preocupar com a manutenção da face” (KOCH, 2018, p. 41, 107) e, assim, assumir em todas as interlocuções no mínimo duas faces da orientação: a protetora e a defensiva, como proposto por Silva (1998).

Na linha de Andrade (2016, p. 19), que concebe o trabalho de faces como uma “atividade linguística e estratégica”, Emediato (2018, p. 79) assinala que o trabalho de faces é o “processo que permite ao orador construir a sua imagem para um auditório (e) está associado a expectativas e paixões que orientam a avaliação do orador e resultam em uma apreciação simpática ou empática sobre ele”. Já Tavares (2007), embora prefira adotar o termo “negociação de imagens”, em vez de trabalho de faces, não difere do posicionamento de Emediato (2018). Ele também compreende a gestão das faces como “processo utilizado pelos integrantes de uma interação ao tentarem preservar suas imagens por meio de estratégias discursivas executadas com base em um conjunto de normas sociointeracionais” (TAVARES, 2007, p. 27).

Silva (2013, p. 97), por sua vez, acentua que o trabalho de faces são “as ações efetuadas por um indivíduo para conseguir que o que faça seja coerente com sua imagem”, de modo que serviria para “neutralizar incidentes, isto é, fatos que coloquem em risco a imagem do locutor e do interlocutor”. Consequentemente, há a necessidade de se considerar todo o processo e o resultado da produção realizada na situação de interação, ou seja, “é preciso levar em conta o falante, que expressa certa atitude diante do enunciado, e o ouvinte, que interpreta a mensagem” (ANDRADE, 2016, p. 19).

Silva (2013, p. 98) acrescenta que Goffman define três tipos de responsabilidade diante da ameaça à imagem:

Na primeira, ao ameaçar, o indivíduo age com certa ingenuidade, isto é, a ameaça é involuntária e não intencional. Se soubesse, teria evitado. Na segunda, a ameaça é resultado de malícia ou rancor ou vingança, com a clara intenção de promover conflito ou insulto. Na terceira, a ameaça é provocada por ofensas acidentais; a pessoa que ameaça sabe da possibilidade de colocar em risco a imagem, mas

não o faz por rancor, por exemplo, o comunicado [...] de más notas no colégio.

O pesquisador também assinala que Goffman considera três tipos de procedimentos:

O primeiro, evitar situações de ameaça, refere-se à tentativa de evitar os chamados contatos de risco, ou temas e situações constrangedores. O segundo, processo corretivo refere-se à tentativa de corrigir os efeitos ameaçadores da imagem; são comportamentos ritualísticos, como o pedido de desculpas [...]. O terceiro, pontualização, refere-se ao emprego agressivo do trabalho de imagem, isto é, há ameaças voluntárias, muito comuns em situações conflituosas (SILVA, 2013, p. 99).

Assim, podemos compreender o trabalho de faces como decisivo em muitas situações de interação discursiva, sobretudo quando essa situação ocorre em contexto forense, já que a sentença do juiz é proferida com base em resultados advindos das tomadas de depoimento.

A nosso ver, a tomada de depoimento “prevê uma dinâmica dialética, tendo por objetivo [...] fazer vencer uma determinada posição”, do mesmo modo que nos debates políticos, como assinalado por Aquino (2008, p. 172). Além disso, alguns estudiosos, como Coelho (2009, p. 330), asseveram que os depoimentos podem ser compreendidos como “uma sequência de atos de ameaça e salvamento da face”. Logo, os depoentes precisam lançar mão de diferentes estratégias e mecanismos para gerenciar suas faces.

Em relação à preservação da face, destacamos as palavras de Galembeck (2008, p. 333): “(embora) o falante parta da situação imediata, na construção da face afloram as camadas mais profundas da consciência do grupo social [...] em que ele está inserido”. Por essa razão, é importante analisarmos, nas tomadas de depoimentos de figuras públicas, não somente o contexto imediato, os interlocutores presentes na situação de interação face a face, mas também o impacto dos interlocutores *in absentia* nessa interação. Ancoram nosso posicionamento as palavras de Andrade (2016, p. 32):

numa conversação, as variáveis, como contexto, lugar, interação verbal, informação compartilhada, interlocutores, intenções comunicativas etc., influenciam diretamente a escolha de uma forma linguística concreta por parte do falante. Da mesma forma, a

interpretação por parte do destinatário depende do que é codificado por um lado, e do que é inferido, por outro lado. Vale ressaltar também que, no que se refere à relação entre a situação extralingüística e a forma dos enunciados, o caráter social e as propriedades comunicativas, (o trabalho de faces) permite um uso flexível das estratégias disponíveis conforme as condições de enunciação.

A esse respeito, Seara (2017, p. 248) assinala que “um ato de fala ou de discurso não é em si próprio cortês ou descortês, depende sempre do contexto em que é interpretado”. Nesse sentido, a autora ilustra que “uma saudação, por exemplo, pode constituir, em determinado contexto, uma atividade estratégica, se tiver como condição cumprir um objetivo ulterior”, ou seja, quando a saudação vai além do mero fito de cumprimentar (SEARA, 2017, p. 249).

Ressaltamos que, segundo Maingueneau (2015b, p. 43), até mesmo “os enunciados produzidos pelos discursos publicitários são por natureza ameaçadores”. Logo, somos levados a deduzir que os enunciados produzidos nos discursos forenses também possuem essa natureza, e é por isso que a questão das faces nas tomadas de depoimento merece destaque, sobretudo quando estamos diante de depoimentos que possuem, como atores sociais, políticos e operadores do Direito que estão sob o holofote da mídia, no centro do palco principal – a Operação Lava Jato. Isso se considerarmos que “ninguém está livre do confronto quando está em jogo a imagem”, especialmente na tomada de depoimentos do ex-presidente Lula durante a operação, por se tratar de um acontecimento espetacularizado (SILVA, 2013, p. 104).

Vale mencionar, com Tavares (2007, p. 29), que “poder e prestígio são fatores determinantes [...], pois normalmente tem-se maior consideração por aqueles que são mais poderosos, e, marcando a bilateralidade do processo, o mais poderoso pode ser também o mais ameaçador”.

A respeito desses fatores, Cepeda (2005, p. 164) destaca que “diferenças psicológicas, distintos processos de socialização e posições de poder na sociedade” explicam como os interlocutores empregam os mecanismos de preservação e manutenção das faces. Para o estudiosa, esses fatores se materializam em “três dimensões sociais” distintas: “solidariedade/distanciamento social” (vinculada ao grau de confiança entre os interlocutores); “poder relativo” (posição adotada pelo

falante conforme a situação) e “formalidade” (grau de formalidade ou seriedade da situação).

Os posicionamentos de Tavares (2007) e de Cepeda (2005) relacionam-se, de algum modo, com a assertiva de Maingueneau (2015b, p. 35): mesmo nas conversações cotidianas, em que os interlocutores colaboram para o sucesso da conversação, “os interlocutores (dois ou mais) [...] agem continuamente um sobre o outro”, mostrando, por meio de marcas linguísticas – entre elas, o uso dos pronomes de tratamento e o uso dos tempos verbais –, qual seu status/posicionamento social, seu poder em dada situação de interação.

Koch e Bentes (2008, p. 36-7) advogam que a preservação/manutenção das faces “está também relacionada ao status social do locutor, quando este detém o poder de praticar determinadas ações²⁸ (como, por exemplo, a de interromper a fala de alguém) e o faz com cuidado, procurando disfarçar, atenuar o exercício desse poder”. Nesse sentido, as pesquisadoras assinalam que “a cortesia, em demasia, ao invés de ocultar as relações de poder entre os interlocutores, acaba por deixá-las mais à mostra” (cf. ÁLVAREZ, 2005).

Em outras palavras, mesmo sabendo que os interlocutores agem o tempo todo um sobre o outro, há a possibilidade de que aquele que tem mais poder e prestígio exerça um controle maior sobre o outro da interação por meio da atividade discursiva, controlando, por exemplo, sobre o quê e quando o outro pode falar, marcando, portanto, o início de uma disputa pelo poder que se faz na e pela linguagem.

Diante dessa exposição, imaginamos que cada um dos interlocutores, quando em lados opostos, tenta satisfazer suas próprias necessidades comunicativas e alcançar seus próprios objetivos, como ocorre na situação de interação tomada de depoimento em contexto forense. O agir continuamente um sobre o outro é construído estrategicamente e marca “a dinâmica da linguagem: um jogo, que é constituído por processos de negociações” (TAVARES, 2007, p. 19).

Nesse jogo, todos os interlocutores estão em alerta, “considerando atentamente a sensibilidade do outro em relação ao que cada um diz” (KOCH; BENTES, 2008, p. 43). Embora interagir seja “jogar com regras dinamicamente escolhidas”, essa escolha é realizada estrategicamente, sempre na tentativa de

²⁸ Compreendemos as ações como “contextuais, engajadas, localmente significativas e vivenciadas” (MARCUSCHI, 1998, p. 42).

“construir no outro condições ideais de recepção de conteúdos futuros”, tornando esse “jogo perigoso” (MARCUSCHI, 1998, p. 28-9).

Esses processos de negociação estão relacionados à busca de um meio de preservar as autoimagens, atenuar as possíveis ameaças a elas, desenvolvendo-se e realizando-se efetivamente, segundo Maingueneau (2015, p. 42), por meio de “todo um conjunto de estratégias discursivas”. O pesquisador também sinaliza que esse conjunto de estratégias é resultado da tentativa dos interlocutores de se moverem na situação de interação, encontrando “um meio termo entre essas exigências contraditórias: preservar suas próprias faces sem ameaçar a dos seus parceiros” (MAINGUENEAU, 2015b, p. 42).

A esse respeito, Moreno e Martins (2006, p. 189) assinalam que “No dia a dia, muitas vezes ajudamos nosso interlocutor a manter a face por um impulso de solidariedade ou de altruísmo; quando fazemos isso no debate jurídico, no entanto, sempre será para nosso próprio benefício”.

Na perspectiva de Moreno e Martins (2006), acreditamos que, na tomada de depoimento, a assertiva de Maingueneau (2015b) de que o interlocutor precisa preservar sua imagem sem ameaçar a do seu parceiro parece não se sustentar. Nesse tipo de situação de interação, o locutor precisa fazer tudo o que for possível para preservar sua imagem, até mesmo “ameaçar a do seu parceiro”, principalmente se estiver na posição de réu, como vemos mais detalhadamente na seção da análise do *corpus*.

A propósito, cabe considerar o que afirma Galembeck:

A necessidade de preservação da face torna-se particularmente relevante em determinadas situações, nas quais o falante se expõe de forma direta: pedidos, atendimento de pedidos ou recusa em fazê-lo, perguntas diretas e indiretas, respostas, manifestações de opiniões (GALEMBECK, 2005, p. 174).

O pesquisador também assevera que o trabalho de faces resulta da “imprevisibilidade quanto às ações a serem desenvolvidas pelo(s) outro(s) interlocutor(es)” e que “o falante adota mecanismos que assegurem o resguardo do que não deseja exibir e coloquem em evidência aquilo que deseja ver exibido” (GALEMBECK, 2005, p. 174).

A esse respeito, Charaudeau (2016, p. 71) assinala que todo “ato de linguagem (passa) pela construção de uma imagem de si. Desde o instante em que

se fala [...], emerge de si, uma parte do que se é através do que se diz”. O pesquisador destaca que, embora as estratégias e os mecanismos de preservação, manutenção e mitigação das faces possam ser realizados consciente ou estrategicamente, a construção da imagem “pode acontecer sem nosso conhecimento e mesmo apesar de nós”.

Sabendo-se que, no contexto forense, os depoentes são inquiridos a manifestar sua “opinião” sobre determinado acontecimento, pode-se afirmar que eles são levados a envolver-se diretamente na conversação, ora assumindo parcialmente seus dizeres, ora se afastando, sempre na tentativa de proteger sua face. É por essas circunstâncias que os mecanismos de preservação das faces entram em jogo e são empregados estrategicamente pelos interlocutores, ou seja, o jogo das faces é dinâmico, está sempre em movimento, sempre presente na mesa de negociações da interlocução.

Dessa forma, passamos a tratar, com base em alguns pesquisadores como Galembeck (2005), Silva (1998) e Moreno e Martins (2006), de alguns desses elementos que compõem o conjunto de estratégias discursivas das quais os interlocutores lançam mão constantemente para realizar o trabalho de faces.

Galembeck (2005, p. 175-92) nomeia essas estratégias como procedimentos e os divide em procedimentos para o distanciamento do locutor e procedimentos que marcam o envolvimento do locutor, ambos subdivididos em categorias, como veremos mais detalhadamente a seguir.

Os primeiros procedimentos apontados pelo pesquisador e corroborados por outros estudiosos do tema são aqueles usados para marcar o distanciamento do locutor. Para Galembeck (2005, p. 175), esses procedimentos “são relevantes, pois os interlocutores sabem que a manifestação direta de opiniões pode torná-los vulneráveis a críticas e opiniões contrárias”, havendo a necessidade de “promover o apagamento da instância da enunciação no enunciado” (ROSA, 1992, p. 40). Para a pesquisadora, esses marcadores “forjam o afastamento do locutor enunciativo da situação de enunciação” (ROSA, 1992, p. 41).

Ainda segundo Galembeck (2005, p.175), o apagamento das marcas da enunciação é possível pelo emprego de “certos recursos gramaticais utilizados para a expressão da impessoalidade (é possível que, parece que, é provável) e da indeterminação do sujeito e, também, com o emprego dos marcadores de rejeição (não sei, se não me engano)”. A respeito do emprego dos procedimentos de

impessoalidade, Burgo (2009, p. 128) esclarece que eles marcam “o afastamento em menor grau, pois neles a ideia de apreciação e julgamento fica implícita”.

Entre os procedimentos para marcar o distanciamento do locutor, Galembeck (2005, p. 176-81) apresenta:

a) Recursos para indicar a impessoalidade ou indeterminação do sujeito

Trata-se “de expressões que denotam resguardo ou afastamento em relação aos juízos emitidos pelo falante”, o que gera um “deslocamento do campo meramente pessoal, individual, para o âmbito do senso comum” (GALEMBECK, 2005, p.177). Na visão do autor, é possível observar “no nível do enunciado uma distinção entre as figuras do locutor e do enunciador”, que pode ser linguisticamente materializada:

O emprego dos procedimentos de indeterminação do sujeito constitui, por isso mesmo, um recurso que assinala o afastamento acentuado do falante em relação às ideias emitidas. Já uso dos procedimentos da impessoalidade marca o afastamento em grau menor já que nele está implícita a ideia de apreciação e julgamento (GALEMBECK, 2005, p. 177).

O pesquisador destaca ainda que os recursos para indicar a impessoalidade ou indeterminação do sujeito (“parece que”, “é possível”, “é provável”, por exemplo) são uma maneira de o “locutor refugiar-se na voz da maioria” (GALEMBECK, 2008, p. 347).

b) Marcadores de rejeição

Destacamos inicialmente que “a inserção dos marcadores de rejeição na categoria de procedimentos para marcar o distanciamento do locutor” deriva do trabalho elaborado por Galembeck e Carvalho (1998, p. 157), em que defendem que, embora existam marcas da primeira pessoa, são incluídos como marcadores de menor envolvimento, pois denotam “que o enunciador não assume as ideias que serão enunciadas”.

Na perspectiva de Galembeck (2005, p. 179), os marcadores de rejeição “são empregados em uma atitude defensiva, para prevenir-se às reações desfavoráveis do seu interlocutor”, isto é, “apresentam uma antecipação do locutor, com a

finalidade de limitar ou neutralizar reações desfavoráveis ou interpretações contrárias ou prejudiciais por parte do interlocutor” (GALEMBECK, 2005, p. 178).

Nas palavras de Rosa (1992, p. 35), os marcadores de rejeição “procuram afastar, por antecipação, a indisposição do ouvinte com respeito ao enunciado subsequente”. Ainda segundo a pesquisadora, esses marcadores também são conhecidos como “disclaimers” e definidos como “estratégias autodefensivas”²⁹ por autores como Edmondson e House (1981 citados por ROSA, 1992, p. 37).

Ainda para a pesquisadora, os marcadores de rejeição servem como atenuadores pelo fato de preservarem simultaneamente não somente a face do locutor, como também a do interlocutor. No primeiro caso, agem “restringindo a gama de respostas desfavoráveis à sua intervenção”; no segundo caso, “afastando, de antemão, interpretações danosas à interação” (ROSA, 1992, p. 50).

Galembeck (2008, p. 350) acentua que os marcadores de rejeição servem para “ocultar os enunciados considerados negativos para, assim, preservar a face do falante e dos interlocutores”, e nos lembra de que “eles são cruciais à medida que resguardam o falante de possíveis objeções ou críticas por parte dos demais interlocutores” (GALEMBECK, 2005, p. 179).

Alguns exemplos de marcadores de rejeição são: “que eu saiba”; “não sei se”, “se não estou enganado”, “eu não sei se”. Burgo (2009, p. 128) acrescenta que alguns marcadores de rejeição funcionam como prefácios, tais como “que eu me lembre de momento”, “que eu saiba” e “que eu me lembre”, e sinaliza que:

Essas frases estereotipadas prefaciadoras “remetem à competência epistêmica do locutor enunciador (verbos lembrar e lembrar-se)”; rejeitam, de forma antecipada, um leque de “reações desfavoráveis do interlocutor, e fornecem ao locutor enunciador uma resposta eficaz contra possíveis objeções” (ROSA, 1992, p. 57-77) (BURGO, 2009, p. 128).

c) Emprego associado dos marcadores de rejeição dos procedimentos de impessoalidade

Os marcadores de rejeição, embora contenham marcas de pessoa, servem para reforçar a atitude de afastamento do locutor, pois “revelam a tentativa explícita

²⁹ Para Rosa (1992, p. 37), trata-se de estratégias que antecipam uma possível ofensa ao interlocutor; por meio delas, “o falante se desculpa antecipadamente, afastando possíveis respostas indesejáveis”.

de o falante afastar-se do que está sendo dito, e mostram que ele (o locutor) não assume, inteiramente, as ideias anunciadas” (BURGO, 2009, p. 128).

Sobre os marcadores de rejeição, Galembeck (2005, p. 180) assinala que são “expressões que manifestam dúvida ou incerteza e, ao utilizá-las, o locutor reitera que não assume o que vai ser dito”. Esse mesmo efeito de sentido também é obtido “por meio do emprego conjunto do futuro do pretérito e de marcadores de indeterminação” (GALEMBECK, 2005, p. 181).

Koch e Bentes (2008, p. 33-4) elencam outros recursos que são empregados pelos interlocutores para evitar que seus enunciados sejam vistos como “asserções peremptórias”, que marcam distanciamento do falante, entre eles:

- a) O uso de certas formas verbais (futuro do pretérito, imperfeito do indicativo e do subjuntivo etc.);
- b) Verbos modais (creio/acho/imagino), lembrando que Galembeck (2005) e Marcuschi (1989) preferem denominar esses verbos de epistêmicos;
- c) Fórmulas do tipo: Não..., mas... (*disclaimers*)³⁰;
- d) Enunciadores justificativos ou explicativos – “em certos pares adjacentes, uma das reações é preferida social ou culturalmente, e outra, despreferida. Em se tratando, por exemplo, de convites e pedidos, a resposta mais cortês é a aceitação, a recusa é despreferida” (KOCH; BENTES, 2008, p. 34);
- e) Perguntas indiretas;
- f) Certos marcadores discursivos, como os introdutores e interruptores de tópico ou marcadores de desvios de tópico;
- g) Certos torneios verbais, tais como: “gostaria que me esclarecesse melhor, [...] gostaria de ouvi-lo ainda mais sobre pequenos pontos que não consegui entender bem”;
- h) Recuos estratégicos, como: veja bem, não foi bem isso que eu quis dizer.

A segunda ordem de procedimentos apontada por Galembeck (2005) e seus seguidores refere-se àqueles que marcam o envolvimento do locutor.

Segundo Burgo (2009, p. 129), “são procedimentos que assinalam que o locutor assume, mesmo que parcialmente, o que é dito, ele assume as opiniões emitidas”. A pesquisadora adverte, com base em Galembeck (1999, p. 181), que “o

³⁰ Segundo Koch e Bentes (2008, p. 34), trata-se de “pequenos prefácios que costumam preceder o enunciado, visando afastar, por antecipação, algum mal-estar ou rejeição do parceiro”.

emprego desses elementos é mais frequente que os marcadores de afastamento, fato que se explica pela necessidade de cada interlocutor marcar a própria presença (autoenvolvimento) nas situações de interação face a face” (BURGO, 2009, p. 129).

Entre os procedimentos que marcam o envolvimento do locutor, Galembeck (2005, p. 181) inclui os marcadores de opinião, a alusão a terceiros, os *hedges* e as paráfrases.

a) Marcadores de opinião

Em relação aos marcadores de opinião, Galembeck (2005, p. 182) destaca que “são representados por duas classes de elementos gramaticais: os verbos de opinião, geralmente utilizados em primeira pessoa do singular e certas expressões adverbiais (na minha opinião, no que me diz respeito)”.

Marcuschi (1989, p. 294) segmenta os verbos de opinião em “verbos *dicendi* (dizer); [...] verbos epistêmicos (achar, saber, entender); verbos perceptuais (achar e olhar, que pouco têm a ver com o sentido literal)”.

Galembeck (2005, p. 182) enfatiza que “o emprego de verbos que prefaciam ou introduzem a opinião do falante representa uma indicação de que ele assume integralmente a própria opinião [...] manifestam certeza, convicção”. No entanto, o autor adverte: “Há casos, porém, que esses mesmos verbos vêm acompanhados de certas expressões que denotam incerteza ou imprecisão. Ex: eu não tenho certeza... mas eu acho que...” (GALEMBECK, 2005, p. 183).

Em relação ao verbo epistêmico “eu acho”, Galembeck (2008, p. 339-40) ressalta que esse elemento “cumprir um duplo papel: inicialmente, constitui um sinal explícito de subjetividade, da presença do enunciador, graças às marcas explícitas de primeira pessoa”, mas ao mesmo tempo essa subjetividade é “menos vincada, pois a citada expressão constitui um modalizador de dúvida ou incerteza”. Por conseguinte, essa “subjetividade, torna-se menos impositiva e é mais facilmente aceita pelos demais interlocutores”.

Ainda segundo Galembeck (2005, p. 185), é possível que a posposição dos verbos epistêmicos sinalize “dúvida ou falta de convicção, ou melhor, com ela, o locutor deixa claro que se trata de uma opinião marcadamente pessoal, mas que não assume inteira responsabilidade a respeito dessa opinião”.

Sobre a posição dos verbos epistêmicos, o pesquisador adverte que:

Em uma interação, o locutor, ao elaborar e executar seu discurso, insere marcadores em vários trechos de sua fala. As posições não são fixas, e a esse respeito, Rosa (1992, p. 45) afirma que “as classificações de Fraser, Castilho, Brown e Levinson colocam em relevo a noção de incerteza que resulta do uso dos marcadores de opinião, principalmente quando estão em posição intermediária (parêntese) ou à direita [o final] da unidade discursiva” (GALEMBECK, 2008, p. 338).

Em outras palavras, para o pesquisador, a posição dos verbos epistêmicos e seus contextos de uso consistem em fatores decisivos para sinalizar o grau de incerteza ou imprecisão do enunciado realizado pelos interlocutores em uma interação.

Burgo (2009, p. 131) aponta a existência de certos advérbios que são empregados pelos locutores a fim de expressar que a opinião deles é “marcadamente pessoal”; são eles “especialmente”, “para mim”, “eu, por mim” etc.

b) Marcadores hedges

Consoante Galembeck (2005, p. 186), os *hedges* “atuam como atenuadores, modificando a força assertiva dos enunciados” e “sinalizam atividades de planejamento verbal”. Em trabalho posterior, o autor concebe os marcadores *hedges* como “escudo ou cerca de proteção ao enunciador” (GALEMBECK, 2008, p. 340).

Nas palavras do pesquisador, esses marcadores “geralmente ocupam uma posição parentética nas unidades discursivas” e “provocam no ouvinte um efeito de dúvida/imprecisão”; ou, ainda, “denotam incerteza [...] (talvez, quem sabe, sei lá, não sei)” (GALEMBECK, 2005, p. 187). Ou seja, o locutor, ao empregar os marcadores *hedges*, não se vê muito comprometido com o que enuncia.

Ainda na visão de Galembeck (2005, p. 188), esses marcadores “previnem reações desfavoráveis, preservando, assim, a face do falante”, cumprindo “papel análogo” ao de um marcador de rejeição.

O pesquisador inclui, na categoria dos marcadores *hedges*, uma subcategoria que denomina “marcadores conversacionais metadiscursivos”, os quais, em sua concepção, “não se ligam ao desenvolvimento do tópico ou assunto, mas à interação e continuidade do diálogo”, ou seja, relacionam-se com “a própria condução do diálogo” (GALEMBECK, 2008, p. 343-4). Tais marcadores evidenciam a preocupação dos interlocutores em “adequar-se à situação e respeitar a própria imagem e a de seus interlocutores” (p. 345).

A respeito desses marcadores metadiscursivos, Rosa (1992, p. 59) sinaliza que

Anunciam uma possível quebra de expectativas e, conseqüentemente, um possível ato ameaçador à face dos interlocutores. Os riscos decorrentes da UD (unidade discursiva) subsequente tornam-se, assim, bem menores, pelo simples fato de terem sido antecipados pelo marcador prefaciador.

Já na perspectiva de Burgo (2009, p. 133), os marcadores metadiscursivos devem ser considerados, na realidade, como marcadores prefaciadores, pois “são prefácios compostos de pequenas orações que possuem verbos declarativos (declarar, dizer e avisar [...])” e que “realizam um anúncio do que vai ser dito e, por isso, podem antecipar uma violação potencial das regras de polidez ou máximas conversacionais, diminuindo os perigos de tornar a interação menos cortês”. Aproveitamos para assinalar que, durante a análise dos dados, empregamos o termo “marcadores prefaciadores”, assim como realizado por Burgo (2009).

c) Alusão a terceiros

Ocorre quando o falante incorpora palavras das pessoas que cita e as emprega para obter crédito ou aprovação, ou seja, para dar às suas palavras “maior fidedignidade ou valor de verdade” (GALEMBECK, 2005, p. 189).

Importa considerar que, como afirma o autor, “nem sempre a alusão a palavras de terceiros constitui um sinal de busca de crédito ou de aprovação”, pois o próprio locutor coloca em dúvida as palavras da pessoa a que ele se refere (GALEMBECK, 2005, p. 190).

d) Paráfrases

Na perspectiva de Galembeck (2005, p. 193), as paráfrases que se comportam como procedimentos de preservação da face são realizadas pelo mesmo interlocutor que produziu o enunciado de origem e vêm imediatamente após esse enunciado.

Com base nos trabalhos de Silva (2013, p. 105-16), destacamos mais alguns procedimentos empregados pelos locutores para arranhar ou destruir a imagem do

outro da interação e, ao mesmo tempo, reforçar a imagem positiva do locutor. Vejamos:

a) Autovalorização: “exaltação das próprias qualidades, em detrimento das dificuldades e deficiências do adversário”;

b) Desqualificação: “emprego de fórmulas que busquem mostrar a fragilidade do oponente”: “dizer que o outro mente; dizer que o outro é incompetente; dizer que o outro não tem caráter e dizer que o outro é contraditório” (SILVA, 2013, p. 108-14);

c) Formulação de contrastes vantajosos para si: “Trata-se de uma estratégia que busca estabelecer comparações vantajosas para si, em detrimento do adversário” (SILVA, 2013, p. 115);

d) Impessoalização da crítica: “Esta estratégia tem por objetivo denegrir a imagem do oponente, sem assumir a responsabilidade pelo ato, isto é, o locutor isenta-se da responsabilidade do ato” (SILVA, 2013, p. 116).

Além dos procedimentos já mencionados, consideramos relevante acrescentar contribuições de outros autores acerca de alguns mecanismos empregados pelos interlocutores durante as situações de interação não somente com o objetivo de preservar/manter suas faces ou de mitigar possíveis ameaças a elas, mas também para seduzir o interlocutor, levando-o “a acreditar em certos valores e a agir segundo o que o ‘sedutor’ espera que ele (o seduzido) faça” (BARROS, 2008, p. 225).

Ou seja: apresentamos, na perspectiva de Charaudeau (2016), a sedução como uma das maneiras pelas quais o interlocutor manipula sua audiência, o outro da interlocução, e conquista sua opinião, sobretudo porque tanto a sedução quanto a manipulação possuem em comum uma visada argumentativa, um fazer persuasivo.

Sobre essa questão da visada argumentativa, Galembeck (2008, p. 351) assinala que a construção da face tem “uma dimensão argumentativa, já que faz parte do esforço para influenciar o outro e provocar-lhe a adesão aos pontos de vista expostos pelo locutor”.

Ainda a esse respeito, Charaudeau (2016, p. 145) adverte-nos de que “Nem todos os atos de discurso manipulam do mesmo modo”; tanto que, geralmente, só “é tido como manipulador o discurso do outro, nosso inimigo”. Não obstante, sabemos que “toda a sociedade precisa gerir as relações de força que se instauram na vida

coletiva à custa de discursos persuasivos cuja finalidade não é ‘o verdadeiro’ mas ‘o crer verdadeiro’” (CHARAUDEAU, 2016, p. 143).

Atualmente, como vivemos numa sociedade do espetáculo, o jogo de máscaras – os mecanismos de preservação, manutenção e mitigação das faces, todo o trabalho de faces – está presente, em movimento, em disputa.

Acerca desse tipo de sociedade, vale mencionar o que diz Charaudeau, com base em trabalhos de antropólogos:

Os indivíduos que vivem em sociedade precisam do espetáculo que põe em cena as forças do bem e do mal. Ele (o espetáculo) se encontra nas sociedades mais antigas, nas mais primitivas através de mitos e lendas, e em nossas sociedades modernas através da literatura, e do cinema fantástico e de diferentes espetáculos “espelhos” (CHARAUDEAU, 2016, p. 43).

Com o aumento das redes de circulação da palavra por meio da mídia e dos avanços tecnológicos, é necessário que os analistas da conversação e do discurso considerem a possibilidade de que as palavras ditas na situação de interação imediata tenham como interesse não somente “a reação e a avaliação do interlocutor, mas (também) a avaliação e a reação da audiência”, os interlocutores *in absentia* –, conforme Silva (2013, p. 118).

A esse respeito, Emediato (2018, p. 72) assevera que o trabalho de faces é resultado da complexidade oriunda da necessidade da comunicação humana, “colocando o homem diante de si mesmo, do fato social, e o eu sendo constituído pelo outro através desse olhar avaliador recíproco que, para Jean Paul Sartre, constitui o desafio da própria liberdade e a existência do sujeito face ao outro”. Em outras palavras, é nesse jogo fascinante que

O indivíduo, ator do mundo, encontra-se sob o fio da navalha: para ser um bom protagonista, ele precisa saber bem onde se encontra, quem são seus parceiros, e a finalidade interacional; precisa ajustar suas formas de dizer aos espaços de relação; estar atento aos temas propostos/permitidos/interditos, assim como suas direções de problematizações: suas formas de julgamento [...] Vê-se aí um trabalho de face complexo e multidimensional (EMEDIATO, 2018, p. 81).

Ou seja; o trabalho de faces – ou, como prefere Tavares (2007), o jogo de negociações de imagens – é inerente à vida social “e não pode ser reduzida a um

instrumento de persuasão do orador ou à argumentação”, como assinala Emediato (2018, p. 79), pois por meio do trabalho de faces também se encanta, se seduz, se manipula.

É nesse sentido que abordamos, ainda que brevemente, mais um dos procedimentos de preservação/manutenção e mitigação das faces: a manipulação pelo discurso de (super)dramatização.

Segundo Charaudeau (2016, p. 121), “trata-se de construir o acontecimento narrativo numa narrativa suscetível de impacto emocional” ou de “construir uma encenação em torno da tríade vítima/agressor/salvador”, o que pode “acentuar a peopolização do mundo político, transformando os atores políticos em verdadeiras ‘estrelas’”.

A respeito da peopolização³¹, esclarece que

É a característica do discurso que fala da vida privada dos grandes desse mundo, [...] arrancando o véu de sua intimidade. A informação chega à cena pública com uma “promessa de revelação” do que está oculto, [...] numa encenação mais ou menos dramatizante (CHARAUDEAU, 2016, p. 121).

Nesse sentido, o objetivo desse procedimento é criar efeitos de credibilidade, provocados pela ilusão de transparência total, que emerge do fato de que os interlocutores, os atores sociais, estariam colocando nas situações de interação de que participam “a profundidade da sua personalidade”, sua verdadeira face.

Para imprimir realidade ao dito, o interlocutor apela aos sentimentos, ataca e desqualifica o adversário, o outro da interação, mostra-se indignado e angustiado com a situação na qual se encontra, traz para a encenação uma exaltação dos seus feitos no passado e cria simultaneamente um bode expiatório – um inimigo externo de difícil determinação, pois “estaria oculto na sombra, como um cérebro calculando suas ações ou um grupo de pessoas não identificáveis fomentando um complô” (CHARAUDEAU, 2016, p. 113).

Em outras palavras, o ator social orienta “seus movimentos linguageiros” - sua performance de modo que tudo que diga expanda-se para além da sala de audiência tornando-se “valor notícia” e, conseqüentemente, ganhando maior visibilidade e exposição na mídia. Nesse cenário, a mídia acaba tornando-se uma espécie de

³¹ Para Dominique Wolton (2006 apud ALVES, 2012, p.8), podemos definir a peopolização como “práticas dos meios de comunicação que fortalecem a chamada sociedade do espetáculo”.

“relações públicas”, dado que o falante faz do espaço midiático seu palco principal/epicentro, a partir do qual almeja que os seus dizeres, em contexto forense, ganhem a forma de uma narrativa televisiva. Uma narrativa que, construída por atos de linguagem estrategicamente elaborados para serem dramatizados, performatizados, não somente diante dos seus interlocutores presentes na situação de interação, mas principalmente diante daqueles em *absentia* – ele espera ganhar repercussão sobre o espectador/ouvinte a cada “novo capítulo” da tomada de depoimento.

Vale ressaltar que a mídia, na perspectiva de Alves (2012, p. 3), tem um poder “[...] de a informação ter tendência a substituir cada vez mais a investigação e a reflexão intelectuais, o elemento de síntese [...]”, assim como de “[...]recrutar público em todos os meios sociais; de cimentar um público cada vez mais alargado e, conjuntamente, estimular a sua atenção, até aí indiferente, para assuntos de interesse geral que envolviam a Sociedade Civil e o Estado”.

Como vimos, são muitos os meios pelos quais os interlocutores podem realizar suas escolhas. Diante desse enorme leque de opções de procedimentos, estratégias e mecanismos de preservação, manutenção e mitigação das faces, Moreno e Martins (2006, p. 195) sinalizam que a quantidade do emprego desses mecanismos será determinada com base em três fatores: o grau de gravidade (peso) do que está sendo dito; a distância sociocultural entre o falante e o ouvinte; e a relação de poder (hierarquia) entre eles.

Segundo os pesquisadores, “Quanto mais um desses fatores crescer, maior deverá ser a quantidade de elementos de polidez que você deverá acrescentar às suas afirmativas” (MORENO; MARTINS, 2006, p. 195). Eles ilustram essa constatação com o seguinte exemplo: “um juiz introduz pouco ou quase nada de atenuação na linguagem de suas decisões, uma vez que ele fala com o poder que emana do Estado e com a solenidade natural do seu cargo”.

Por fim, trazemos alguns recursos da retórica clássica que também podem ser empregados como mecanismos de preservação, manutenção e mitigação das faces – argumentar com perguntas, uso da hipófora, uso da preterição, uso da falsa hesitação e uso da antecipação –, conforme estudos de Moreno e Martins (2006, p. 196-208).

a) Argumentar com perguntas: “o autor faz uma pergunta que não se dá ao trabalho de responder, passando a ideia de que a resposta é óbvia para todos os

participantes da situação de interação”. Por exemplo: “Permitir a entrada de termos estrangeiros em nosso idioma é condená-lo à decadência. É isso o que queremos deixar para nossos filhos?” (MORENO; MARTINS, 2006, p. 196).

b) Hipófora: trata-se de propor uma pergunta a que o próprio propositor irá responder. Na visão de Moreno e Martins (2006, p. 198), com essa técnica, o locutor “tem a possibilidade de apresentar seus argumentos e rebater, ou no mínimo atenuar, de forma antecipada, algumas das alegações da outra parte”. Exemplo: “Mas afinal, por que o Judiciário é lento? Eu afirmo, sem qualquer sombra de dúvidas, que é por excesso de recursos e falta de recursos. Antes que você pense que me confundi na resposta, esclareço: excesso de recursos processuais e falta de recursos financeiros”.

c) Preterição: pôr em destaque o que realmente nos interessa. “É uma manobra retórica cheia de malícia, em que termino chamando a atenção do (outro da interação) para um determinado ponto – geralmente prejudicial a ele – pelo recurso de fingir que vou deixá-lo de lado” (MORENO; MARTINS, 2006, p. 198). Ou seja: é declarar que não vai abordar certa temática ao mesmo tempo que já a está abordando. Exemplo: “Eu poderia – mas não me vou meter na enumeração das falhas na segurança do local: ausência de extintores de incêndios, péssima sinalização da única saída de emergência e superlotação”.

d) Falsa hesitação: também conhecida como aporia, consiste em “fingirmos não estar totalmente convencidos do ponto de vista que pretendemos defender e convidamos (o outro da interação) a nos acompanhar numa espécie de debate”, ilustrada por meio do seguinte exemplo:

não é fácil ter uma opinião formada sobre a necessidade ou não da Lei do Desarmamento em nosso país. Os dois lados apresentam argumentos que merecem ser levados em conta. Eu pendia pela aprovação da lei porque julgava que a proibição da venda, nos países em que foi aplicada, fez cair a taxa de crimes violentos e diminuir os homicídios em família. No entanto, fiquei espantado ao ver que me baseava numa razão ilusória, pois surgiram estatísticas fidedignas que mostram, ao contrário, que a proibição deixou os meliantes mais ousados e fez a violência aumentar. De qualquer maneira, pensei, a lei estará justificada se eu fizer minguar a triste contagem de esposas assassinadas pelos maridos, em brigas domésticas. Mais uma decepção o desarmamento não parece afetar as pessoas com temperamentos homicida, pois um levantamento feito pela ONG XXX mostrou que, na maioria dos casos de assassinato doméstico na grande São Paulo, o homicida recorreu à

arma e ao estipular estrangulamento. Portanto... (MORENO; MARTINS, 2006, p. 201).

Ainda segundo os pesquisadores, esse procedimento nos permite “controlar o debate, pois ficamos com o poder de decidir quais os argumentos que vão ser trazidos para a discussão, silenciando sobre aqueles que não queremos que apareça” (MORENO; MARTINS, 2006, p. 202).

e) Antecipação: “consiste em prever as objeções que podem ser levantadas contra nossa tese e contestá-las uma por uma, antes que nosso oponente tenha chance de apresentá-las contra nós”. Por exemplo: “Alguém poderia dizer que nossa posição não levou em consideração a legislação que protege o idoso. Contudo, a perícia médica seria realizada em local próximo à residência do segurado em horário adequado e sem necessidade de aguardar na fila de espera” (MORENO; MARTINS, 2006, p. 200).

Entendemos ser pertinente, aqui, a inclusão da ironia, uma estratégia ambígua, de (im)polidez simulada, e do sarcasmo, dois recursos cuja distinção só pode ser identificada no contexto interacional. Segundo Kasper (apud KIENPOINTNER, 1997, p. 264, tradução nossa)³², por meio da ironia, o falante procura “[...] provocar o ouvinte de forma divertida e, assim, contribuir para o entretenimento de ambos em uma conversa, enquanto os enunciados sarcásticos escondem um forte ataque contra a imagem do ouvinte sob uma forma aparentemente polida”.

Lembrando o alerta de Fairclough (2001, p. 20) de que nós, analistas da conversação, não podemos acreditar que “o conteúdo social dos dados linguísticos pode ser lido sem prestar atenção à linguagem propriamente dita”, vamos tratar, na próxima seção, de alguns recursos linguísticos (morfossintáticos, lexicais, semânticos e pragmático-discursivos) empregados como recursos de preservação, manutenção e mitigação das faces.

³² “[...] teasing the hearer in an amusing way and thus contributing to the mutual entertainment in a conversation, and biting sarcasm, which hide a sharp attack against the face wants of the hearer under a seemingly polite surface” (KASPER apud KIENPOINTNER, 1997, p. 264).

4 MATERIALIDADES LINGÜÍSTICAS NO JOGO INTERACIONAL

As palavras, por serem “unidades dotadas de propriedades semânticas pragmáticas próprias” (ILARI, 2014, p. 9), são evocadas constantemente no trabalho de faces. E, conforme afirma Burgo (2009, p. 126), somente dentro de um “contexto interacional específico” (como é o caso desta pesquisa), é possível realizar todo o trabalho interpretativo das informações lexicais, semânticas, discursivas e seus possíveis efeitos de sentido. Assim, a tônica desta seção está em descrever determinadas materialidades linguísticas, focalizando formas e construções produtivas e recorrentes em nosso *corpus*.

4.1 PRONOMES (E OUTRAS FORMAS) DE TRATAMENTO

Falar em formas de tratamento remete, inicialmente, à classe gramatical dos pronomes, definida por Bechara (2009, p. 138) como “a classe de palavras categoremáticas que reúne unidades em número limitado e que se refere a um significado léxico pela situação ou por outras palavras do contexto”, sempre relacionadas aos seres.

Explicamos. No processo de uso da linguagem e, especificamente, de interação pela linguagem, esses seres assumem papéis. Segundo Pestana (2019, p. 245), “Do ponto de vista semântico, o pronome pode apresentar inúmeros sentidos, a depender do contexto: [...] indefinição, generalização, [...], aproximação, afetividade, ironia, depreciação etc.”.

Há, necessariamente, um “eu” e um “tu”, além de um “ele” a respeito de quem ou de quem se fala; na gramática, há pronomes pessoais e relativos, que substituem os nomes dos seres para evitar repetições (coesão referencial) e garantir a progressão temática. As unidades ou conjuntos de seres podem surgir como inespecíficos ou não definidos, como próximos ou distantes dos sujeitos ou seres envolvidos com eles, ou como pertencentes aos seres; na gramática, há pronomes indefinidos, demonstrativos, possessivos. Há também, no âmbito das referências pessoais, aqueles que identificam seres que, ao menos convencionalmente, se situam numa condição superior ou inferior em relação ao sujeito que fala ou escreve.

São os pronomes de tratamento, extremamente relevantes para esta pesquisa, em decorrência de sua forte função interacional: marcar papéis dos sujeitos no discurso.³³

Eis aí a “situação” de que fala Bechara, ou o “valor semântico-pragmático” que Machado e Freitag (2010) advogam existir nos pronomes de tratamento e que os alçam para além do léxico e das relações estritamente gramaticais, como procuramos explicar, ainda que brevemente, na sequência.

Para Cunha e Cintra (2008, p. 303), “os pronomes de tratamento são certas palavras e locuções que valem por verdadeiros pronomes pessoais, como: você³⁴, o senhor, Vossa Excelência”; eles esclarecem que o pronome de tratamento “você” pode ser usado como “forma de intimidade” ou “como tratamento de igual para igual ou de superior para inferior”.

Biderman (1972-1973, p. 364) nos lembra que o uso da palavra “você”:

Até meados do século XIX circunscreve-se ao trato do superior ao inferior, a saber: 1) critério de idade (pais a filhos, tios e sobrinhos); 2) de posição (magistrado a cidadãos comuns); 3) iguais não íntimos, ou de relação assimétrica (homem e mulher, quando primos).

No entanto, atualmente, como sabemos, é comum o uso de “você” nas peças publicitárias, assim como em debates políticos televisivos. Acreditamos que isso ocorra devido ao fato apresentado por Machado e Freitag (2010, p.9): “Alguns pronomes de tratamento têm em vista a criação de laços afetivos e exteriorização de intimidade” e são, muitas vezes, “usados com a função conativa, ou seja, para influenciar e causar efeitos no ouvinte”.

Sobre a palavra “você”, Pestana (2019, p. 265) afirma que até mesmo “os dicionários (inclusive o VOLP) e as gramáticas a colocam na lista dos pronomes de tratamento” e ressalta que “é usado em contextos informais”.

Sobre o uso dos termos “senhor” e “senhora”, Pestana (2019, p. 265) ressalta que

Há uma polêmica muito grande a respeito do “encaixe” de tais palavras na nomenclatura formas de tratamento ou pronomes de

³³ Ao longo das análises, também será referida a função fórica de certos pronomes, ou seja, a função de introduzir os participantes do discurso e de instruir a recuperação de itens no texto.

³⁴ Segundo Bechara (2009, p. 140), “Você, hoje usado familiarmente, é a redução da forma de reverência Vossa Mercê”.

tratamento. Alguns gramáticos dizem que são formas de tratamento, outros dizem que são pronomes de tratamento, ainda há outros que dizem que são meros títulos.

Ainda segundo o pesquisador, para a Academia Brasileira de Letras, “essas palavras são meros substantivos, com valor discursivo de pronome de tratamento (são dirigidas a pessoas de prestígio na sociedade em situações formais). Ex: Dona Carlota Joaquina era polêmica!” (PESTANA, 2019, p. 265).

Já para Biderman (1972-1973, p. 366), as expressões “o senhor” e “a senhora” são formas de tratamento aplicadas “a um íntimo (superior), aos pais, p. ex.”. Acrescenta a pesquisadora que

Quando se trata de alguém da mesma classe social e contemporâneo etário, o tratamento “o senhor, a senhora” pode alternar com “você”. Geralmente, as pessoas de educação mais conservadora e de ambientes mais refinados utilizam o tratamento mais formal e menos familiar. Trata-se, pois, de regra flutuante, dependendo dos imponderáveis da personalidade individual. No caso de um inferior, pessoas que preferem estabelecer distâncias por não apreciarem familiaridades, podem também utilizar o senhor, a senhora, ao invés de você (BIDERMAN, 1972-1973, p. 367).

Por fim, a pesquisadora assevera que, no Brasil, há somente dois pronomes de tratamento: você (familiar); o senhor, a senhora (formal), acrescentando que, “para mulher a forma respeitosa de tratar é dona antecedendo o nome: dona Maria” (BIDERMAN, 1972-1973, p. 367). A esses usos, podemos acrescentar que essa forma respeitosa de tratar as mulheres também pode ser empregada para marcar certo distanciamento, ou mesmo revelar-se como um mecanismo de preservação e manutenção da face, como veremos mais adiante em nossa análise.

Na perspectiva de Bechara (2009, p. 140), “você(s)” é empregado no tratamento familiar, enquanto “o senhor, a senhora”, no tratamento cerimonioso, correspondendo, portanto, a “formas de reverência que consistem em nos dirigirmos às pessoas pelos seus atributos ou qualidades que ocupam”.

Já para Machado e Freitag (2010, p. 9), “senhor e senhora” são “de uso comum em diferentes esferas da sociedade, indicam formalidade e falta de intimidade” e podem até mesmo “demonstrar uma relação assimétrica”.

Nesse sentido, vale mencionar que, no entendimento de Pestana (2019, p. 264), esses pronomes de tratamento “são muito usados no tratamento cortês e

cerimonioso”, servindo como verdadeiros mecanismos de preservação, manutenção e atenuação das faces dos interlocutores, uma vez que eles podem empregá-los de maneira estratégica, “feito de indústria”³⁵, como pretendemos evidenciar durante a análise dos recortes do nosso *corpus*.

Concordamos, portanto, com o posicionamento de Machado e Freitag (2010, p. 11), para quem “os pronomes de tratamento explicitam de maneira clara as relações contidas na língua, que, neste caso, é usada pelos falantes com intenções de convencimento, reverência ou persuasão”. Podem dividir-se de acordo com o grau de subserviência, formalidade/respeito ou, ainda, de acordo com a intenção de criar uma situação de intimidade com o interlocutor. Sua escolha depende de diferentes fatores, entre os quais “as intenções do locutor e as ações decorrentes do impacto de sua fala”.

No rol das formas de tratamento de segunda pessoa identificadas pelas autoras, destacamos aqui “senhor(a)”, “dona” e “doutor(a)” (formas recorrentes em nosso *corpus*).

Os dois primeiros são de uso comum em diferentes esferas da sociedade e, em geral, pronunciados de maneira recíproca (indicando formalidade e falta de intimidade), embora também possam ocorrer em relações de poder assimétricas, a depender do “grau de poder exercido pelos falantes” (MACHADO; FREITAG, 2010, p. 7).

Já o uso de “doutor(a)”, se empregado de modo indiscriminado “para todos os diplomados por escolas superiores” (CUNHA; CINTRA, 2008, p. 307), é, segundo as pesquisadoras, ambíguo – e pode revelar tanto a intenção de mobilidade social momentânea quanto a presença de função conativa. Quando alguém usa um termo restrito como esse, pode criar a ilusão discursiva de inserir-se em um outro nível social, mesmo que momentaneamente. Falar “doutor” é considerar a si mesmo conhecedor dos costumes de um grupo mais restrito ou então como alguém do seu meio de convivência (“posição de mobilidade social: simular proximidade para conseguir algo/representar relações de poder não assimétricas”), o que, naquele momento, preserva a face positiva do ouvinte (digno de confiança) e do falante. Este parece se tornar “mais digno” de receber algo do outro. Por outro lado, ao ser

³⁵ Termo empregado por Santos (2020b, p. 247).

chamado de doutor, o ouvinte é colocado em um nível mais elevado (e o falante emerge como se estivesse numa posição de submissão).

Nesse cenário, vale mencionar Brown e Gilman (2003 apud MACHADO; FREITAG, 2010, p. 11), para quem os usos das formas de tratamento podem evidenciar “as diferenças de poder entre os falantes”:

O poder está em todas as direções, no âmbito linguístico do emissor e do receptor, e o uso da linguagem explicita as relações de poder já existentes. Não se pode escapar das relações de poder com relação aos pronomes de tratamento, pois o uso recíproco é ele também uma forma de poder ao tentar tornar a sociedade mais igualitária como sugerem Brown e Gilman (2003) (MACHADO; FREITAG, 2010, p.11).

Ainda na visão de Machado e Freitag (2010, p.11), “as relações de poder persistem ainda no uso dos pronomes de tratamento [...] e já estão tão cristalizadas, que suas implicações não são percebidas”. Ou seja: o uso dos pronomes de tratamento parece resumir-se somente ao ato de um interlocutor se dirigir ao outro, apagando a capacidade que esse simples ato de linguagem tem de manifestar as “intenções e causas e efeitos e ações no ouvinte”, como ponderam as pesquisadoras.

Em outras palavras, somente a língua posta em ação numa prática social evidencia a um só tempo sua capacidade de construir significados e de ser “resultante das significações materializadas”. Isso nos leva a refletir sobre o papel dos pronomes de tratamento (entre outras materialidades linguísticas) nos processos de preservação, manutenção e atenuação das faces, à medida que estes se inscrevem numa arena de confronto entre duas forças, em um jogo de imagens pessoais repleto de estratégias.

Diante do exposto, cabe a nós reiterar a capacidade que essas formas linguísticas em uso têm de produzir efeitos de sentido, como relações de poder, persuasão e convencimento; de representar imagens de si e do outro; de preservar, manter e atenuar faces, o que vai além de sua identificação como apenas “de tratamento”.

Nesse contexto, entendemos que é necessário refletir também sobre a condição de pronomes pessoais, que antecede a classificação em “de tratamento”. Para tanto, começamos pelas ponderações de Maria Helena de Moura Neves, ao

lidar com dados reais, oriundos da língua falada e retirados do *corpus* do projeto do português falado, acerca do uso do adjetivo “pessoal” aplicado a “pronome”: “O adjetivo ‘pessoal’ deriva do substantivo latino *persona*, nome com que designavam as máscaras utilizadas no teatro para amplificar a voz dos atores e para identificar as personagens” (NEVES, 2015, p. 24). A autora acrescenta que:

Por sua vinculação à interlocução, os pronomes pessoais têm uma natureza fórica (isso significa que, para determinar sua referência, é preciso levar em conta as circunstâncias em que são pronunciados) e mais precisamente exofórica, ou dêitica (isso significa que não basta examinar o texto linguístico que os contém; é preciso recorrer à situação extralinguística, verificando a quem pertence a iniciativa da fala, a quem a fala está sendo dirigida etc.) (NEVES, 2015, p. 25).

Em outras palavras, a linguista sugere que as palavras ou sintagmas “você”, “o senhor”, “a senhora” não escapam ao rol dos pronomes pessoais, pois, na perspectiva da pesquisadora, “eu designa a pessoa que fala e implica, ao mesmo tempo, um discurso sobre ela, a partir dela própria, enquanto a 2ª pessoa é necessariamente referida pela primeira e não pode ser pensada fora de uma situação proposta a partir do eu” (NEVES, 2015, p. 25)

Assim, destacamos que não importa como essas palavras podem (ou deveriam) ser classificadas, mas sim seus usos, pois não somente as palavras “você”, “o senhor”, “a senhora” (tradicionalmente classificados pelas gramáticas normativas como pronomes de tratamento) são capazes de revelar relações de poder, como também outras materialidades linguísticas e elementos extralinguísticos coocorrentes durante uma situação de interação. Nesse sentido, corroboramos o posicionamento de Mackay (1979, p. 447 apud FREITAG; SIQUEIRA, 2018, p. 36): “os pronomes fazem mais do que substituir nomes”.

Finalmente, ressaltamos nossa concordância com o seguinte postulado de Neves (2015, p. 24): “Falar em máscaras a propósito de pronomes é uma forma oportuna de evocar a alternância dos papéis na interlocução, o que permite compreender a noção de ‘pessoa’ como algo mais do que um mero tecnicismo gramatical”, especialmente quando empregados em uma situação de interação em contexto forense.

4.2 PRONOMES PESSOAIS

Como havíamos dito, outras materialidades linguísticas também se mostram atuantes nos processos de preservação, manutenção e atenuação das faces, à medida que estas se inscrevem em uma arena de confronto entre duas forças, em um jogo de imagens pessoais repleto de estratégias. Entre essas outras materialidades, destacamos os pronomes pessoais, que, segundo Pestana (2019, p. 247), são sempre substantivos e “designam as três pessoas do discurso, no singular e no plural”.

Considerando a frequência de uso em nosso *corpus*, vamos focalizar aqui os que se referem à primeira pessoa do singular (eu) e do plural (nós), particularmente aqueles usados no assim chamado caso reto³⁶ – na função de sujeito e sem alterações formais (PESTANA, 2019, p. 247)³⁷.

A respeito desses pronomes pessoais do caso reto, o pesquisador destaca que:

- a) Não só o eu, mas todos os pronomes retos, que normalmente têm a função de sujeitos, podem ser realçados pelos pronomes demonstrativos mesmo e próprio, pela partícula expletiva (ou de realce) *que* ou pela expressão expletiva formada pelo verbo *ser+que* (normalmente *é que*): “Ela própria/mesma me fez sofrer”; [...] “Eu é que te faço sofrer agora”.
- b) Por uma questão não só de polidez e modéstia no discurso, evita-se o uso do pronome *eu*, pois seu emprego imoderado deixa escapar uma impressão negativa de falta de modéstia. A repetição do eu no discurso indica normalmente intensa subjetividade, pessoalidade. Pode até dar a impressão de petulância, arrogância e sentimentos afins: “Eu sou, eu faço, eu penso...”
- c) É comum o uso da 1ª pessoa do plural (nós, nos, nosso) para evitar o tom impositivo, arrogante ou muito pessoal dentro do discurso. No lugar do *eu*, emprega-se *nós* a fim de imprimir um tom de modéstia ao discurso. Por isso, tal uso é chamado de plural de modéstia (PESTANA, 2019, p. 248-50).

Ressaltamos que, segundo Bechara (2009, p. 297), quando os interlocutores empregam o plural de modéstia, eles o fazem para “dar a impressão de que as

³⁶ “[...] exercem, normalmente, função de sujeito” (PESTANA, 2019, p. 247).

³⁷ Eventualmente, durante as análises, faremos referência aos empregados como complementos verbais ou nominais (caso “oblíquo”).

ideias que expõem são compartilhadas por seus [...] ouvintes, pois que se expressam como porta-vozes do pensamento coletivo”.

Por outro lado, o “nós” pode ser usado no lugar de “eu” com propósito oposto. Segundo Pestana (2019, p. 251), “Antigamente, nobres usavam *nós* no lugar de *eu* para simbolizar glória ou poder; é o chamado plural de majestade: ‘Nós, o Imperador, decidimos o que é certo e o que é errado para o povo’”.

A esse respeito, Bechara (2009, p. 298) assinala que esse uso ainda é corrente entre os “altos dignitários da Igreja – como símbolos de grandeza e poder de suas funções” e lembra que:

De início, o nós majestático deveria ser uma fórmula de modéstia: o rei a confundir-se com a nação, que falava por sua boca. Também na igreja seria, no princípio, uma forma de humildade: os prelados a solidarizarem-se com os seus fiéis dentro de uma comunidade mediante o emprego do nós. Mas, perdido o valor originário, este plural com que superiores se dirigiam a inferiores veio a ser sentido como uma enfática expressão de grandeza, de poder, de majestade do cargo.

Pestana (2019, p. 251) assegura que “os pronomes de 1ª pessoa do plural (nós, nos, nosso) muitas vezes estabelecem uma intimidade [entre os interactantes], fazendo-o[s] compartilhar fatos, questões e opiniões”.

Já Neves (2015, p. 30) ressalta que, além de empregos “que já foram chamados de ‘plurais de modéstia’ e também de ‘plurais majestáticos’, o pronome *nós* constitui tipicamente a soma de *eu* + *não eu*” e adverte: “o *não eu* pode corresponder a uma 2ª pessoa ou a uma 3ª pessoa, ou a ambas conjuntamente”, produzindo a assim chamada “referenciação múltipla”. Assegura a autora que esse tipo de referenciação “não cria problemas para a recuperação dos referentes, pois o contexto supre as informações necessárias” (NEVES, 2015, p. 30).

A pluralidade do “nós” é assim representada por Neves (2015, p. 30-1):

1) nós = 1ª + 2ª eu + você(s)	2) nós = 1ª + 3ª eu + ele(s)	3) nós = 1ª + 2ª eu + você(s) + ele(s)
----------------------------------	---------------------------------	---

Em relação ao uso da expressão “a gente”, em geral equivalente a “nós”, Pestana (2019, p. 250) afirma que “não faz parte do registro culto da língua, mas sim do coloquial”. A essa afirmação, podemos acrescentar as palavras de Bechara

(2009, p. 310): “emprega-se *a gente* por *nós* e, também, por *eu*”³⁸ – um uso que o gramático chama de “fórmulas de representação da 1ª pessoa”.

Já na perspectiva de Mendonça e Freitag (2016, p. 39), a escolha dos interlocutores da situação de interação entre “nós” e “a gente” pode revelar, de algum modo, elementos que se alçam para além do léxico e das relações estritamente gramaticais. Essa escolha pode ser capaz de evidenciar “distância social, poder relativo e custo da imposição”.

Quanto ao uso do “a gente”, consideram os autores que é mais usual “em situações com grau diferente de familiaridade entre os interlocutores, em situações em que o falante se encontra sem o domínio do tópico interacional e em contextos com maior grau de imposição do ato comunicativo”. Interpretam os pesquisadores que “a forma *a gente* é mais utilizada em contextos polidos, denotando, assim, gradiente de polidez no paradigma pronominal”. Além disso, realçam que essa escolha realizada pelos interlocutores de modo aparentemente aleatório entre uma forma e outra é, na realidade, “uma estratégia do âmbito semântico-pragmático, visto que o falante indetermina o referente por não o conhecer ou não querer determiná-lo, visando impedir ou atenuar eventuais conflitos durante a interação verbal” (MENDONÇA; FREITAG, 2016, p. 39).

Nesse sentido, os pesquisadores corroboram um dos postulados defendidos por Brown e Levinson (1978): o emprego dessa estratégia de polidez linguística pelos interlocutores põe em relevo a maneira como eles se posicionam perante o conteúdo proposicional.

Essa estratégia de polidez é denominada por Mendonça e Freitag (2016, p. 39) “indeterminação do referente de primeira pessoa do plural”. As autoras asseveram que essa “indeterminação do sujeito” serve como estratégia de polidez “à medida que inclui o falante em referentes genéricos” (MENDONÇA; FREITAG, 2016, p. 43)

Neves (2015, p. 33) também ratifica o posicionamento de Brown e Levinson (1978) em relação ao uso de “nós” e “a gente”: “parece que *nós* constitui a escolha para uma indicação mais definida enquanto *a gente* pode efetuar uma referência mais indeterminada, mesmo que essa expressão continue sendo usada, claramente para se referir à 1ª pessoa”. Para a autora, “a expressão *a gente* pode chegar a um

³⁸ Para Neves (2015, p. 32), “a gente” também pode se referir ao indivíduo que fala (*a gente* = *eu*).

grau de indeterminação que resvala para a própria dispensa da referência à primeira pessoa (a gente= as pessoas)”.

Neves (2015, p. 33) ainda aponta que “nos casos em que *nós* alterna com o pronome *se* de indeterminação (o que sugere sua interpretação como genérico), também é facilmente verificável o caráter de menos generalização no pronome de 1ª pessoa” e faz a seguinte advertência:

O próprio *nós*, entretanto, pode, por vezes, escorregar de uma rígida indicação de pessoa determinada (1ª pessoa) para uma referência mais generalizada, embora essa referência nunca escape de uma relação com as coordenadas da situação da enunciação ligadas à 1ª pessoa (NEVES, 2015, p. 34).

Entendemos ser relevante trazer mais alguns apontamentos realizados por Neves (2015) em relação à referência indeterminada, pois, como já assinalamos, o uso dos pronomes pessoais do assim chamado “caso reto”, em especial os de 1ª pessoa, pode revelar como os interlocutores os empregam na tentativa de atenuar, impedir ou reparar possíveis ameaças à sua face, assim como à do outro da interação.

Em relação ao par “você-eu” nesse processo de referência indeterminada, a pesquisadora destaca que

O exame de *nós* com referência indeterminada indica a possibilidade de pronomes em princípio determinados (por exemplo, porque se referem aos interlocutores) receberem uma interpretação ‘figurada’, por um processo que se pode considerar uma metáfora de pessoa: pronomes de uma determinada pessoa recebem a interpretação mais abrangente ou imprecisa (NEVES, 2015, p. 34).

A autora chama atenção para “o emprego de *você*, exatamente um pronome referente ao alocutário, como recurso para uma forte indeterminação do sujeito” (NEVES, 2015, p. 34).

Para ilustrar essa realidade linguística, Neves (2015, p. 35) cita o seguinte exemplo: “Antigamente *você* ia ao cine Ipiranga eram umas poltronas ótimas tinha lá em cima *você* ficava bem acomodado”, no qual a palavra “*você*” faz “referência a um ‘fosse quem fosse’/ ‘seja quem for’”.

A pesquisadora nos lembra de que “o próprio pronome *eu* (em princípio maximadamente determinado, já que indica a pessoa que fala) adquire caráter de

referenciação indeterminada” e ilustra esse fato por meio da seguinte situação hipotética: “Uma pessoa que não está (e que até nunca esteve) na Suíça poderia perfeitamente dizer: ‘Na Suíça, eu não preciso ficar em sobressalto, esperando um novo pacote econômico a qualquer momento’” (NEVES, 2015, p. 36).

Ainda sobre essa temática, Neves (2015, p. 39) sintetiza suas reflexões sinalizando que “há uma organização, embora fluida, de zonas de maior ou menor indeterminação do sujeito, ligadas a dois processos contrários e complementares: a inclusão e a exclusão”. Ela arremata afirmando que

Desse modo pronomes como eu e você, em princípio determinados pelo próprio processo de enunciação, chegam à não inclusão necessária das pessoas a que eles supostamente referem [...] alcançando um alto grau de indeterminação da referência. Por outro lado, a 3ª pessoa do singular sem sujeito expresso, ou, no caso de alguns verbos, com acoplamento do pronome se, provê uma referenciação maximadamente indeterminada, exatamente pelo fato de nem implicar nem incluir necessariamente nenhuma das três pessoas do discurso (NEVES, 2015, p. 39).

Acreditamos que essa questão da referenciação indeterminada apresentada na perspectiva de Neves (2015) e de Mendonça e Freitag (2016), assim como os apontamentos de Pestana (2019) em relação ao uso do “eu”, do “nós” e de “a gente”, nos traz a possibilidade de esmiuçar e desvelar muitas possibilidades de significação que emergem em um contexto de situação de interação em meio forense, quando os interlocutores lançam mão dessas palavras. Acreditamos, na esteira de Charaudeau (2016), que nenhuma palavra é usada de maneira aleatória, mas sim de modo estratégico, resultante de “um cálculo do sentido” realizado a cada movimento linguageiro produzido pelos interlocutores em busca de manter a sua face, ou de pelo menos diminuir os danos a ela e, assim, conquistar sua audiência, “respeitando” as regras do jogo.

Reconhecendo o contexto de interação forense como espaço de disputa realizado na/pela linguagem, acreditamos que a situação de interação que nos interessa analisar (tomadas de depoimento do ex-presidente Lula) é, por si, um espaço de disputa de poder. Consequentemente, é um processo “de convencimento e persuasão”, repleto de estratégias, tanto do interlocutor quanto do locutor, com vistas a enaltecer sua face positiva, mitigar possíveis ameaças e preservar seu bem mais valioso: sua imagem social.

4.3 PRONOMES POSSESSIVOS

Na esteira de Pestana (2019, p. 245), consideramos que os pronomes são palavras de uso frequente tanto na modalidade escrita como na modalidade falada da língua, e carregam inúmeros sentidos, a depender do contexto – como, por exemplo, “indefinição, generalização, aproximação, afetividade, ironia, depreciação etc.”. Também compactuamos com o autor no reconhecimento do uso de pronomes como um dos mecanismos empregados no trabalho de faces. Por essas razões, consideramos de suma importância tratar de mais uma das subclasses de pronomes: os possessivos.

De acordo com Pestana (2019, p. 266), os pronomes possessivos “estabelecem relação de posse (normalmente) entre seres e conceitos e as pessoas do discurso”; porém, nem sempre essa relação de posse se efetiva, emergindo, em seu lugar ou a ela correlacionadas, matizes de sentidos outros, a saber:

- a) Parentesco: “Como vão os seus, João?”;
- b) Indefinição: “Roberto tem seus vinte e quatro anos.”;
- c) Ironia: “Eu sei que tu passa lá teus apertos.”;
- d) Cortesia/respeito: “Minha querida, cale a boca!”/“Deixe-me ajudar, minha boa senhora.”;
- e) Hábito: “No seu passo, de tartaruga, devagar ia o homem.”;
- f) Intimidade: “Meu filhinho, quero-lhe bem!”;
- g) Simpatia: “O meu Mengão me dá muito orgulho ainda.”;
- h) Permanência: “Já falei para você ficar na sua.”;
- i) Realce: “Mulher de amigo meu é homem.”³⁹

A respeito desses matizes de sentido, Bechara (2009, p. 155) alerta que são “muitas vezes de difícil delimitação” e nos apresenta mais alguns sentidos que podem ser expressos pelos pronomes possessivos, tais como: afeto (“Meu prezado amigo!”); deferência (“Minha senhora, esta é a mercadoria que lhe serve.”); submissão (“Meu presidente, todos o esperam.”/“Meu coronel, os soldados estão prontos!”).

³⁹ Os exemplos são de Pestana (2019, p. 266).

Bechara (2009) ainda assinala que “o possessivo pode apenas indicar a coisa que nos interessa, por nos estarmos referindo, com ele, a causa que nos diz respeito, ou por que temos simpatia”, como no exemplo a seguir: “O nosso herói (falando-se de um personagem de histórias) não soube que fazer”.

Cunha e Cintra (2008, p. 337) também acentuam que o pronome possessivo “não exprime sempre uma relação de posse ou pertinência real ou figurada e [...] tem assumido múltiplos valores, por vezes bem distanciados daquele sentido originário”. Um desses “valores” por eles apontado é o uso do pronome possessivo como um indefinido, exemplificado com o seguinte enunciado: “Tinha tido os meus vícios” (Alves Redol, BC, 43).

Em relação ao uso do pronome possessivo como um indefinido, Bechara (2009, p. 156) assinala que:

Se o possuidor faz referência a pessoa de sentido indefinido, expresso ou sugerido pelo significado da oração, emprega-se o pronome de 3ª pessoa: “É verdade que a gente, às vezes, tem cá as suas birras” [...] Se o falante se inclui no termo ou expressão indefinida, usar-se-á o possessivo de 1ª pessoa do plural: “A gente compreende como estas cousas acontecem em nossas vidas. [...]” (BECHARA, 2009, p. 156).

Cunha e Cintra (2008, p. 339) mencionam mais alguns matizes de sentido⁴⁰, tais como: “de malícia, de sarcasmo”, assim como “a construção em que uma forma feminina plural do pronome completa a expressão *fazer (ou dizer) uma das* = praticar uma ação ou dizer algo particular, geralmente passível de crítica”, exemplificando esta última por meio do seguinte enunciado: “Com aquele gênio esquentado é capaz de fazer uma das dele”.

Freitag e Siqueira (2018, p. 34) advogam que “os pronomes possessivos não são elementos vazios” e, especificamente a respeito dos pronomes possessivos de terceira pessoa, garantem que, na língua falada, “a substituição do seu por dele pode ser considerado um fato consumado”.

Em face dos objetivos de nossa pesquisa, julgamos pertinente evocar aqui os estudos de Neves (2015) acerca da questão de pertença presente nos pronomes possessivos. A pesquisadora afirma que essa relação de pertença “é uma relação

⁴⁰ Lembramos que os autores preferem o termo “matizes afetivos” ao termo “matizes de sentido” (CUNHA; CINTRA, 2008, p. 339).

bipessoal mais ampla que a de posse, já que toda posse é, de certo modo, pertença, mas nem toda pertença é posse” (NEVES, 2015, p. 96-7).

Para esclarecer essa questão da relação de pertença, a autora apresenta os casos nos quais ela constatou isso, seguidos de exemplos, os quais sinteticamente trazemos no quadro a seguir:

Quadro 5 – Relações de pertença dos pronomes possessivos

<p>a) Constituição de um todo inteiro: o possessivo remete ao todo (inclui-se aqui a chamada “posse intelectual”.</p>	<p>b) Inclusão em um todo abrangente</p>				<p>c) Relação de comunidade: o possessivo (sempre referente a plural) remete a nação, região, cidade etc. da pessoa indicada:</p>	
<p>O possessivo remete ao todo (inclui-se aqui a chamada “posse intelectual”).</p>	<p>b') O possessivo remete ao incluído:</p>		<p>b'') O possessivo remete ao includente:</p>		<p>O possessivo (sempre referente a plural) remete a nação, região, cidade etc. da pessoa indicada:</p>	
	<p>POSSESIVO</p>	<p>SUBSTANTIVO</p>	<p>POSSESIVO</p>	<p>SUBSTANTIVO</p>	<p>POSSESIVO</p>	<p>SUBSTANTIVO</p>
	<p>Incluído</p>	<p>Includente</p>	<p>Includente</p>	<p>Incluído</p>	<p>Comunidade (da pessoa indicada)</p>	<p>Produto (da pessoa indicada)</p>
<p>Ex: (451) a televisão, com aquela sua telinha mágica. [D2 SP 333]</p>	<p>Includente classe ou grupo, ambiente: Ex: (452) você passa a pensar inclusive em função da sua família D2SP62[</p>		<p>Ex: (463) olha eu acho que a televisão nossa está se fazendo na medida ...ah:: justamente do que é a nossa sociedade... (:::) eu vejo a nossa televisão como um verdadeiro shopping...sabe? [D2 SP333]</p>		<p>Ex: (463) olha eu acho que a televisão nossa está se fazendo na medida ...ah:: justamente do que é a nossa sociedade... (:::) eu vejo a nossa televisão como um verdadeiro shopping...sabe? [D2 SP333]</p>	

	<p>Includente época ou fase:</p> <p>Ex (457) então passei meus anos todos naquele colégio, né? [DID SSA231]</p>	
--	--	--

Fonte: Neves (2015, p. 96-7).

Os estudos de Neves (2015) sobre as relações de pertença dos pronomes possessivos parecem-nos bastante pertinentes para nossa pesquisa, à medida que nos levam a refletir sobre essas relações na dinâmica da disputa pelo poder ou pela verdade dos fatos durante a situação de interação em contexto forense. Isso porque a tomada de depoimento parece se configurar como um verdadeiro jogo de “esconde-esconde”, “prenda-me se for capaz de imputar crimes”.

4. 4 O VERBO E SUAS CATEGORIAS

O verbo é a classe de palavras que se destina a referenciar o proceder dos seres no universo e que, por pressupor um agora (o da enunciação), um antes e um depois, remete sempre à ideia de processo, noções diretamente pertinentes ao universo jurídico ou forense. Entre as classes de palavras, é a que conta com o maior número de categorias: pessoa, número, modo, tempo, voz e aspecto, igualmente importantes na representação de acontecimentos, paixões, estados, fenômenos e ações em que se envolvem os seres ao se relacionarem com o mundo.

No caso da pessoa (1^a, 2^a ou 3^a), indissociável do número (singular ou plural), indica quem desencadeia o processo expresso pelo verbo.⁴¹

O modo é a categoria que envolve todas as noções relacionadas à atitude do falante diante dos fatos que expressa. Embora restritiva e insuficiente, porque limita a abrangência dessa categoria, a classificação apresentada pelas gramáticas – a divisão em três modos: indicativo, subjuntivo e imperativo – é funcional na produção de textos. Por meio do primeiro modo, expressa-se uma asserção franca (afirmativa ou negativa) e produz-se um efeito de objetividade, de verdade, de convicção; pelo segundo, uma tomada de posição subjetiva (basicamente, de dúvida ou possibilidade) do falante em relação ao processo verbal comunicado; por intermédio

⁴¹ As duas categorias foram tratadas no item pertinente aos pronomes.

do último, uma ordem ou uma proibição, uma advertência, construindo o discurso autoritário ou mesmo o persuasivo.

Esses três modos podem coexistir no texto e, no caso, por exemplo, de textos produzidos em contexto forense, será pelos tempos do indicativo que estarão representados os fatos mais relevantes, os resultados e as decisões, especialmente porque o produtor das informações jurídicas tem como intencionalidade primeira o fazer crer, subjacente ou paralela à qual é inegável a presença do fazer saber. Uma das finalidades da Justiça é descobrir e demonstrar a “verdade”, e o tempo-modo empregado para designar verdades gerais, como se verifica nas gramáticas normativas, é o presente do indicativo; já o mais utilizado para relatar os resultados de uma investigação é o pretérito perfeito, também do indicativo (DURIGAN, 1991).

No interior desses modos, articulam-se as quatro modalidades tradicionalmente concebidas: alética (que se refere ao eixo da existência), epistêmica (que diz respeito às condições de verdade dos enunciados, situando-se no eixo da crença), deôntica (que remete ao eixo da conduta e à linguagem das normas) e axiológica (que se vincula à produção de juízos de valor). Essas modalidades, quando representadas linguisticamente por formas de indicativo, produzem efeito de verdade.

Cunha e Cintra (2008, p. 398), após destacarem que “a modalidade é expressa por meios lexicais e que abrangem um número ilimitado de possibilidades semânticas”, definem modo como “as diferentes formas que o verbo toma para indicar a atitude (de certeza, de dúvida, de suposição, de mando, etc.) da pessoa que fala em relação ao fato que enuncia”.

Pestana (2019, p. 304) ratifica a definição de Cunha e Cintra ao definir modo como “a maneira, a forma como o verbo se apresenta na frase para indicar uma atitude da pessoa que o usou”, conforme o seguinte exemplo: “Se você come hambúrguer e gosta, você exclama ‘Nossa! Como isso aqui está gostoso!’. Percebe-se que o verbo estar se encontra em uma determinada forma, indicando certeza, afirmação, convicção, constatação”, ou seja, o modo empregado pelo falante aqui é o indicativo.

Não obstante, há, ainda, o modo subjuntivo⁴², que expressa dúvida, suposição, incerteza, possibilidade – é, portanto, “o modo da subjetividade, da

⁴² Bechara (2009, p. 189) também se refere ao subjuntivo como conjuntivo e, aos modos elencados por Pestana (2019), acrescenta: a) o *condicional*, em referência a fatos dependentes de certa

incerteza, da dúvida, da hipótese”. O imperativo é “o modo da ordem, do pedido, da sugestão, da exortação, da advertência da súplica... tudo dependerá do tom!” (PESTANA, 2019, p. 304).

Ilari e Basso (2014, p. 202) reforçam que a modalidade deve ser analisada considerando seu vínculo com a realidade, pois,

ao modalizar o falante considera um determinado estado de coisas, geralmente real, à luz de alternativas que têm seus limites fixados a partir de um fundo de conhecimentos, valores ou obrigações que se consideram estabelecidos e compartilhados entre o falante e seu interlocutor, num determinado momento. Modalizar é uma forma de evocar e reafirmar esses limites, e isso explica, ao menos em parte, a forte repercussão que a modalização tem nas relações interpessoais.

Os pesquisadores assinalam também que “‘modo’ é a continuação da palavra *modus*, que em latim era dotada de vários sentidos: ‘medida’, sujeita a algum tipo de controle [...] ‘medida certa’, isto é, medida que não deve se ultrapassar sob pena de comprometer uma ação”. Assim, afirmam que os gramáticos latinos recorreram à palavra “modo” quando se defrontaram “com processos linguísticos que envolvem ao mesmo tempo estabilidade e variação”; em outras palavras, a palavra “modo” entrou na gramática para “indicar aquilo que se alterna em sentenças”, em oposição a *dictum*, “o conteúdo proposicional que não se altera” (ILARI; BASSO, 2014, p. 195).

Nesse sentido, Ilari e Basso (2014, p. 195) ilustram como acontece o contraste entre estabilidade do enunciado e variação, por meio do seguinte exemplo:

- (408) Você vai falar com a proprietária.
- (409) Vai você falar com a proprietária.
- (410) O que eu mais quero é que] você vai falar com a proprietária.
- (411) Se você for falar com a proprietária, então...

Os autores asseguram que, “embora tenhamos 04 sentenças diferentes, todas remetem à mesma experiência, [...] há, assim, um conteúdo que não se altera e um outro que muda”; também esclarecem que, embora saibamos que “os verbos das sentenças são distintos morfologicamente: indicativo, subjuntivo e imperativo”, precisamos levar em consideração alguns questionamentos, como: “Em que

condição (“cantaria”); e b) o *optativo*, em relação à ação como desejada pelo agente (“E viva eu cá na terra triste”).

consiste a distinção? O que têm de comum as várias alternativas?” (ILARI; BASSO, 2014, p. 195). Para a nossa tese, a questão seria: O que está em jogo na escolha?

Ilari e Basso (2014, p. 198) relacionam o modo com a força da asserção, isto é, reconhecem que “um mesmo conteúdo proposicional (um mesmo *dictum*) pode ou não ser tomado como objeto de uma asserção, e que, quando isso acontece, os falantes fazem essa asserção com graus diferentes de comprometimento”. Para esclarecer, apresentam os seguintes enunciados:

(414) Se a Terra gira ao redor do Sol, então a Terra não é o centro de nosso sistema solar.

(415) A Terra gira em torno do Sol.

(416) [Todos os sábios afirmam que a Terra gira ao redor do Sol.

(417) Dessas premissas/Por esse raciocínio... conclui-se que/a Terra gira ao redor do Sol. (ILARI; BASSO, 2014, p. 198).

Em relação a essas sentenças, os autores afirmam que

o falante que pronuncia (414) não se compromete com a verdade de que a Terra gira ao redor do Sol; seu compromisso é antes com a relação que se estabelece entre as duas sentenças que compõem o enunciado, pela qual quem aceita a primeira não poderá escapar da verdade da segunda (ILARI; BASSO, 2014, p. 198).

Ao contrário, ao proferir a sentença (415), o falante “compromete-se com a verdade de que a Terra gira ao redor do Sol”. Já em relação à sentença (416), ao “invocar o consenso dos sábios”, o falante o faz como “um modo de dar força à mesma asserção feita em (415)”. Quanto à sentença (417), “é possível observar que o falante pode reforçar uma asserção, mostrando que ela resulta de uma dedução correta” (ILARI; BASSO, 2014, p. 198-9). Em outras palavras, os autores defendem que o modo dos verbos é “um dos meios pelos quais transitamos entre os vários tipos de ação que podemos realizar a propósito de um mesmo conteúdo proposicional” (ILARI; BASSO, 2014, p. 199).

Os estudiosos nos lembram de que entramos na área Semântica ou Pragmática em que atua o modo do verbo, quando:

- a) nos damos conta da possibilidade de passar do mundo real para um ou mais mundos possíveis, por hipótese diferente dele;
- b) marcamos diferentes graus de adesão à verdade de um mesmo conteúdo proposicional;

c) consideramos as ações que realizamos linguisticamente sobre um conteúdo proposicional (ILARI; BASSO, 2014, p. 199).

Segundo os autores, a continuidade entre esses três domínios ocorre não somente porque todas as operações descritas se relacionam aos conteúdos proposicionais, mas principalmente “porque tanto a asserção em seus diferentes graus quanto as diferentes ações que realizamos linguisticamente têm fortes efeitos em nível interpessoal” (ILARI; BASSO, 2014, p. 199).

Ilari e Basso (2014) apresentam o modo como modalidade e, assim, reconhecem que há modalidades de vários tipos, a saber:

- a) as que tratam da possibilidade e da necessidade lógicas. [...] O nome usado para esse tipo é: “modalidade alética” (do grego, *aleetheia*, “verdade”);
- b) as que tratam de permissões e obrigações [...] O nome usado para esse tipo é: “modalidade deôntica” (do grego, *déon*, “que é preciso”);
- c) as que tratam de opiniões e crenças [...] O nome usado para esse tipo é: “modalidade epistêmica” (do grego, *episteme*, “ciência”) (ILARI; BASSO, 2014, p. 201).

A respeito dessas modalidades e dos principais operadores linguísticos que as veiculam, julgamos relevante trazer alguns exemplos apresentados pelos pesquisadores (ILARI; BASSO, 2014, p. 205-7). Vejamos:

a) Enunciados com operadores que exprimem modalidade factual

O falante os utiliza para expressar que o resultado de uma ação seria diferente se considerasse uma outra situação, uma outra realidade – como no exemplo a seguir: “sem óvulo e sem espermatozoide [...] você tem que ter o elemento receptor” (ILARI; BASSO, 2014, p. 205).

b) Enunciados com operadores que exprimem modalidade deôntica

Segundo Ilari e Basso (2014, p. 205), a “marca registrada” da modalização deôntica, “em qualquer circunstância, é a presença da ideia de obrigatoriedade ou permissão, que, por sua vez, pressupõe um conjunto de princípios de conduta e, eventualmente, uma autoridade externa ao falante que os representa/impõe”. Confira o exemplo trazido pelos autores, na mesma página:

(427) DOC.- E agora eles estão tentando cercar a praça né?

Loc. - Pois é, então é uma faca de dois gumes né, porque você diz assim: o ideal é que nada precisasse ser acertado né, que as praças funcionassem como um ponto de encontro porque elas foram criadas para isso, né, de todo mundo, é um espaço democrático né, todo mundo tem direito à praça. Agora de repente com um, uma situação urbana como a da gente tá, né, em que a praça é tomada por mendigos e tudo, quer dizer, é uma situação muito complicada né, quer dizer, eu também acho que tem que resolver, a solução não é cercar a praça, é resolver o problema social né...

c) Enunciados com operadores que exprimem modalidade epistêmica

Para os pesquisadores, “O critério que permite reconhecer a modalização epistêmica é o fato de que ela qualifica os enunciados atribuindo-lhes um caráter de crença ou certeza [...] e acabam afetando também o grau de comprometimento com que uma proposição é assertada”. Geralmente, podemos encontrar nos enunciados as seguintes expressões: “me parece”, “tenho a impressão de que”, “provavelmente é”, “acho...”, “deve...” (ILARI; BASSO, 2014, p. 207).

A respeito do estudo dos modos verbais, assinalamos que eles podem (des)revelar mecanismos e estratégias de preservação, manutenção e atenuação das faces, razão por que exploramos mais detalhadamente essa categoria, sobretudo apoiados pelos estudos de Ilari e Basso (2014), uma vez que esses autores tratam do modo verbal dentro da abordagem multissistêmica⁴³ de Ataliba de Castilho

Resumindo, podemos afirmar que o modo é uma categoria que envolve todas as noções relacionadas à atitude do falante diante dos fatos que expressa: o julgamento implícito do enunciador acerca da natureza (subjativa ou não) da comunicação que faz e o tipo de comunicação instituída entre ele e seu interlocutor. Essa categoria permite ao locutor determinar o grau de engajamento entre ele e o enunciado que produz, fornecer pistas ao interlocutor sobre as suas intenções, sobre o tipo de ato que deseja realizar ou que deseja que o receptor realize e, ainda, incorporar, ao seu discurso, discursos de enunciadores diferentes (DURIGAN, 1991).

⁴³ “Qualquer sentença mobiliza simultaneamente informações léxicas, sintáticas, semânticas e discursivas; o grande recurso de que a língua lança mão para integrar todas essas informações é um dispositivo sociocognitivo, e entre os quatro sistemas não cabe estabelecer uma prioridade lógica. A partir dessa perspectiva, falar em classes de palavras é, entre outras coisas, pensar em diferentes modos de articular informações de vários tipos [...]. Em outras palavras, essa abordagem evidencia “a contribuição que as palavras fazem para a interpretação da sentença em que aparecem, enquanto unidades lexicais e enquanto membros de uma classe morfossintática determinada” (ILARI; BASSO, 2014, p.10)

No que tange aos tempos verbais, linguisticamente indissociáveis do modo e semanticamente vinculados às duas noções aspectuais básicas (perfectividade e imperfectividade), importa, aqui, ressaltar a tripartição fundamental entre presente, passado e futuro – que tem como ponto de referência o presente da enunciação –, e destacar algumas nuances responsáveis por sua diferenciação e a consequente classificação proposta pelas gramáticas, cuja complexidade aparente, decorrente de tantos rótulos e desinências, pode desaparecer ou diminuir se forem observadas as distinções semânticas e pragmáticas que advêm do emprego deste ou daquele tempo.

O presente do indicativo, além de revestir-se da modalidade da certeza e remeter ao momento da enunciação, ao agora, pode ser empregado para designar verdades atemporais ou proposições existenciais; para presentificar fatos passados tomados como indiscutíveis; para indicar costume, frequência; para, ao lado de uma forma no infinitivo, construir a perífrase temporal que, no português atual, indica futuro próximo (“vou fazer”) e detém maior grau de convicção do que o futuro do presente desinencial (“farei”). Nos textos jurídicos, por exemplo, o uso do presente cria sentido de atualidade, envolvendo o leitor na “vivência” dos processos relatados ou comentados e imprimindo no discurso valores de verdade e atualidade.

Quanto ao pretérito perfeito e ao mais-que-perfeito do indicativo, também são tempos bastante produtivos na elaboração desse tipo de discurso, uma vez que, ao lado da noção modal de convicção que veiculam, figura a de aspecto perfectivo (concluso, desprovido de duração significativa), que faz o discurso avançar, concorrendo para a configuração da ideia de fatos certos, estabelecidos, verificados. Ressalte-se, aqui, o emprego das formas compostas desses dois tempos: a do mais-que-perfeito, bem mais produtiva que a simples, que remete, de fato, a um passado anterior, “mais passado” que o perfeito (“havia feito”); e a do perfeito (construída com o verbo “ter”, no presente, mais o particípio do verbo nocional (“tenho feito”). Esta, a despeito de ser relativamente destituída da perfectividade, porque representa processos que se iniciaram no passado e que projetam seus efeitos até o presente, concede à proposição em que se insere valores de convicção e reiteração (“tenho feito”).

Já o imperfeito do indicativo, embora não se desvincule da noção de certeza e possa indicar processos que se repetiram no passado (por seus valores aspectuais de duração e inconclusividade), parece não ser tão produtivo no discurso jurídico

quanto os anteriormente mencionados. Seu papel, em geral, é construir a referência às ocorrências paralelas à linha principal de um relato, cujo papel parece ser construir um “pano de fundo”.

Quanto aos futuros (o do presente e o do pretérito) do indicativo, vale dizer que, na língua falada (nosso lugar de reflexão), o primeiro tende a ser substituído pelo presente ou por construções perifrásticas do tipo “vai ocorrer”, “vai provar”, o que reveste a noção de futuridade da ideia de proximidade e fortalece o sentido de convicção. Quanto ao segundo, na maioria das vezes em que se o emprega, a intenção é mais de modalizar do que de fazer referência à ideia de tempo. São raras, no português atual, as ocorrências do futuro do pretérito designando um fato futuro em relação a outro acontecido no passado. O emprego desse tempo tem sido mais corrente em enunciados nos quais se pretende questionar a validade de um evento ou processo, ou em que se quer projetar os fatos para o campo da impossibilidade.

Em reportagens jornalísticas de cunho narrativo, por exemplo, ainda se encontram enunciados construídos no futuro do pretérito, nos quais pode (ou não) predominar o emprego temporal dessa forma linguística, como, por exemplo, em: “No sábado, P.C. e S.M. jantaram juntos na casa da praia; no dia seguinte, um dos seguranças encontraria os corpos.” Aqui, a forma “encontraria” concentra, simultaneamente, as noções de futuro e passado: futuro em relação a “jantaram”; passado em relação ao momento em que o enunciador relata os fatos. Trata-se de noções temporais, porém não se pode negar que, além das marcas de temporalidade, o enunciado reveste-se de conotações modais de dúvida, advindas do emprego do futuro do pretérito. Para se comprovar essa afirmação, basta que se substitua a forma “encontraria” por “encontrou”. O uso da segunda forma apresenta o fato ao leitor como efetivamente ocorrido e, de certo modo, incontestável. Não se diz, todavia, o mesmo sobre “encontraria”, que sugere a incerteza ou o não comprometimento do enunciador quanto à veracidade da asserção (RODRIGUES; DURIGAN, 2003).

Mais clara fica ainda a modalidade dubitativa de que se reveste esse tempo-modo quando surge correlacionado ao imperfeito do subjuntivo, no período composto: “Se eu pudesse, exigiria deles maior empenho”. Conforme observou Mattoso Câmara Jr. (1956 apud RODRIGUES; DURIGAN, 2003), a construção com

o imperfeito do subjuntivo abriga as noções modais de dúvida, de impossibilidade de realização dos processos ali expressos, e não de temporalidade.

O uso do futuro do pretérito pode ser bastante produtivo quando se quer invalidar o argumento do outro (especialmente no discurso jurídico): (a) “Se o acidente tivesse ocorrido como alega a defesa, as marcas deixadas no asfalto estariam na pista contrária e não como aparecem nas fotos”/ (b) “Alega a acusação que o réu teria atirado em M.D.L. pelas costas, porém os exames revelaram que o projétil atingiu a vítima na região anterior do tórax, traçando uma trajetória incompatível com a versão apresentada”. Nos dois enunciados, o emprego desse tempo revela a intenção do enunciador: pôr em dúvida o argumento do outro. Se a intenção é validar um argumento ou ideia, não deve ser utilizado; se, ao contrário, a intenção é refutá-los, nenhum outro tempo-modo verbal é tão propício a isso.

Entre os tempos verbais em uso, destaca-se, ainda, o presente do subjuntivo que, correlacionado com o presente do indicativo, expressa anseio, desejo – “modalidades” diretamente vinculadas às intenções do pesquisador –, ou necessidade imediata – “É preciso que ocorra”; “é necessário que sejam consideradas” (RODRIGUES; DURIGAN, 2003).

Assim, no plano morfossintático do sistema linguístico português há uma série de estruturas responsáveis pela objetividade ou subjetividade do discurso e também pelo encadeamento temporal e temático, sempre relevantes a qualquer gênero discursivo. É o caso das categorias verbais de voz, pessoa, tempo, aspecto e modo, dos tempos compostos, das construções perifrásticas.

Quanto à categoria aspecto⁴⁴, Cunha e Cintra (2008, p. 396) explicam que designa “uma categoria gramatical que manifesta o ponto de vista do qual o locutor considera a ação expressa pelo verbo”, e acrescentam que o locutor pode considerar a ação como “concluída, isto é, observada no seu término, no seu resultado; ou não concluída, isto é, observada na sua duração, na sua repetição”, o que corresponde às noções de aspecto.

A esses “dois grandes grupos de formas, alguns estudiosos alargam o conceito de aspecto, nele incluindo valores semânticos pertinentes ao verbo ou ao contexto”, entre os quais se podem distinguir, entre outras, “as seguintes oposições aspectuais” (CUNHA; CINTRA, 2008, p. 396):

⁴⁴ Ilari e Basso (2014, p. 194) adotam o termo “perspectiva” em vez de aspecto, como prefere Ataliba Teixeira de Castilho.

Quadro 6 – Outras oposições aspectuais

1ª) Aspecto pontual/durativo ⁴⁵ : a oposição aspectual se caracteriza pela menor ou maior extensão de tempo ocupada pela ação verbal.	Pontual: Acabou de ler <i>Os lusíadas</i> .
	Durativo: Continuou a ler <i>Os lusíadas</i> .
2ª) Aspecto contínuo/descontínuo: a oposição aspectual incide sobre o processo de desenvolvimento da ação.	Contínuo: Vou lendo <i>Os lusíadas</i> .
	Descontínuo: Voltei a ler <i>Os lusíadas</i> .
3ª) Aspecto incoativo ⁴⁶ /conclusivo ⁴⁷ : o aspecto incoativo exprime um processo considerado em sua fase inicial; o aspecto conclusivo ou terminativo expressa um processo observado em sua fase final.	Aspecto incoativo: Comecei a ler <i>Os lusíadas</i> .
	Aspecto conclusivo: Acabei de ler <i>Os lusíadas</i> .
São também de natureza aspectual as oposições entre:	
a) Formas simples/perífrase durativa:	Forma simples: Leio.
	Perífrase durativa: Estou lendo.
b) Ser/estar:	Ser: Ele foi ferido.
	Estar: Ele está ferido.

Fonte: adaptado de Cunha e Cintra (2008, p. 396-7).

Pestana (2019, p. 316) destaca que o aspecto verbal é de grande relevância, pois, por meio dele, é possível “perceber o valor semântico temporal do verbo”. O gramático também assinala que o pretérito imperfeito do indicativo se encaixaria no aspecto cursivo/durativo, pois “não tem limites claros e seu prolongamento é impreciso”, ao passo que o pretérito perfeito do indicativo se encaixaria no aspecto cessativo, pois “o processo está concluso, finalizado”. Além dessa oposição essencial, o pesquisador acrescenta outras nuances aspectuais, conforme se verifica no quadro a seguir.

⁴⁵ Pestana (2019, p. 315) acrescenta à denominação “aspecto pontual”, apresentada por Cintra e Cunha (2008), o termo “aspecto momentâneo” e afirma que, nesse aspecto, “não é apresentada a duração, pois o fato é instantâneo”.

⁴⁶ Pestana (2019, p. 315) acrescenta à denominação “incoativo/aspecto conclusivo”, apresentada por Cunha e Cintra (2008), o termo “aspecto inceptivo” e destaca que “o processo verbal indica algo que está sendo apresentado no seu começo”.

⁴⁷ Pestana (2019, p. 315) acrescenta à denominação “aspecto conclusivo”, apresentada por Cintra e Cunha (2008), o termo “aspecto cessativo” e destaca que “o processo verbal é apresentado na sua totalidade, com começo, meio, fim; apresenta uma conclusão de um fato”.

Quadro 7 – Outros aspectos verbais

Aspecto iterativo, frequentativo, reiterativo: o processo verbal indica uma ideia de repetição, hábito, de costumes, de frequência.	Ele me beija três vezes ao me ver.	Você tem falado muito sobre passar na prova.
Aspecto permansivo (permanência): o processo verbal já se concluiu, mas os efeitos permanecem.	Só aprendi português no Ensino Médio.	Só fiquei sabendo matemática, mesmo, na faculdade, porque antes...
Aspecto genérico, universal, atemporal: este processo de duração verbal trabalha com verdades absolutas ou tomadas como tal, científica, religiosa ou culturalmente.	Todo número par será divisível por dois.	Quem cala consente.
Aspecto iminencial: este processo indica que algo está prestes a ocorrer.	Ele está para viajar.	Nós vamos cair.

Fonte: adaptado de Pestana (2019, p. 315).

Ainda a respeito dos aspectos verbais, Ilari e Basso (2014) mencionam algumas oposições aspectuais clássicas, apresentadas sucintamente na sequência.

a) Imperfeito vs. perfeito do indicativo

Os autores nos lembram de que esses “dois tempos do verbo (imperfeito e perfeito do indicativo) são indistintos quanto à referência temporal” (ILARI; BASSO, 2014, p. 182-3). Enquanto o efeito do uso do perfeito “é criar a expectativa de que os processos referidos em sequência na ordem linear do texto sejam representados como sucessivos no tempo”, já que possui a função de resumir todo o fato narrado, contado, o tempo imperfeito “capta melhor a ideia de repetição” e faz com que “os interlocutores não precisem recorrer a recursos explícitos para indicar a repetição, como ‘repetidamente’, ‘várias vezes’, ‘sempre que’” (ILARI; BASSO, 2014, p. 184).

b) Formas contínuas e progressivas

Segundo os autores, o progressivo é empregado principalmente “nos enunciados em que se monitora a fala” e corresponderia à “descrição de fatos dos quais se acompanha o desenvolvimento em tempo real, a partir do ponto de referência adotado” (ILARI; BASSO, 2014, p. 188).

Os pesquisadores ainda ressaltam que, numa situação de interação, o fato de os interlocutores já saberem o tópico previamente “favorece o aparecimento de

definições e explicações abstratas, privilegiando as formas contínuas”. Além disso, esclarecem que, “embora seja possível levantar casos em que as formas progressivas e contínuas claramente não são intercambiáveis, e embora haja muitos contextos em que as duas formas coocorrem”, não é possível padronizar “um padrão simples” no qual essas formas ocorrem/não ocorrem ou coocorrem (ILARI; BASSO, 2014, p. 394).

c) Perfeito e passado composto

Em relação à oposição perfeito e passado composto, os autores destacam que o passado composto é empregado tanto pela sua “capacidade de descrever fatos que se repetem quanto também pelo fato de que ficamos sabendo dessa repetição única e exclusiva pelo uso do próprio passado composto”; já o passado perfeito “é adequado para expressar episódios singulares ou para falar de fatos que se repetem; ele é, nesse sentido, uma forma menos informativa, pois só realiza a habitualidade quando associado a adjuntos que não deixem dúvida a respeito” (ILARI; BASSO, 2014, p. 191). Os tempos verbais são linguisticamente indissociáveis do modo (estão imbricados no mesmo sufixo ou desinência). A tripartição fundamental é entre presente, passado e futuro – que tem como ponto de referência o presente da enunciação: só podemos saber se algo é passado ou futuro se observarmos o momento em que o texto é falado/escrito.

Quanto à categoria voz, concerne à condição de agente ou não agente do sujeito em relação ao processo expresso pelo verbo. Divide-se em ativa (quando o sujeito é quem produz ou provoca o processo), passiva (quando o sujeito é paciente, alvo, “vítima” do processo), reflexiva (quando o sujeito é, ao mesmo tempo, quem produz o processo e sofre os efeitos dele: “suicidar-se”, “olhar-se no espelho”) e reflexiva-recíproca (quando dois ou mais sujeitos, ao mesmo tempo, produzem e sofrem os efeitos do processo: “Eles se ofenderam”)

Importante ponderar que as vozes verbais são, segundo Pestana (2019, p. 322), “a forma como o verbo se encontra para indicar sua relação com o sujeito [...] Consoante sua forma, o verbo pode indicar uma ação praticada pelo sujeito, uma ação sofrida pelo sujeito ou uma ação praticada e sofrida pelo sujeito”. Assim, no primeiro caso apresentado pelo gramático, temos o verbo na voz ativa; no segundo, na voz passiva; no terceiro, na voz reflexiva.

Esses conceitos estão em consonância com os de Bechara (2009, p. 184), para quem, na voz ativa, “o verbo se apresenta para normalmente indicar que a pessoa a que se refere é o agente da ação”; na voz passiva, “a forma verbal que indica que a pessoa é o objeto da ação verbal”; finalmente, na voz reflexiva, “a forma verbal que indica que a ação não passa a outro ser [...] podendo reverter-se ao próprio agente, atuar reciprocamente entre mais de um agente” (reflexiva recíproca).

De perspectiva diversa, ou seja, não estritamente gramatical, Ilari e Basso (2014, p. 227) apontam a necessidade de reconhecer que “sobre o funcionamento dessa interface vem atuar outra ordem de fatores, que se refere, no caso, à necessidade de construir a sentença como uma unidade informativa, em vista de uma comunicação [...] eficaz com nossos interlocutores”. Os pesquisadores enfatizam que a voz verbal é muito mais que “uma alternativa gramatical (escolha de um ou outro sintagma nominal para ocupar a posição de sujeito)”, pois sua principal função é “essencialmente textual e informativa” (ILARI; BASSO, 2014, p. 230).

Destacam também os autores que “Os locutores utilizam opções de voz claramente motivadas pelo propósito de colocar o agente em posição final de sentença marcando-o como uma informação nova” (ILARI; BASSO, 2014, p. 228). Não obstante, os interlocutores também têm “a possibilidade de emitir qualquer referência a determinados participantes, criando, assim, uma construção ‘não agentiva’ que, na gramática de certas línguas, é chamada de passiva curta” (ILARI; BASSO, 2014, p. 229). Exemplos: “(478 c) O menino foi batizado em Barcelona”; “(478 d) O menino batizou-se em Barcelona”.

Dessa forma, os pesquisadores defendem que “escamotear o agente é, ao que tudo indica, um dos fortes motivos pelos quais se recorre às vozes do verbo” (ILARI; BASSO, 2014, p. 229). Em seu entendimento,

as razões para escamotear um participante podem ser várias, mas acabam, na maioria dos casos, resumindo-se no fato de que ele é irrelevante ou que o falante quis tratá-lo como tal (no jogo da interlocução, é sempre possível tratar como não relevante qualquer informação que se quer pura e simplesmente omitir) (ILARI; BASSO, 2014, p. 229).

4.5 O VOCATIVO

Embora esteja na lista de funções sintáticas das gramáticas normativas e previstas na Nomenclatura Gramatical Brasileira, o vocativo é um termo alheio à estrutura oracional (não faz parte nem do sujeito nem do predicado); dessa forma, seu papel é estritamente discursivo e uma das “marcas” da função interpessoal de Halliday⁴⁸.

Magalhães e Moreira (2017, p. 30), com base em Cunha (2000), assinalam que o vocativo é “um dos elementos utilizados para atrair a atenção do ouvinte, para identificá-lo e para manter contato, isto, é um elemento que serve para invocar, com maior ou menor ênfase, uma pessoa ou coisa personificada”.

Após mencionar que os vocativos são utilizados “em contextos de chamamento ou interpelação ao interlocutor”, Moreira (2013, p. 11) aponta a necessidade de distinguir vocativo de invocação, uma vez que esta última se refere a “um apelo a uma entidade religiosa ou coisa personificada”; ou seja, diferente do vocativo, “não se refere ao outro da interação”. Ainda assim, a pesquisadora assinala que há a possibilidade de esses elementos (invocação e vocativo) coocorrerem, como ilustrado no exemplo “Meu Deus, cuida do meu filho” (MOREIRA, 2013, p. 13).

Acrescenta a autora a possibilidade de coocorrência do vocativo “com uma interjeição e uma invocação”, como no exemplo apresentado por Magalhães e Moreira (2017, p. 37): “Meu Deus, Paula, o que é isso?”.

Moreira (2013, p. 13) assegura que o vocativo “é também um dos recursos mais utilizados para marcar foco”, o que compreendemos como “atenção visual e cognitiva para uma tarefa comum” (MARCUSCHI, 2003, p. 15).

Nesse sentido, Magalhães e Moreira (2017, p. 35) defendem que “os vocativos, apesar de pouco explorados na literatura linguística, são empregados pelos usuários da língua quotidianamente, ao se dirigirem a alguém ou algo”. Ademais, “estes constituintes representam o ouvinte em sua relação com o falante na situação de interação e ocorrem, portanto, em uma multiplicidade de atos de fala para chamar, cumprimentar, perguntar, opinar, ordenar”.

⁴⁸ A função interpessoal “abrange todos os usos da língua para expressar relações sociais e pessoais, incluindo todas as formas de intervenção do falante na situação de fala e no ato de fala” (HALLIDAY, 1976, p. 41), ou seja, papéis assumidos pelos participantes do discurso.

As pesquisadoras ainda destacam que os interlocutores empregam o vocativo “para manter contato, reforçá-lo ou para evitar que o interlocutor se afaste; neste último caso, o vocativo exerce a função de destinatário”, desde que esse vocativo seja precedido de “uma interjeição propriamente dita ou um outro constituinte”. (MAGALHÃES; MOREIRA, 2017, p. 38).

Moreira (2013, p. 14-6), por sua vez, chama a atenção para o fato de que

O vocativo pode ser o primeiro constituinte da oração, quando o enunciador está distante do ouvinte ou quando este deseja chamar a atenção daquele, principalmente quando há, no contexto do ato de fala, disputa da atenção deste último. [...] O vocativo pode também ocorrer dentro do enunciado quando a intenção do falante parecer ser manter o contato já estabelecido.

A autora sinaliza que, nesse último sentido, de estabelecimento e manutenção do contato, “a utilização de um nome e/ou sobrenome é muito apropriada para esta função, uma vez que aponta para um indivíduo particular” (MOREIRA, 2013, p. 16).

Em relação ao uso do vocativo como destinatário, a pesquisadora assevera que ele ainda pode servir para “direcionar uma informação para um ouvinte específico dentre outros interlocutores ou possíveis interlocutores” (MOREIRA, 2013, p. 17).

Assim, acreditamos que, na situação de interação tomada de depoimentos, os vocativos podem (des)velar estratégias de interação empregadas como mecanismos de preservação/manutenção e mitigação das faces, uma vez que estão relacionados às marcas da função interpessoal e seu uso pode gerar diferentes efeitos de sentido. Em nosso *corpus*, há considerável ocorrência de vocativos, porém, como são materializados em formas de tratamento, a análise prioriza os efeitos do uso dessas formas, e não os da função de “chamamento”.

5 DA DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA À ANÁLISE

Esta seção apresenta a descrição da metodologia de pesquisa, seguida da análise e da discussão dos dados, mobilizando os conceitos apresentados nas seções anteriores e destacando a relevância de articularmos “simultaneamente informações lexicais, sintáticas, semânticas e discursivas” (BURGO, 2009, p. 126) para analisarmos o discurso dentro de um contexto situacional específico: as tomadas de depoimentos do ex- presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante diferentes fases da Operação Lava Jato e conduzidas por diferentes operadores do Direito.

5.1 OS CAMINHOS DA PESQUISA

Segundo França, Ferrari e Maia (2016, p. 53), a necessidade de explicitar o método e os procedimentos empregados na execução de uma pesquisa deve-se ao fato de que “a maneira como nos aproximamos de uma questão tende a nos revelar aspectos parciais dela, condicionados pelo modo como os observamos”. Desse modo, em um gesto de triagem, escolhemos o método de pesquisa empírico-indutivo, sobretudo por trazermos ao diálogo, em interface com o Direito, a Análise da Conversação, a Pragmática e a Análise do Discurso, áreas da Linguística que, embora se constituam de

pressupostos teóricos diferenciados, estabelecem relações com a exterioridade da linguagem, problematizando a separação entre a materialidade da língua e seus contextos de produção [...] proporcionam diferentes olhares em relação às formas de construção dos sentidos” (MUSSALIM; BENTES, 2003, p. 17).

Ao trabalhar com a língua falada, segundo Galembeck (1999, p. 111), o pesquisador já excluiria métodos baseados

unicamente em categorias “prontas” e pré-estabelecidas. Mais do que adequar os fatos da língua falada a determinados padrões ou gabaritos, cabe ao analista criar e recriar continuamente categorias que tenham uma correspondência real com o objeto do seu estudo.

Além disso, Galembeck (1999) advoga que o emprego do método empírico-indutivo não deve ser visto como “uma recusa de formulações prévias de hipóteses e da formalização dos dados, já que hipóteses podem ser formuladas – desde que elas correspondam a dados reais recorrentes no *corpus*”. Salientamos que as tomadas de depoimentos só existem como textos em um *corpus* porque foram recortados e transcritos segundo certas convenções, como assinala Maingueneau (2015a, p. 40). Destacamos também que:

[...] gravando e transcrevendo discurso não escrito, nós lhe damos características de livros ou de textos prototípicos: fazemos deles objetos físicos; fixamos sua estrutura; nós o convertemos em escritos, quando se trata de discurso oral; damos-lhe fronteiras. Textos desse tipo não existem independentemente da escolha dos analistas do discurso em relação à forma de os “textualizar” (JOHNSTONE, 2008, p. 20).

A respeito das transcrições⁴⁹, destacamos que, na visão de Marcuschi (2003, p. 9), não podemos afirmar categoricamente que uma transcrição **x** é melhor que a transcrição **y**, pois cabe ao pesquisador “saber quais são os seus objetivos” e, assim, “ressaltar o que lhe convém”. Entretanto, o autor salienta que as transcrições devem ser legíveis e nítidas, “sem sobrecarga de símbolos complicados”. Ainda segundo o pesquisador,

O sistema sugerido é eminentemente ortográfico, seguindo a escrita padrão, mas considerando, sobretudo, a produção real. Para o formato da conversação, é usual uma sequenciação com linhas não muito longas, para melhor visualização do conjunto. É importante indicar os falantes com siglas (iniciais dos nomes ou letras do alfabeto). Não convém cortar as palavras na passagem de uma linha para outra. É bom evitar as maiúsculas no início de turno (MARCUSCHI, 2003, p. 10).

Para as transcrições, observamos as regras definidas pelo Projeto NURC (PRETI, 2002), conforme quadro a seguir.

⁴⁹ Segundo Silva, Andrade e Ostermann (2009, p. 5), a transcrição de dados não é um mero procedimento que transforma texto oral em documentos escritos, visto que obedece a uma série de convenções que sinalizam os diferentes aspectos que permearam uma determinada conversa (ou trecho de conversa) naquela hora e naquele local.

Quadro 8 – Convenções adotadas para a transcrição dos dados

Ocorrências	Sinais	Exemplificação*
Incompreensão de palavras ou segmentos	()	do nível de renda... () nível de renda nominal...
Hipótese do que se ouviu	(hipótese)	(estou) meio preocupado (com o gravador)
Truncamento (havendo homografia, usa-se acento indicativo da tônica e/ou timbre)	/	e comé/ e reinicia
Entonação enfática	Maiúscula	porque as pessoas reTÊM moeda
Prolongamento de vogal e consoante (como s, r)	::podendo aumentar para ::: ou mais	ao emprestarem os...éh ::: ... o dinheiro
Silabação	_	por motivo tran-sa-ção
Interrogação	?	e o Banco... Central... certo?
Qualquer pausa	...	são três motivos... ou três razões... que fazem com que se retenha moeda... existe uma...retenção
Comentários descritivos do transcritor	((minúscula))	((tossiu))
Indicações de que a fala foi tomada ou interrompida em determinado ponto. Não no seu início.	(...)	(...) nós vimos que existem...
Citações literais ou leitura de textos, durante a gravação	“ ”	Pedro Lima... ah escreve na ocasião... “O cinema falado em língua estrangeira não precisa de nenhuma baRREIra entre nós”...

* Exemplos retirados dos inquéritos NURC/SP nº. 338 EF e 331 D², extraídos de Preti (2002, p. 15-6).

Segundo França, Ferrari e Maia (2016, p. 57), muitos estudiosos têm-se dedicado a pesquisas cujos objetos de estudo são transcrições de entrevistas e interações conversacionais. Os autores destacam o seguinte:

Em artigo clássico sobre o assunto, intitulado *Transcription as theory*, Elinor Ochs argumenta que a transcrição da fala já constitui uma análise preliminar, que deve levar em conta o recorte do objeto de estudo e as hipóteses estabelecidas pela investigação

Nesse sentido, cabe esclarecer como procedemos aos recortes e, para isso, trazemos algumas considerações realizadas por Abritta (2008, p. 90) ao assinalar

que “não se deve dar demasiada atenção aos detalhes de um curto trecho de conversa, [...] nem deixar-se orientar demais pelas questões macroestruturais a ponto de gerar descontextualizações e abstrações desvinculadas das situações reais de uso da linguagem”.

Por isso, sempre que possível, decidimos trazer como recorte o par adjacente por excelência – pergunta e resposta –, pois acreditamos que ele permite identificar manobras, estratégias e mecanismos linguísticos empregados pelos interlocutores, assim como a movimentação desses por meio da e na linguagem no jogo interacional. Ademais, quando houve necessidade, trouxemos também o trecho que dá prosseguimento ao par adjacente, principalmente quando continha reações linguísticas/linguageiras do interlocutor relevantes para a compreensão da análise.

Assim, o *corpus* de análise é composto por 20 recortes de quatro depoimentos prestados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a diferentes interlocutores/operadores do Direito e em diferentes fases/datas da Operação Lava Jato. Os recortes (R) são identificados por meio de algarismos romanos, números cardinais, conforme explanação a seguir.

Os algarismos romanos indicam o depoimento do qual extraímos o excerto para análise, com a seguinte relação de correspondência:

I - depoimento prestado pelo ex-presidente Lula ao delegado da Polícia Federal no saguão do Aeroporto de Guarulhos (SP) durante a 24ª fase da Operação Lava Jato;

II - depoimento prestado pelo ex-presidente Lula ao juiz federal Sérgio Fernando Moro na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) durante a 31ª fase da Operação Lava Jato;

III - depoimento prestado pelo ex-presidente Lula ao juiz federal Sérgio Fernando Moro na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) durante a 41ª fase da Operação Lava Jato;

IV - depoimento prestado pelo ex-presidente Lula à juíza federal substituta Gabriela Hardt na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) em novembro de 2018, durante a 55ª fase da operação.

Em relação aos números cardinais, eles serão empregados junto à letra R (maiúscula) para identificar o recorte; já os interlocutores responsáveis pela produção dos pares adjacentes em análise serão identificados da seguinte maneira:

Delegado: refere-se ao delegado da Polícia Federal Luciano Flores, interlocutor do ex-presidente Lula durante todo o recorte proveniente de seu depoimento durante a 24ª fase da Lava Jato;

Juíza: refere -se Gabriela Hardt, interlocutora do ex-presidente Lula durante todo o recorte proveniente do depoimento prestado em novembro de 2018, durante a 55ª fase da operação;

Moro - refere-se ao juiz Sérgio Fernando Moro, interlocutor do ex-presidente Lula durante todo o recorte proveniente de seu depoimento durante a 31ª e a 41ª fase da Operação Lava Jato.

Lula: refere-se ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (único depoente).

Com o objetivo de facilitar a visualização do exposto acima, apresentamos um modelo de apresentação dos excertos provenientes dos recortes dos quatro depoimentos prestados pelo ex-presidente:

II: excerto é proveniente do segundo depoimento prestado pelo depoente, ou seja, realizado na 13ª Vara da Justiça Federal em Curitiba durante a 31ª fase da Lava Jato.

R1: indica somente o número do recorte.

Moro: interlocutor do depoente, o juiz Sérgio Fernando Moro.

Lula: o depoente, nesse excerto, interlocutor do juiz Sérgio Moro.

Antes de abordamos sobre como se dará a leitura dos dados, destacamos que, devido ao volume e à robustez do universo dos dados, a seleção dos recortes foi realizada com base em procedimentos adaptados da técnica da saturação, conforme a descrevem Bauer e Gaskel (2008). Na concepção dos autores:

Temas comuns começam a aparecer, e progressivamente sente-se uma confiança crescente na compreensão emergente do fenômeno. A certa altura, o pesquisador se dá conta que *[sic]* não aparecerão novas surpresas ou percepções. Neste ponto de saturação do sentido, o pesquisador pode deixar seu típico guia para conferir sua compreensão, e se a avaliação do fenômeno é corroborada, é sinal que *[sic]* é tempo de parar (BAUER; GASKEL, 2008, p. 60).

Em outras palavras, segundo essa técnica, uma coleta de dados é considerada saturada quando nenhum novo elemento é encontrado, tornando-se

desnecessário o acréscimo de novas informações que não alteram a compreensão do fenômeno estudado. No caso de nossa pesquisa, como muitas das interações transcritas traziam dados semelhantes e recorrentes em relação ao *corpus* de análise e aos objetivos da investigação, selecionamos um número de interações capaz de responder às questões de pesquisa e compusemos o *corpus* de análise.

Embora tomemos como referência fatos linguageiros ou linguísticos que se repetem no conjunto de dados, nosso foco não é a quantificação dessas recorrências, mas comportamentos e usos linguísticos, práticas discursivas e representações ou imagens sociais produzidas na situação específica pesquisada, já que a abordagem proposta é eminentemente qualitativa.

Ademais, mesmo operando com um número restrito de sujeitos falantes, entendemos que os atores sociais cujas falas são analisadas nesta pesquisa detêm as características que pretendemos conhecer e cada um desempenha papéis sociais específicos nas interações, permitindo-nos compreender e confrontá-los.

Conforme afirma Minayo (2017, p. 9): “quem faz pesquisa qualitativa trabalha com a ideia de que ciência se faz por aproximações (BACHELARD, 1990) e de que as investigações seguem e se aprofundam no futuro com ele ou com outros pesquisadores.”

Para a leitura dos dados, recorreremos a alguns procedimentos da Análise de Conteúdo na perspectiva apresentada por Bardin (2011, p. 49). Segundo a pesquisadora, a análise de conteúdo “trabalha a prática da língua realizada por emissores identificáveis” e “tenta compreender os jogadores ou o ambiente do jogo num momento determinado, com o contributo das partes observáveis”. Além disso, essa metodologia “procura reconhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça” (BARDIN, 2011, p. 50), uma vez que:

Enquanto esforço de interpretação, análise de conteúdo oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade. Absolve e cauciona o investigador por esta atração pelo escondido, o latente, o não aparente, o potencial de inédito (do não dito) retido por qualquer mensagem. Tarefa paciente de ‘desocultação’, responde a esta atitude de *voyeur* de que um analista não ousa confessar-se e justifica a sua preocupação, honesta, de rigor científico. Analisar mensagens por essa dupla leitura onde uma segunda leitura se substitui à leitura ‘normal’ do leigo, é ser agente duplo, detetive, espião...Daí a investir-se o instrumento técnico enquanto tal e a adorá-lo como um ídolo capaz de todas as magias, fazer dele o pretexto ou álibi que caucione vão procedimentos a

transformá-lo em gadget inexpugnável do seu pedestal, vai um passo que... é preferível não transpor (BARDIN, 2011, p. 15).

Apesar de sabermos das considerações de Fairclough (2001, p. 20) a respeito dessa metodologia, especificamente quando esse pesquisador nos adverte de que não podemos “crer que o conteúdo social dos dados linguísticos pode ser lido sem prestar atenção à linguagem propriamente dita”, destacamos que os dados sociais/ os efeitos sociais não prevaleceram durante a análise dos nossos dados, pois estamos no âmbito da Análise da Conversação, assim como também não elegemos categorias de análise. Em outras palavras, somente recorreremos a alguns princípios e procedimentos da Análise de Conteúdo que fossem favoráveis ao tratamento dos nossos dados.

Para Marcuschi (2003), ao estudar a língua falada, o pesquisador precisa observar que as descrições e interpretações devem ser predominantes na análise e na discussão dos dados. Em outras palavras, o pesquisador deve embasar-se, sobretudo, em uma metodologia de natureza qualitativa e interpretativa diante da fala em situação de interação.

Para Bogdan e Biklen (citados por LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 11-2), nessa abordagem predominam os seguintes elementos constitutivos:

O ambiente como sua fonte direta de dados. [...] Os dados coletados são predominantemente descritivos. [...] inclui transcrições de entrevistas e depoimentos. A preocupação com o processo é maior do que com o produto. [...] O ‘significado’ que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 11-2).

No entendimento de Risso (1995, p. 216), “a ação verbal não pode ser suficientemente explicada e compreendida fora de seu vínculo com a situação concreta de sua efetivação”, o que exige que o seja de modo contextualizado e situado.

O apontamento realizado por Risso (1995) decorre das necessidades dos etnógrafos apontadas por Malinowski (1980, p. 47-57), a saber: registrar “cuidadosa e precisamente, uma após outra, as ações dos atores (sociais); de oferecer uma descrição clara e nítida da constituição social; e de coletar dados concretos para evidência e estabelecer para si inferências gerais”.

Assim, também assinalamos que compreendemos a análise dos dados como “geralmente discursiva e interpretativa, sempre em progresso [...] feita de forma recursiva, fundamentada nos dados, compreensiva e interpretativa”, como destaca Johnson (1992 apud PAIVA, 2019, p. 82).

Lembramos, por fim, que nossa pesquisa dispensa a necessidade de avaliação pelo Comitê de Ética, pois seus dados são constituídos de informações de acesso público⁵⁰, consoante o parágrafo II, art. 1^a da Resolução CNS 510/2016:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar risco maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/ CONEP:
I-pesquisas de opinião pública com participantes não identificados;
II-pesquisa que utiliza informações de acesso público nos termos da lei número 2527, 18/11/2011 (BRASIL, 2016).

5.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Antes de iniciarmos de fato nossa análise, reiteramos que, neste trabalho, não nos interessamos pelas ideologias políticas do agente político analisado, mas sim por suas estratégias languageiras no contexto das tomadas de depoimento.

É importante salientar também que “a linguagem é portadora de significados simbólicos e sociais [...] os falantes dão-se conta dessa dupla função simbólica da linguagem e valem-se disso para expressar e veicular significados sociais” (MENDES, 2012, p. 115). Ou seja: os interactantes têm de conquistar sua audiência; por isso, precisam empregar “uma série de estratégias argumentativas que visam a modificar o sistema de conhecimentos e crenças dos participantes da interação” (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 1998, p. 1).

Para uma melhor compreensão da situação comunicativa, decidimos, neste primeiro momento, agrupar em três partes os recortes que compõem os

⁵⁰ Segundo o parágrafo 6º do art. 2º da Resolução CNS 510/2016, “entende-se por informações de acesso público dados que podem ser utilizados na produção de pesquisa e na transmissão de conhecimento e que se encontram disponíveis sem restrição ao acesso dos pesquisadores e dos cidadãos em geral, não estando sujeitos a limitações relacionadas à privacidade, à segurança ou ao controle de acesso. Essas informações podem estar processadas, ou não e contidas em qualquer meio, suporte e formato produzido ou gerido por órgãos públicos ou privados” (BRASIL, 2016).

depoimentos prestados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo os diferentes operadores do Direito que os conduziram.

Assim, iniciamos nossa análise pelos recortes que correspondem ao 1º depoimento prestado pelo ex-presidente Lula, sob a condição de possível envolvimento em práticas criminosas, ou seja, na condição de investigado. Esse depoimento aconteceu durante a 24ª fase da Operação Lava Jato, denominada Aletheia, e foi realizado em 04 de março de 2016, no saguão do aeroporto de Guarulhos em São Paulo, de modo coercitivo e conduzido pelo delegado da Polícia Federal Luciano Flores, que atuava na operação desde 2014. Destacamos que, embora o ex-presidente estivesse acompanhado por seus advogados e esses pudessem realizar sua defesa, ou ainda, que ele poderia exercer o direito de se manter em silêncio, Lula preferiu responder aos questionamentos apresentados pelo Delegado da Polícia Federal.

Essa escolha, aparentemente aleatória, nos faz lembrar que manobrar o silêncio é, de algum modo, mais desafiador que tomar a palavra, dado que entendemos o turno como palco de intervenção, uso concreto da linguagem, de agir politicamente, e, por meio dele, o locutor é capaz de intervir não somente na realidade que está posta como ainda na que está em construção no momento da interação. Além disso, segundo Freitag e Machado (2010, p.107), o ato de responder corresponderia a uma das “estratégias usadas pelos falantes” em uma situação de interação, pois “trata-se de caminhos de que se valeria o falante para melhor aproximar-se de seus ouvintes e conseguir atingir seus objetivos”.

R1:

O delegado solicita explicações sobre o objeto da denúncia – as doações apuradas e recebidas pelo Instituto Lula e pela LILS - palestras e eventos.

Lula: É porque... sabe o que acontece... tem muita coisa para contar... **se a gente não explicar para as pessoas...**

No recorte, podemos observar uma peculiaridade do discurso em contexto forense: o interactante, ao dirigir sua palavra, não a dirige a um único interlocutor, não fala somente “ao outro”, como pontua Charaudeau (2016, p. 71), mas sim para diferentes/variados “outros”, entre os quais o juiz e o Ministério Público.

Por se tratar de uma figura pública e, especialmente, por se tratar de um ex-presidente, parece-nos estar “sempre falando para uma caixa de ressonância”, como assinala Machado (2016, p. 153), de modo que também estaria falando para seus adversários, para companheiros políticos, para os eleitores e para a mídia.

Consequentemente, seu dizer produz múltiplos efeitos de sentido, como seduzir, persuadir, preservar a face, além de suscitar possíveis manobras políticas neste caso, porque a figura do depoente se funde à figura do próprio partido que ele ainda representa e que governava o país na ocasião – a legenda poderia vir a perder a credibilidade, o que afetaria os rumos do cenário político posto até então.

Por meio do enunciado em negrito, quando o ex-presidente Lula afirma que seu depoimento servirá para “esclarecer as coisas para as pessoas”, percebemos que o falante reconhece que seu dizer ultrapassará o espaço do contexto forense no qual a interação ocorre (entre o depoente, o advogado de defesa e o delegado da Polícia Federal).

Segundo nossa análise, o sintagma “as pessoas” não corresponde aos interlocutores presentes na interação em contexto forense, mas sim aos interlocutores *in absentia* e, sobretudo, a seus eleitores e apoiadores – os quais possivelmente, naquele momento, não somente estavam pondo em xeque sua inocência, como também julgavam de forma simultânea o Partido dos Trabalhadores diante dos fatos apresentados pela Justiça e espetacularizados pela mídia. Ao usar o determinante definido “as”, é como se o depoente excluísse seus interlocutores “diretos” do rol das pessoas, silenciando seu posicionamento sobre o significado da “cena” da tomada de depoimento.

Acrescenta-se que um dos efeitos de sentido produzidos por meio do emprego dos artigos definidos é o de atuar como generalizador do termo a que se refere, isto é, “como se fosse [um] coletivo”, como pondera Nicola (2005, p.285), corroborando, portanto, a nossa tese de que o depoente posiciona-se no centro de interesse, toma o palco, a cena, por meio do seu turno de fala, pois sabe que a palavra tem poder e lhe concede o direito de apresentar o valor das suas reivindicações, aspirações políticas e de agir no mundo, transformar a realidade, dado que “a linguagem é uma prática social” (RAJAGOPALAN, 2003, p.123).

Diante do exposto e reiterando que a espetacularização é um fenômeno bastante recorrente na contemporaneidade, que ganhou contornos muito significativos durante a Operação Lava Jato, o uso da expressão “explicar para as

peessoas” nos leva à compreensão de que uma das suas estratégias para manter sua imagem social e mitigar possíveis prejuízos a ela é construir/ trabalhar um enredo para ilustrar de modo compreensível para “[ess]as pessoas” o seu drama: o de estar sendo vítima de uma situação de injustiça e de uma perseguição política.

Com isso, o depoente convida/traz para o evento comunicativo os interlocutores *in absentia*, “os espectadores” para seguir sua narrativa que está sendo construída/ reconstruída durante as respostas que estão sendo fornecidas às perguntas que lhe estão sendo dirigidas durante a sua tomada de depoimento.

Em outras palavras, o depoente conduz seu turno elaborando sua fala – seu enredo – estrategicamente orientada ou direcionada em função do interlocutor *in absentia*, como pudemos observar pelo uso da expressão “explicar para as pessoas”, situada no eixo do saber, durante a resposta dada ao seu interlocutor presente, o Delegado da Polícia Federal. Consequentemente, podemos afirmar que o interlocutor *in absentia* atua como “elemento propulsor de modificações na interação entre os participantes” na situação de comunicação posta no aqui/ agora (FÁVERO *et al.*, 2010, p. 21).

Com efeito, ao enunciar “as pessoas” (as outras, que não estão “aqui”), o depoente como que lança mão de um recurso do âmbito teatral, o assim chamado “rompimento da quarta parede”. A respeito desse recurso, Rocha e Enedino (2019), ancorados em Szondi (2001), esclarecem que a metafórica quebra da “quarta parede” – uma parede invisível existente diante do palco de teatro para separar o público da encenação, sugerindo a impossibilidade de participação da plateia no mundo representado (ou sua passividade diante desse mundo) – foi inaugurada por Bertolt Brecht, em seu teatro épico, e materializada na ação de um personagem que se voltava para a plateia, esboçando uma interação com ela, de um lado, para mostrar-lhe que estava diante de um conteúdo ficcional; de outro, para “convocá-la a sair de seu estado de alienação.

Os pesquisadores mencionam que essa técnica foi apropriada/adaptada pelo dramaturgo expressionista norte-americano Eugene O’Neill (1888-1953) como uma forma de transformar o espectador em parte integrante da ficção. Quando torna a plateia integrante da história, O’Neill quebra o efeito de “realidade” vigente até o Naturalismo (como se o público falasse pela voz dos personagens, que o representavam) e é como se desafiasse os espectadores a sair da passividade e enxergar criticamente o mundo representado, isto é, a possibilidade da existência de

no mínimo dois pontos de vista em qualquer evento comunicativo, como, por exemplo, em uma situação de tomada de depoimento.

Destacamos o emprego do marcador discursivo “sabe”, que tem como objetivo trazer o outro para o seu discurso e envolvê-lo de maneira polida e cortês, transformando-o em cúmplice do seu dizer, isto é, o depoente emprega uma das estratégias de preservação da face, que Galembeck (2005) considera como um dos procedimentos que marcam o envolvimento do locutor.

Ao lançar mão dessa estratégia, segundo Chafe (2001, p. 679), “o locutor sinaliza ao ouvinte que ele dirá algo que, de alguma maneira, já é esperado/ sabido”. Isso funciona, nesse caso em especial, como uma maneira de construir/reforçar a imagem de que o depoente está aberto a responder a todas as questões, a esclarecer quaisquer dúvidas, ou seja, o depoente tenta mostrar à sua audiência que tanto ele quanto seu adversário, nessa situação de interação, possuem os mesmos objetivos: esclarecer fatos.

Merece relevo, no recorte, o uso da expressão polissêmica “a gente”, que tanto pode representar um “nós” plural, em que se incluem o eu-depoente e tu/vós-operadores do Direito – ocupantes de lugares de enunciação distintos, mas a quem o depoente quer “trazer para o seu lado” –, quanto um outro “nós”, representante do conjunto dos depoentes, que busca a adesão desse outro. Uma terceira possibilidade, embora mascarada pela ocorrência do operador “sabe”, inclusivo, seria um efeito de singular, até certo ponto irônico, em que “a gente” remeteria apenas ao eu-depoente – que, no entanto, estrategicamente se representa como “ele” (talvez um injustiçado), já que gramaticalmente “a gente” corresponde à terceira pessoa do singular. Esse efeito de sentido é possível se considerarmos que a expressão polissêmica “a gente” “também pode se referir ao indivíduo que fala (a gente = eu)”, como assinala Neves (2015, p. 32).

Convém lembrar que a expressão “a gente”, na perspectiva de Freitag e Mendonça (2016, p. 39), “é mais utilizada em contextos polidos”, como se presume ser o caso das tomadas de depoimento.

Ademais, além de levar em consideração o *locus* da situação de interação, é preciso lembrar que estamos analisando a palavra enunciada por uma figura política. Logo, essa escolha não poderia ser compreendida como “aleatória e sem nenhuma visada específica”, como assevera Machado (2016, p. 152), mas, ao contrário, como uma estratégia de polidez.

Ao empregar a expressão polissêmica “a gente”, o depoente busca mitigar eventuais conflitos durante a situação interacional, assim como indeterminar o referente, uma vez que, segundo Neves (2015, p. 33), “a gente pode efetuar uma referência mais indeterminada, mesmo que essa expressão continue sendo usada, claramente, para se referir à 1ª pessoa”. Além disso: “pode se chegar a um grau de indeterminação que resvala para a própria dispensa da referência à primeira pessoa (a gente = as pessoas)” (NEVES, 2015, p. 33). Destarte, o depoente situa sua fala no campo da persuasão, deixando aos interlocutores a responsabilidade pelas inferências e ao mesmo tempo os torna cúmplices daquilo que enuncia.

Em outras palavras, ao empregar a expressão polissêmica “a gente”, o falante provoca o que Galembeck (2005, p.177) sinaliza como “um deslocamento do campo meramente pessoal, individual, para o âmbito do senso comum” e, por conseguinte, “refugia-se na voz da maioria” (GALEMBECK, 2008, p. 347)

R2:

Este recorte vem como “resposta” do depoente a uma pergunta feita pelo delegado sobre a atividade exercida pelo Instituto Luiz Inácio Lula da Silva:

Lula: Eram pessoas que viviam na pobreza ganhavam menos do que... eu não sei... se eram dois ou um dólar por dia... e **NÓS** conseguimos fazer essa revolução fazendo com que chegasse um pouquinho de dinheiro na mão do pobre desse país...

Nesse excerto, o depoente emprega o procedimento de autoelogio para construir, explicitamente, sua imagem positiva perante a audiência: ressalta suas próprias qualidades e, por conseguinte, constrói a imagem de que só está nessa posição (de depoente) porque está sendo perseguido e, conseqüentemente, injustiçado por falsas acusações.

Para “comprovar” essa injustiça, evoca sua competência para distribuir renda e retirar milhares de pessoas da pobreza, reforçando sua imagem de um político que atuou sempre em benefício dos menos favorecidos socialmente e, simultaneamente, investindo-se da figura de pai da nação. Desse modo, procura desvincular sua imagem de toda tentativa do operador do Direito de imprimir ao depoente a imagem

de político corrupto que, durante sua atuação política, teria usufruído de vantagens indevidas e participado de algum esquema de corrupção.

Em outras palavras, o depoente reforça sua imagem de político honesto, evoca suas realizações “paternais” ou “heroicas” enquanto esteve no poder e, conseqüentemente, protege sua face, blindando-se de questionamentos sobre sua credibilidade. Ao se posicionar no papel de pai, apresenta-se como incapaz de provocar prejuízos aos cidadãos brasileiros, alinhando seu discurso ao senso comum: um pai jamais colocaria seus filhos em risco.

Ademais, ainda durante esse turno de fala, o ex-presidente elege um adversário virtual e o apresenta como responsável pela situação de interação em análise (o depoimento), construindo para si “uma imagem de combatente que procura galvanizar suas tropas”, para usarmos as palavras de Charaudeau (2016, p. 93). Essa estratégia de identificação da fonte do mal é efetivada por meio da contraposição do autoelogio e da valorização do que diz ao não dito: mesmo sem mencionar explicitamente à sua audiência quem seria essa fonte, o procedimento da autovalorização foi empregado pelo locutor para fortalecer sua imagem positiva, como postulado por Silva (2013, p.105-16).

Quanto ao uso do pronome na primeira pessoa do plural, é possível observar que, aqui, é empregado em primeiro plano como aquele “nós” utilizado pelos nobres para substituir o pronome pessoal da primeira pessoa no singular – “para simbolizar sua glória ou poder”, conforme Pestana (2019, p.15). Vale reiterar as palavras de Bechara (2009, p. 298) acerca desse uso: “De início, o nós majestático deveria ser uma fórmula de modéstia: o rei confundir-se com a nação, que falava por sua boca”; no entanto, com o passar do tempo, esse uso “veio a ser sentido como uma enfática expressão de grandeza, de poder de majestade do cargo”.

Em outras palavras, a opção do depoente pelo pronome “nós” não é aleatória: ele o emprega com o intuito de atenuar a ameaça à face que pode surgir de um autoelogio, ao mesmo tempo em que procura mitigar possíveis danos que poderiam ser causados à sua imagem se sua fala ressoasse como arrogante ou petulante.

R3:

Este recorte vem como resposta ao questionamento realizado pelo delegado sobre o total de despesas do Instituto Lula:

Lula: Aí não sei querido...

Sabemos que, em um contexto de interação forense, como a tomada de depoimento, espera-se de seus participantes tratamento cortês e cerimonioso. No entanto, o depoente prefere dirigir-se ao seu interlocutor, delegado da Polícia Federal, como “querido”, com o intuito de provocar o adversário e, conseqüentemente, arranhar sua face. A nosso ver, essa ameaça à face ocorre de maneira velada, não direta, numa impolidez camuflada – porém parece confirmar o dito popular de que “cortesia demais ofende”, como já pontuado nas pesquisas de Alvarez Muro (2005), o que, em nossa interpretação, alçaria o enunciado à categoria do sarcasmo, ou seja, encontramos aqui uma fala que “ameaça a face positiva do destinatário” (MAINGUENEAU, 2015b, p. 42).

Ao longo da tomada de depoimento, o depoente também se dirige ao delegado da Polícia Federal por meio da expressão “meu filho”, o que parece sinalizar que o uso dessas formas de tratamento tem o intuito de não somente provocar o adversário, como também buscar envolver seu interlocutor na sua narrativa dos fatos. Em outras palavras, o ex-presidente Lula emprega essa estratégia na tentativa de “influenciar o outro e provocar-lhe a adesão aos pontos de vista expostos”, durante seu turno de fala, como postulado por Galembeck (2016, p. 145).

Acrescente-se que, ao mesmo tempo em que o depoente tenta se aproximar e envolver seu interlocutor, utilizando um tom amistoso, procura transformar a tomada de depoimento numa espécie de entrevista/conversa e, conseqüentemente, naturalizar, em tom irônico, os fatos investigados.

Observamos que o outro da interação, o delegado da Polícia Federal, emprega o tempo todo as formas de tratamento esperadas para essa situação de interação: senhor, ex-presidente, presidente, sinalizando ao seu adversário que estão em posições opostas nessa arena do espaço jurídico.

Nesse sentido, nossa análise corrobora, de algum modo, o posicionamento de Lima (2021) em relação às formas de tratamento. Assim como a pesquisadora (embora ela as aborde na “condição de unidades relacionais” e em uma situação de embate entre os ministros do Supremo Tribunal Federal, diferente de nossa pesquisa), também verificamos que essas formas são empregadas “no estabelecimento de distância e posicionamento hierárquico dos interactantes e, em

muitos casos, manipuladas para produzir efeitos de aproximação, individualização e generalização, em consonância com o conteúdo enunciado” (LIMA, 2021, p. 143).

Ademais, evidenciamos o uso de certos recursos linguísticos pelo ex-presidente Lula com o intuito de preservar sua imagem, em especial ao empregar um advérbio de negação (não) + um verbo epistêmico (saber)⁵¹ com o intuito de “promover o apagamento da instância da enunciação do enunciado”, como assinala Rosa (1992, p. 41). Em outras palavras, esses recursos linguísticos “atuam como atenuadores, modificando a força assertiva dos enunciados”, isto é, como “marcadores hedges” (GALEMBECK, 2005, p. 186).

Desse modo, ao responder à pergunta elaborada pelo operador do Direito, o depoente realiza “uma apreciação subjetiva de um objeto ou situação”, ou seja: com sua fala, não se compromete com o que proferiu, ao mesmo tempo em que reafirma não saber de nada, reforçando sua imagem de íntegro, honesto.

Na sequência, agrupamos os recortes de 04 até 07, que correspondem às respostas dadas pelo depoente a alguns questionamentos realizados durante a situação comunicativa.

R4:

O delegado apresenta um formulário-padrão em que constava o ano 2009, mas que apresentava a assinatura do depoente somente no ano de 2015 e logo depois o indaga se realmente aquele formulário teria sido assinado em 2015:

Lula: **não me lembro deve ter sido...**

R5:

Nesse momento, o delegado indaga ao ex-presidente se ele lembra qual foi o serviço prestado pela G4 ao Instituto Lula, dado que só por esse serviço essa empresa recolheu dezesseis mil reais de impostos:

Lula: **Olha... se não me falha a memória...**

⁵¹ Marcuschi (1989, p. 294) segmenta os verbos de opinião em “verbos dicendi (dizer); [...] verbos epistêmicos (achar, saber, entender); verbos perceptuais (achar e olhar que pouco tem a ver com o sentido literal”.

R6:

Aqui, o ex- presidente é questionado sobre quando a senhora Clara Ant passou a assumir a função de diretora financeira do Instituto Lula:

Lula: **Eu não sei** se ela começou a exercer... **ái eu não tenho certeza...** pode perguntar para ela...

R7:

O delegado questiona se o ex-presidente conhece a empresa G4 que prestou serviço ao Instituto Lula:

Lula: **Eu não conheço...** **mas sei que acho que é do...** o meu filho... acho que do sócio dele...

Todos os enunciados recortados (de R4 a R7) são perpassados pela modalidade epistêmica, “situada no âmbito do conhecimento do locutor, mais especificamente em sua manifestação de crença em relação ao conteúdo veiculado” (KOCH 1993, p. 88). No entanto, considerada a situação de interlocução – marcada, desde o seu início e por princípio legal, pela obrigação de dizer a verdade –, não há como descartar a “sombra” (o silêncio significa) da modalidade deôntica, relacionada com a existência de atos realizados por agentes moralmente responsáveis e, por extensão, com obrigações e condutas institucionais, entre as quais o compromisso com a verdade (LYONS, 1977).

Para não incorrer em perjúrio, o depoente apela para formulações articuladas por negação, bem como ao operador epistêmico “eu acho”, que não só marca explicitamente a presença do enunciador (como o atesta o uso da primeira pessoa do singular), mas também produz efeito de dúvida ou incerteza, tornando a subjetividade “menos impositiva” e, pois, “mais facilmente aceita pelos demais interlocutores”, como afirma Galembeck (2005, p. 340).

Salientamos que o emprego dos enunciados “não me lembro deve ter sido...”; “Olha... se não me falha a memória...”; “Eu não sei se ela começou a exercer... aí eu não tenho certeza...” evidencia a tentativa do depoente de imprimir, de algum modo, status de veracidade aos fatos que está relatando. Ou seja: o ex-presidente Lula emprega a primeira pessoa do singular ora explicitamente, com a marcação antes

do verbo, ora implicitamente, já que é possível realizar a recuperação do enunciador por meio da desinência verbal (pessoa-número), colocando-se como protagonista, dono da verdade daquilo que está enunciando.

Ao mesmo tempo, distancia-se do que diz por meio do verbo epistêmico (achar), como também se apoia na condição de alguém que se esforça para contar tudo o que sabe, apoiando-se na sua memória, como podemos evidenciar quando ele usa o prefaciador “Se não me falha a memória”, levando seu interlocutor a acreditar que sua fala é inquestionável. A propósito, podemos denominar este prefaciador “Se não me falha a memória” como um marcador hegde, pois, nas palavras de Galembek (2005, p.188), esses marcadores “previnem reações desfavoráveis, preservando, assim a face [positiva] do falante”.

Vale ressaltar que, em R6, o enunciado “pode perguntar para ela” não soa apenas como fortemente irônico, mas também como afronta ao poder do outro. O detalhe é que, embora se subentenda uma “ordem” para que o outro faça algo, esse efeito é mascarado ou suavizado pelo uso do modal “poder” no sentido de permissão, que não deixa de ser outra forma de forjar a inversão de poderes.

R8:

O delegado pergunta ao depoente se ele gostaria de realizar uma pausa no depoimento para que pudesse tomar o café da manhã:

Lula: Se quiser continuar... pode continuar... **eu sei falar de boca cheia.**
 Delegado: Não... não... eu só não quero atrapalhar o seu café.
 Lula: Na **fábrica a gente trabalhava em horário corrido... você tinha meia hora para comer... então era uma desgraça... você comia falando... então... quem tirou tanta gente da miséria tem direito a comer também (...)**

Nos trechos assinalados no excerto, observamos que o ex-presidente reforça sua imagem e o papel social construídos no imaginário do povo brasileiro: o de operário, homem do povo, originário da camada social menos prestigiada socialmente – a dos excluídos – e, ao mesmo tempo, se posiciona como representante desses sujeitos

Para imprimir esse efeito de verdade absoluta e irrefutável, ele lança mão de verbos no modo indicativo e, ao empregar o pretérito imperfeito (trabalhava, tinha,

comia), consegue construir uma espécie de narrativa autobiográfica no seu turno de fala. Vale ressaltar também aqui o efeito aspectual do uso do imperfeito, que não representa apenas processos durativos, mas processos ou fatos habituais, costumeiros e dinâmicos, típicos das situações narradas a que se refere Travaglia (1985).

Tal narrativa serve não só para criar efeitos de credibilidade, provocados pela ilusão de transparência total, pois ele estaria trazendo para esse momento da interação “a profundidade da sua personalidade”, como pontua Charaudeau (2016, p. 121) – como também para reforçar sua imagem de homem do povo, que, pelas contingências do trabalho operário, foi obrigado a aprender a “falar de boca cheia” e, como tal, apela para os sentimentos do outro da interação, tentando seduzi-lo, encantá-lo.

Desse modo, o depoente põe em relevo o uso de uma estratégia de reforço da imagem positiva, denominada por Silva (2013, p. 105-16) como “formulação de contrastes vantajosos para si”, uma vez que realiza “comparações vantajosas para si em detrimento do adversário”: o delegado da Polícia Federal, seu interlocutor direto nesse evento comunicativo.

Ao realizar essa operação de aproximação com os excluídos, ele tenta demonstrar, sobretudo para os seus interlocutores *in absentia*, que está sendo perseguido pela Polícia Federal por ter uma origem humilde e se apresenta como vítima.

Além disso, ao enunciar “Quem tirou tanta gente da miséria”, ele avalia seu governo positivamente, corroborando a construção da sua imagem de “bom político”, “pai dos pobres”. O ex-presidente se assujeita à condição de igual como estratégia de preservação da face, ou seja, ele se posiciona como excluído/vítima para se defender das acusações da sociedade hegemônica, aqui compreendida como aquela que “detém o poder de ação e representação” e que se opõe ao seguinte conjunto: “pobreza, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública” (WANDERLEY, 2001, p. 20-3). Ressalte-se que “pobreza e exclusão não podem ser tomadas simplesmente como sinônimos de um mesmo fenômeno, porém estão articuladas” (WANDERLEY, 2001, p. 20).

Observamos que o ex-presidente constrói também, por meio do seu jogo de dizer-não dizer, um imaginário de classe hegemônica, que seria formada por juízes, procuradores, advogados e até mesmo políticos – dela se excluindo e alinhando-se

aos excluídos.

Em resumo, podemos assinalar que o depoente não somente emprega um autoelogio com o intuito de enaltecer seus feitos, ou melhor, a estratégia de autovalorização, mas também usa alguns verbos no modo indicativo e no tempo pretérito imperfeito para “construir o acontecimento narrativo numa narrativa suscetível de impacto emocional”, como assinala Charaudeau (2016, p. 121). Isso é ainda mais patente no próximo recorte.

R9:

Lula: Partem do pressuposto que pobre nasceu para comer em concha. Ficam preocupados com o vinho que eu nunca tomei... Se era o Miolo gaúcho ou Romanée Conti (francês)... Eu até ganhei um decantador de vinhos... mas um dia cheguei à noite em casa e dona Marisa tinha colocado flores...

Nesse excerto, o ex-presidente trabalha com o imaginário construído de que o hábito de tomar/ser conhecedor de vinhos pertence às classes mais abastadas. Logo, ao negar que fosse conhecedor de vinhos ou que sua esposa soubesse o que era um decantador de vinhos, ele distancia ainda mais sua imagem da de integrante/pertencente à sociedade hegemônica e alinha-se mais àquela imagem de quando surgiu no cenário político brasileiro: de homem trabalhador, operário, chão de fábrica, retirante nordestino que vivenciou na própria pele os problemas e dilemas da maioria dos cidadãos brasileiros.

Em outras palavras, ele se excluiu, reforçando a imagem de que a sociedade hegemônica não sabe o que é bom para a nação, principalmente para aqueles que são trabalhadores, operários como ele. O ex-presidente constrói, no imaginário de seus interlocutores (presentes na interação e *in absentia*), que aqueles que integram a sociedade hegemônica, por não terem vivido na pele a condição de excluídos, nunca entenderiam essa realidade. Conseqüentemente, jamais seriam capazes de fazer o bem para o país – ou seja, faz entender que as acusações contra ele são injustas e injustificáveis.

Ainda é possível observar, nesse recorte, a questão da visada argumentativa. Na visão de Galembeck (2008, p. 351), a construção da face tem “uma dimensão

argumentativa, já que faz parte do esforço para influenciar o outro e provocar-lhe a adesão aos pontos de vistas expostos pelo locutor” e, assim, seduzi-lo, dado que, nas palavras de Charaudeau (2016), a sedução é uma das estratégias de que o dono do turno se apropria para manipular sua audiência: presente ou *in absentia*.

Nesse tipo de interação em ambientes forenses, as regras do jogo são conduzidas por objetivos distintos. De um lado, por meio do emprego de perguntas abertas e fechadas, os operadores do Direito jogam “luz” sobre o que seria “a sombra” do depoente, a fim de conseguirem pistas que o incriminem e, desse modo, possam finalmente prosseguir com todos os trâmites necessários para se cumprir a lei ou fazer justiça. De outro lado, o depoente realiza manobras linguísticas que apagam a “luz” emitida por seus interlocutores, reposicionando-se nessa arena de batalha discursiva para lançar “luz” somente sobre aquilo que gostaria de falar.

Outro elemento que enfatizamos é o uso dos verbos, pois sabemos que essa classe de palavras se destina a referenciar o proceder dos seres no universo e que, por pressupor um agora (o da enunciação), um antes e um depois, remete sempre à ideia de processo, noções pertinentes ao universo jurídico.

Desse modo, o emprego do verbo no modo indicativo produz um efeito de verdade, de convicção, ou seja, reafirma o que o depoente já havia dito em outro momento da sua tomada de depoimento: ele, Lula, compartilha de algum modo do mesmo objetivo do seu interlocutor, o operador do Direito: a busca da verdade absoluta e irrefutável.

Ao empregar os verbos na terceira pessoa do plural, traz para a interação um responsável pela situação na qual se encontra (a de depoente) e acusa sem a necessidade de nomear um culpado, criando um “eles” – adversário externo e incapaz de ser identificado –, apelando aos sentimentos do outro da interação (os interlocutores presentes e *in absentia*) e, por conseguinte, reforçando mais uma vez sua imagem de vítima e salvador do povo oprimido.

Não obstante, vale destacar que, ainda nesse turno de fala, ao empregar a palavra “decantador” e ao mencionar duas marcas de vinhos, “Miolo gaúcho” e “Romanée Conti”, o depoente acaba se traindo, deixando rastros de que é/pertence ou, em algum momento, já teve acesso à sociedade hegemônica.

Analisaremos, a partir de agora, os recortes que correspondem ao 2º e 3º depoimentos prestados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, realizados,

respectivamente, durante a 31ª fase da Lava Jato, denominada Abismo, e a 41ª fase, denominada Poço Seco. Todos os depoimentos foram realizados na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) e conduzidos pelo juiz Federal Sérgio Fernando Moro, que estampou várias capas de jornais e revistas nacionais e internacionais por comandar, entre março de 2014 e novembro de 2018, o julgamento em primeira instância dos crimes identificados na Operação Lava Jato. Ademais, o juiz Sérgio Moro foi considerado por algumas revistas internacionais, como a *Time*, uma das pessoas mais influentes do mundo e, pela Bloomberg, o 10º líder mais influente do mundo (tudo isso durante o ano de 2016) e eleito pelo jornal Financial Times, em 2019, como uma das cinquenta personalidades mundiais que moldaram os anos de 2010.

Antes de iniciarmos a análise do recorte R10, destacamos que a Operação Lava Jato foi alavancada por delações, muitas das quais citaram, por vezes, o nome do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele foi investigado e, nessa audiência, realiza seu depoimento na condição de réu, acusado de haver recebido vantagens indevidas provenientes de empreiteiras que participavam de um poderoso esquema de corrupção da Petrobras, de fraudes em processos de licitação.

R10:

Moro: então nessa ação penal quinhentos e seis... trinta e um... trinta... dezessete... depoimento do **senhor ex-presidente senhor** Luiz Inácio Lula da Silva... **senhor ex-presidente boa tarde...**

Lula: **boa tarde...**

Moro: **SENHOR EX-PRESIDENTE... o senhor** foi acusado... de um crime pelo Ministério Público... Federal... na condição de acusado pela... nossa lei **o senhor** tem o direito de permanecer em silêncio... **também pela nossa lei se o senhor... fizer uso desse direito isso não lhe traz nenhum prejuízo... mas também SENHOR PRESIDENTE... é a oportunidade que o senhor tem de falar... no processo... que o senhor... fala vai ser considerado pro julgamento... o senhor ex-presidente prefere falar ou prefere ficar em silêncio?**

Lula: **doutor Moro... apesar de entender que o processo é ilegítimo... e**

é injusto... eu prefiro falar...

Moro: **perfeito...**

Lula: **eu... eu... talvez eu seja a pessoa aqui... que mais queira... a verdade nesse processo...**

Aparentemente, o uso das formas de tratamento é resultante apenas do tratamento cortês e cerimonioso que deve ser dispensado a todos os interactantes em uma situação de interação como a tomada de depoimento. No entanto, a escolha das formas de tratamento não se resume a um “simple ato de um interlocutor se dirigir ao outro”, como assinalam Machado e Freitag (2010, p. 7) Logo, esses atos de linguagem não são somente formas de tratamento, mas verdadeiros mecanismos de preservação, manutenção e atenuação das faces, à medida que se inscrevem numa arena de confronto entre as forças, em um jogo de imagens pessoais e repleto de estratégias. Dentre essas estratégias, deparamo-nos com a possível tentativa de “quebrar” a relação de poder existente entre os interactantes durante um evento comunicativo por meio do uso das formas de tratamento, conforme afirma Caldas-Coulthard (2016 apud ARAUJO, 2021).

Dito isso, podemos observar, no fragmento, a repetição e a variação no uso de formas de tratamento pelo juiz Sérgio Moro; recurso linguístico que, embora pareça uma simples questão de polidez, simboliza o reconhecimento do poder e do capital simbólico que ainda emanam da figura do ex-presidente. Nesse sentido, essa variação no uso das formas de tratamento para se referir ao depoente corrobora a perspectiva apresentada por Machado e Freitag (2010, p. 11): “os pronomes de tratamento explicitam de maneira clara as relações contidas na língua, que neste caso, é usada pelos falantes com intenções de convencimento, reverência ou persuasão”, assim como “são capazes de revelar relações de poder”.

No caso do uso da forma “senhor”, além de sugerir respeito, como em geral ocorre em outros contextos discursivos, parece também propensa a promover certo distanciamento, sobretudo em “o senhor ex-presidente prefere falar ou prefere ficar em silêncio?”, em que “o senhor ex-presidente” não corresponde ao “tu” da interação, mas a um “ele”, já que, a despeito da modalidade interrogativa da frase, a expressão exerce função de sujeito, não exercendo o papel interacional e discursivo de “chamar” o outro com quem se interage. Aventamos também outro efeito de sentido gerado pelo emprego da forma “senhor” e do verbo no imperativo “prefere”,

levando a expressão “o senhor ex-presidente” a corresponder a um “tu”, conseqüentemente, servindo como um elemento para “atrair a atenção do ouvinte(...) para invocar, com maior ou menor ênfase, uma pessoa ou coisa personificada.” (MAGALHÃES; MOREIRA, 2017, p.30)

Além disso, embora o depoente Luiz Inácio Lula da Silva já não exercesse o cargo de chefe do Poder Executivo há alguns anos, o juiz Sérgio Moro mostra a relevância da imagem social de Lula (o que concorre para uma imagem positiva de Moro), que continua muito associada ao período durante o qual presidiu o país. Conseqüentemente, podemos inferir que o que está em jogo nessa situação de interação não é a imagem do cidadão Luiz Inácio Lula da Silva, mas a do político, representante de um partido e ainda capaz de realizar grandes movimentações no campo político e social.

Ainda nesse excerto, embora o juiz Sérgio Moro destaque ao depoente que ele não é obrigado a responder e que lhe é concedido o direito de permanecer em silêncio, faz “um convite”, por assim dizer, para que o depoente “faça o uso da palavra”, uma vez que, como juiz, ele sabe que o testemunho/depoimento serve como prova.

Ao fazer uso da palavra, o depoente reconhece que “sua vitória” é determinante para a construção e a manutenção da sua face. Logo, compreende a possibilidade do “dizer” como uma arma poderosa para reforçar sua imagem social pública, mitigar possíveis ranhuras à sua face e, principalmente, direcionar sua fala não somente aos interlocutores *in presentia* (presentes na situação face a face na sala de audiência/no tribunal), mas principalmente aos interlocutores *in absentia* (seus eleitores, apoiadores, afilhados políticos, adversários e até mesmo a mídia). Esta é a possibilidade de o depoente marcar, para esses interlocutores, que está sendo alvo de um processo injusto e ilegítimo e, assim, manter sua face social positiva e se posicionar diante de seu interlocutor como vítima, injustiçado e perseguido político (SANTOS, 2020, p. 77).

Chamamos atenção também para uma das maneiras como o depoente se dirige ao seu interlocutor: “doutor Moro... apesar de entender que o processo é ilegítimo... e é injusto... eu prefiro falar...”. Na perspectiva de Cunha e Cintra (2008), a forma de tratamento “doutor” seria um termo de uso restrito, de modo que, ao empregá-la para dirigir-se ao seu interlocutor, o depoente mostra-se conhecedor dos costumes de um grupo mais restrito e, simultaneamente, consegue trazer à baila a

questão das relações de poder. Ou seja: nessa situação de interação, ao empregar a forma de tratamento “doutor”, o ex-presidente Lula preserva a face positiva do seu interlocutor e posiciona-o num nível mais elevado, fazendo emergir ou reforçando sua (de Lula) posição de submisso, injustiçado e perseguido. Em outras palavras, o ex-presidente Lula apresenta o seu interlocutor, o juiz Sérgio Moro como seu principal oponente, isto é, seu “antagonista”.

Antes de analisarmos os recortes R11, R12 e R13, ressaltamos que, embora neles estejam os mesmos atores sociais, os dizeres fazem parte do segundo depoimento prestado pelo ex- presidente Lula ao juiz Sérgio Moro, ocorrido também na sede 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR) – sede da Operação Lava Jato, durante a 41ª fase denominada Poço Seco.

R11:

Moro: sim...não... não vamos entrar nesta questão... ah:::... bem vamos começar aqui no processo... a audiência na ação penal quinhentos e quatro... meia... quatro...cinco... dois... noventa e quatro... depoimento do senhor ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva... ah:::... senhor presidente boa tarde... aliás já dei boa tarde antes... **eu vou esclarecer aqui** que o senhor ex presidente vai ser tratado com o máximo respeito como qualquer acusado... e igualmente pela condição do cargo que o senhor ocupou no passado... senhor ex presidente pode ficar absolutamente tranquilo quanto a isso... **eu gostaria de te colocar mais uma vez**... senhor ex presidente que esse interrogatório é um ato normal do processo... no fundo é a oportunidade que o senhor ex presidente vai ter de... falar no processo... e apresentar a sua defesa... diretamente... seus advogados podem fazer isso... mas é a melhor oportunidade que o senhor tem de falar diretamente nos autos... certo...

Lula: certo...

Moro: além disso senhor ex presidente **eu gostaria de deixar claro...** que em que pese algumas alegações nesse sentido da minha parte... não tenho qualquer desavença pessoal em relação ao senhor ex presidente... certo... o que vai determinar o resultado desse processo no final são as provas que

vão ser colecionadas... e a lei... e também vamos deixar claro que quem faz acusação nesse processo é o Ministério Público e não o juiz... estou aqui para ouvi-lo e proferir um julgamento ao final do processo... certo... **também vou deixar claro senhor ex presidente**... houve alguns boatos no sentido de que haveria a possibilidade de se decretada a sua prisão durante esse ato... isso são boatos que não tem qualquer fundamento... imagino que seus advogados já tenham lhe alertado que não haveria essa possibilidade... **mas pra deixar o senhor absolutamente tranquilo eu lhe asseguro de pronto e expressamente que isso não vai acontecer...** o senhor vai ser exclusivamente ouvido nesse processo...

Lula: mas eu tinha consciência disso...

Moro: perfeito... eu só fiz a questão de fazer pra deixar o senhor... se eventualmente tinha uma remota dúvida nesse sentido... pra que o senhor possa depor com mais tranquilidade... certo...

Lula: certo...

Moro: ah::... também eu vou esclarecer senhor ex presidente... que no interrogatório judicial existe uma acusação e por conta dessa acusação podem ser feito as perguntas difíceis ao senhor e isso é natural do ato judicial... não significa que essas perguntas contêm afirmações de fato de que são verdadeiras... essas perguntas podem ser difíceis mais o objetivo disso é esclarecer a verdade... e oportunizar que o senhor tenha uma resposta pra cada uma dessas perguntas... certo...

Lula: não tenho... não tem perguntas difíceis doutor...

Moro: perfeito...

Lula: não tem perguntas difíceis quando alguém quer falar a verdade... não tem pergunta difícil...

Moro: é:... **eu estou colocando apenas** por que as vezes pode ser mal interpretado... algumas perguntas que pode ser feita tanto por mim ou pelo Ministério Público... como pelo seu próprios defensores... certo...a::... **senhor ex:: presidente também eu gostaria de lhe advertir porque não gostaria mas é uma obrigação minha:**... que o senhor está sendo acusado de um crime e na condição de acusado o senhor tem o direito de permanecer em silêncio... se o senhor fizer uso deste direito... pela legislação brasileira

isso não lhe traz nenhum prejuízo... mas essa também é a oportunidade que o senhor TEM de falar no processo... tudo que o senhor falar vai ser considerado pro julgamento... o senhor prefere falar ou o senhor prefere ficar em silêncio?...

Lula: eu prefiro falar...

Nesse recorte, podemos observar que o operador do Direito, ao se dirigir ao seu interlocutor, emprega ora a forma de tratamento “Senhor ex-presidente”, ora “Senhor presidente”. Como assevera Maingueneau (2016b, p. 41), “O simples fato de dirigir a palavra a alguém, de monopolizar sua atenção já é uma intrusão no seu espaço, um ato potencialmente agressivo”; conseqüentemente, para mitigar possíveis danos à própria imagem e, ao mesmo tempo, valorizar a imagem do outro (mesmo que possa ser um ato irônico), o juiz recorre a uma forma de tratamento por meio da qual ele reconhece o prestígio social e o poder do seu interlocutor: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesse excerto, também pudemos observar a questão de os interactantes assumirem duas faces de orientação: a defensiva e a protetora, realizando assim, o trabalho de faces, que é “uma condição da interação, complexa e multifuncional”, como assinala Emediato (2018, p. 79), ou seja: tanto o depoente quanto o juiz precisam “ajustar suas formas de dizer aos espaços de relação” e atentar “aos temas propostos/permitidos/ interditos, assim como suas direções de problematização” (EMEDIATO, 2018, p. 81).

Esse fragmento ainda põe à mostra a necessidade da manutenção da autoimagem dos interlocutores para o funcionamento da atividade discursiva, corroborando o posicionamento de Moreno e Martins (2006, p. 188-9): o conceito de imagem “se mistura um pouco com a ideia de honra”, dado que o conceito de face está relacionado ao “anseio natural que todo indivíduo tem de ser aprovado e respeitado pelos outros, e a necessidade, maior ou menor para cada um, de ser apreciado e admirado”.

O juiz Sérgio Moro emprega, durante a tomada de depoimento, os marcadores de rejeição, que marcam um distanciamento do locutor. Na perspectiva de Rosa (1992), esses marcadores podem ser nomeados como “disarmers” e compreendidos como “estratégias autodefensivas”, dado que “procuram afastar, por antecipação, a indisposição do ouvinte com respeito ao enunciado subsequente”

(ROSA, 1992, p. 35). Isso ocorre quando o juiz Sérgio Moro emprega as seguintes expressões: “eu vou esclarecer aqui”, “eu gostaria de te colocar mais uma vez”, “eu gostaria de deixar claro”, “também vou deixar claro senhor ex-presidente”, “mas pra deixar o senhor absolutamente tranquilo eu lhe asseguro de pronto e expressamente que isso não vai acontecer”, “eu estou colocando apenas”.

Em outras palavras, entendemos, à luz de Rosa (1992), que, no excerto analisado, esses marcadores são responsáveis por reduzir riscos à face dos interactantes, o que nos conduz a acreditar que a fala do juiz pode ser considerada como uma possível tentativa de ameaça à face positiva do seu interlocutor.

Ressaltamos que os marcadores prefaciadores empregados pelo operador do Direito também vieram articulados a verbos no futuro do pretérito, que, segundo Koch e Bentes (2008, p. 33-4), são empregados pelos interlocutores para evitar que suas falas sejam vistas como “asserções peremptórias”, e a alguns modalizadores, como os advérbios “absolutamente” e “expressamente”, com a finalidade de atestar a veracidade de sua fala. O emprego desses recursos e mecanismos linguísticos serve como “escudo ou cerca de proteção ao enunciador” (GALEMBECK, 2005, p. 340).

Em outras palavras, as escolhas linguísticas do operador do Direito não são nada aleatórias, mas realizadas estrategicamente na tentativa de “construir no outro condições ideais de recepção de conteúdos futuros” e administrar a condição de “jogo perigoso” (MARCUSCHI, 1998, p. 28-9) que assume o evento comunicativo tomada de depoimento.

A nosso ver, o emprego desses recursos e mecanismos linguísticos não somente denota que o locutor reconhece o status de poder e prestígio social de seu interlocutor fora da sala de audiência, mas também procura resguardar a sua face perante a audiência *in absentia*, aqueles que poderiam ter acesso às tomadas de depoimentos e, assim, virem a julgar os seus enunciados. Isso porque “ninguém está livre do confronto quando está em jogo a imagem”, como assinala Silva (2013, p. 104), e, em especial, pelo fato de estarmos diante de um acontecimento espetacularizado, isto é, depoimentos que possuem como atores sociais: políticos e operadores do Direito que estão sob o holofote da mídia, no centro do palco principal – a Operação Lava Jato. É válido destacar que, para tudo o que foi enunciado/posto em cena, há muitos não ditos/apagamentos, dado que estamos perante um acontecimento espetacularizado, no qual as estratégias interacionais postas em

ação estão sempre a serviço de um fazer persuasivo que pretende, para além de chamar e atrair a atenção dos interlocutores (presentes ou *in absentia*), “seduzi-los/manipulá-los” (termos empregados aqui no sentido atribuído por Charaudeau, 2016).

Nesse fragmento, é possível compreender o enunciado produzido pelo juiz Sérgio Moro com o verbo “gostar”, no futuro do pretérito, como um convite (e não uma ordem) ao depoente para contribuir durante a tomada de depoimento, respondendo às perguntas que lhe serão feitas. Mais que isso, ao enunciar “apresentar a sua defesa; melhor oportunidade que o senhor tem de falar diretamente nos autos....”, o juiz parece dizer que é mais que um convite; é uma oportunidade, quase “um presente”, e, por essa razão, o depoente não deveria se esquivar de aceitá-lo.

R12:

Moro: além disso senhor ex presidente **eu gostaria de deixar claro...** que em que pese algumas alegações nesse sentido da minha parte... não tenho qualquer desavença pessoal em relação ao senhor ex presidente... certo... o que vai determinar o resultado desse processo no final são as provas que vão ser colecionadas... e a lei... e também vamos deixar claro que quem faz acusação nesse processo é o Ministério Público e não o juiz... estou aqui para ouvi lo e proferir um julgamento ao final do processo... certo... **também vou deixar claro senhor ex presidente...** houve alguns boatos no sentido de que haveria a possibilidade de se decretada a sua prisão durante esse ato... isso são boatos que não tem qualquer fundamento... imagino que seus advogados já tenham lhe alertado que não haveria essa possibilidade... **mas pra deixar o senhor absolutamente tranquilo eu lhe asseguro de pronto e expressamente que isso não vai acontecer...** o senhor vai ser exclusivamente ouvido nesse processo...

Lula: mas eu tinha consciência disso...

O turno inicial do operador do Direito nesse recorte – “**eu gostaria de deixar claro...** que em que pese algumas alegações nesse sentido da minha parte... não

tenho qualquer desavença pessoal em relação ao senhor ex-presidente” – só pode ser compreendido levando em consideração a complexidade em que se dá esse depoimento, que já seria, por si, um “complexo processo comunicativo”, como acentua Colares (2020).

Ou seja: é necessário lembrar que o processo de espetacularização produzido pela, ou durante a, Lava Jato funciona como um processo de deslocamento de um agente que outrora se limitava a aparecer/ atuar num palco específico (a sala de audiência) e para um público restrito (advogado de defesa, depoente, escrivão, entre outros) e que passa a apresentar-se no palco principal (a Lava Jato como notícia) no qual os depoimentos vão-se tornando “discussão pública, [...] assunto em todos os bares e em todas as reuniões públicas”, como assinala Netto (2016) e, portanto, com todas as atenções voltadas para si.

Ainda sobre esse excerto, compreendemos que tanto o depoente, o ex-presidente Lula, quanto o operador do Direito, o juiz Sérgio Moro, estão no poder e o disputam, mas em lados opostos, estabelecendo jogos de poder, nos quais discursos anteriores podem ser retomados ou confrontar-se “com discursos presentes”, ou ainda “projetar discursos futuros”, fazendo interagirem, por meio da palavra expressa, “duas forças sociais” (VICHI, 2020, p. 53).

Desse modo, podemos observar que o operador do Direito tem “uma preocupação séria”, ou melhor, estratégica, com a maneira pela qual lida com sua face e com a face do seu interlocutor. Para isso, emprega prefaciadores, modalizadores e verbos no futuro do pretérito, ou seja, marcadores de rejeição, que, segundo Galembeck e Carvalho (1998, p. 157), “estão na categoria de procedimentos que marcam o distanciamento do locutor”. Por meio dessa estratégia de preservação da face, o juiz evidencia aos interlocutores, em especial os *in absentia*, qual será o seu papel durante a interação: ouvir o depoente. Nesse jogo, ele põe em relevo, na sua fala no evento comunicativo (aqui/agora), “especulações” que eram geradas pelo processo de espetacularização da Operação Lava Jato. Além disso, acentua que o resultado do processo dependerá das provas que serão colecionadas e que as acusações que pesam sobre o depoente são de responsabilidade da instituição Ministério Público. Ele também justifica que todos os enunciados ou perguntas que serão elaborados/proferidos na cena enunciativa visam ao cumprimento de obrigações que lhe são impostas pelo cargo que exerce e pela instituição que representa naquele ato.

Isso é ainda mais patente na continuação do recorte, quando o juiz afirma que ele não gostaria de advertir o seu depoente, mas que isso faz parte da sua obrigação. Mais uma vez, o operador do Direito protege sua face e a do seu interlocutor, provocando uma dispersão na configuração da tomada de depoimento, dado que, segundo Carapinhas (2010, p. 4), nesse gênero discursivo, há “uma ausência quase total de atos discursivos centrados na regulação das relações interpessoais e a preterição das demonstrações de cortesia”.

R13:

Moro: **ah:::... também eu vou esclarecer senhor ex presidente... que no interrogatório judicial existe uma acusação e por conta dessa acusação podem ser feito as perguntas difíceis ao senhor e isso é natural do ato judicial... não significa que essas perguntas contêm afirmações de fato de que são verdadeiras... essas perguntas podem ser difíceis mais o objetivo disso é esclarecer a verdade... e oportunizar que o senhor tenha uma resposta pra cada uma dessas perguntas... certo...**

Lula: **não tenho... não tem perguntas difíceis doutor...**

Moro: perfeito...

Lula: **não tem perguntas difíceis quando alguém quer falar a verdade...não tem pergunta difícil...**

Nesse recorte, podemos compreender ou interpretar os dizeres da fala do operador do Direito “**ah:::... também eu vou esclarecer senhor ex presidente... que no interrogatório judicial existe uma acusação e por conta dessa acusação podem ser feito as perguntas difíceis ao senhor e isso é natural do ato judicial... não significa que essas perguntas contêm afirmações de fato de que são verdadeiras... essas perguntas podem ser difíceis mais o objetivo disso é esclarecer a verdade**” de três possíveis maneiras, a saber: como estratégia para salvar a própria face, mostrando-se compreensivo, e não um acusador implacável, que já teria um veredito pré-elaborado; atacar a face do outro, contestando sua capacidade para entender “coisas” difíceis ou para dizer a verdade; precaver-se de possíveis acusações de obscuridade/opacidade do discurso nesse cenário.

Nesse momento, é importante destacar que o ato de realizar perguntas é um dos papéis esperados do operador de Direito, pois cabe a ele, que está na posição de entrevistador, responsável por conduzir o interrogatório ou tomar o depoimento, realizar a abertura e fechamento do evento comunicativo. Também é ele que, no desempenho de seu papel, tenta extrair o máximo possível de informações do depoente, conforme mencionado alhures, à luz de Dolz e Schneuwly (2004).

Destacamos também que, na perspectiva de Goffman (1981), tanto as perguntas como as respostas marcariam o engajamento dos interlocutores na interação. Ademais, as perguntas e respostas se configuram como um dos exemplos por excelência dos pares adjacentes, pois, segundo Burgo, Ferreira e Storto (2011, p. 22), “não basta a ocorrência de um turno, mas, no mínimo, a ocorrência de dois turnos coordenados”.

Ainda a respeito das perguntas, em uma situação comunicativa como a tomada de depoimento, podemos compreendê-las como o momento no qual o juiz passa a ocupar a cena e pode, ao trazer perguntas capciosas, por exemplo, projetar tanto “luz” sobre aquilo que o depoente pretende esconder, quanto “sombra” sobre aquilo que este deseja exibir durante o turno, ao reformular a questão, redirecionando-a novamente para aquilo que, de fato, deseja revelar/trazer à baila.

Essa interpretação é possível porque nossos atores sociais (tanto o operador do Direito quanto o depoente), seja formulando uma pergunta ou uma resposta, estão a todo momento fazendo uso de seus turnos de fala e tudo que está sendo dito parece tender a acumular-se e tornar-se munição, arsenal ou algo apoteótico para ambos os lados do embate discursivo que está em jogo nesse acontecimento espetacularizado: a tomada de depoimento.

Não obstante, é importante lembrar que, segundo Santos e Freitag (2013, p. 67), “membros de maior poder social e instituições têm mais ou menos acesso exclusivo para controlar um ou mais tipos de discurso – público” – ou seja, as relações de poder determinam não apenas quem pode falar, mas também quando e o que “relativamente” o outro pode falar. Isso porque o operador do Direito pode exercer algum modo de controle do poder, restringindo a atividade discursiva do depoente por meio das perguntas, que podem servir a inúmeros propósitos na interação, tais como “a introdução, a continuidade, a retomada e a mudança de tópico” (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2006, p. 146).

No entanto, o operador do Direito também pode abrir possibilidades para que seu interlocutor responda não respondendo, responda atacando o interlocutor, responda redirecionando a pergunta, devolvendo-a a quem não é de praxe ser inquirido ou ainda realize réplicas, quando o que se espera do outro da interação é somente uma resposta objetiva, sem rodeios, sem prefaciadores ou justificativas, como é pressuposto no contexto forense e, em especial, em tomadas de depoimentos.

Já em relação ao turno do depoente, podemos observar que o ex-presidente se defende também da possível insinuação de que não tem tantos conhecimentos e, concomitantemente, realça sua face positiva de homem honesto já que “**não tem perguntas difíceis quando alguém quer falar a verdade...não tem pergunta difícil...**”. Assim, podemos assinalar que, no uso do turno, assim como por meio do “par dialógico por excelência”⁵² (pergunta e resposta), “O poder está em todas as direções, no âmbito linguístico do emissor e do receptor (...)”, conforme afirmam Machado e Freitag (2010, p. 11).

Na sequência, nossa análise incide sobre recortes que correspondem ao 4º depoimento prestado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a 55ª fase da Lava Jato, denominada Integração II, realizado em 26 de setembro de 2018, na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba (PR), e conduzido pela juíza substituta, Gabriela Hardt, que ocupava o cargo desde 2014.

R14:

Juíza: ... Senhor... Luiz Inácio Lula da Silva vou chamá-lo de:: ex-presidente?
 O senhor prefere como? Pode ser ex-presidente?
 Lula: **Doutora** se puder falar **um pouquinho** mais alto para mim **seria** bom...
 Juíza: tá... éh::: ... posso chamá-lo de ex-presidente?
 Lula: pode...

Com relação a esse excerto, é importante ressaltar que não é de praxe no mundo jurídico o juiz perguntar ao depoente (vítima ou réu) sobre como gostaria de ser chamado, ou melhor, por qual forma de tratamento deveria se referir a ele. É

⁵² Termo empregado por Burgo, Ferreira e Storto (2011, p. 24).

possível compreender que a pergunta dirigida ao depoente possui um tom irônico, dado que a juíza, antes do aqui-agora da interação, sabia exatamente quem era seu depoente e como ele gostaria de ser tratado, pois essa questão havia sido objeto de discussão nas tomadas de depoimentos anteriores do ex-presidente durante a Lava Jato. Por outro lado, também compreendemos a pergunta da juíza como uma estratégia de preservação da sua face, pois, ao fazê-la, corrobora o valor simbólico representado pelo depoente.

Diante do exposto, destacamos a relevância de compreender que, para todo posto, há um pressuposto e muitos não ditos e apagamentos. Logo, é necessário considerar o contexto não somente no momento estrito da interação, mas para além dele, a fim de descortinar as estratégias argumentativo-discursivas – o trabalho de faces – mobilizadas para a realização do posto, que está sempre a serviço de um fazer: o resultado de todo jogo interacional.

R15:

Juíza: tá... O senhor **sabe do que está sendo acusado** neste processo né? [...]

Lula: **não...**

Juíza: **não sabe...** ...oh... oh... oh... ((hesitante)) sabe?... tá...

Lula: **não... gostaria... gostaria... de pedir**

Juíza: uhn

Lula: **se a senhora pudesse me explicar qual é a acusação...**

Juíza: tá... o senhor tem dois... ...dois conjuntos de acusação... os primeiros ... o primeira parte da acusação diz respeito... a:::.... corrupção:::.... que o senhor teria recebido vanTA:gem indevidas da Odebre:::cht... e da:: OAS relacionadas aos contratos que eles tem com a Petrobras... e o segundo conjunto... de A:tos... que seriam de atos de laVAgem de dinheiro... relacionados a reforma do sítio em benefício ao senhor e sua família... que foram feitos em um primeiro momento... pelo Bumlai... num segundo momento... pela Odebrecht e num terceiro momento pela OAS... um resumo MUItto sintético... seria isso...

Lula: não... não... não... eu... **eu imagino que a acusação que peSAva**

sobre mim... é que eu era dono de um sítio em Atibaia...

Juíza: não... não é isso...

Antes de iniciarmos a análise desse excerto, convém lembrar que, em situações de interação do universo jurídico, institucionalizadas e formais, seguem-se certos procedimentos, alguns dos quais antecedentes ao momento do aqui-agora da interação em estudo. É o caso da intimação para que o cidadão compareça ao local, dia e horário determinados, que traz expresso o motivo pelo qual está sendo intimado.

Destacamos também que é de praxe que todo operador do Direito inicie a tomada de depoimento com a leitura de um texto pré-estabelecido e evidencie ao depoente em qual perspectiva/papel social ele está ali, naquela situação de interação (testemunha ou réu de um possível crime), além de mencionar o número do processo e fazer uma breve apresentação do(s) processo(s) que envolve(m) a figura do depoente.

No caso, a operadora do Direito pergunta ao depoente se ele sabe do que está sendo acusado (razão maior para que ele tenha sido intimado a comparecer à tomada de depoimento). O ex-presidente nega ter esse conhecimento e solicita à juíza que lhe explique qual é a acusação, empregando recursos linguísticos que demonstram polidez/cortesia, a saber: o uso de uma pergunta indireta, aliada ao emprego do verbo no futuro do pretérito do indicativo⁵³ com o intuito de evidenciar que seus enunciados não devem ser vistos como “asserções peremptórias” (KOCH; BENTES, 2008, p. 33-4).

Ao negar o conhecimento dos motivos que o levaram a ser intimado e solicitar da operadora do Direito uma explicação, o ex-presidente Lula diz não se reconhecer/se apresentar como réu e insinua sua imagem de injustiçado, protegendo sua face. Ao mesmo tempo, provoca sua interlocutora, pois o depoente sabe que ela, como conhecedora da praxe do sistema judiciário, poderia considerar o seu ato de negação de modo sarcástico/irônico. Por conseguinte, ataca a face da juíza, que, por sua vez, reconhece o tom irônico do seu interlocutor, ao empregar ironicamente, por duas vezes, o marcador de concordância “tá”. Não obstante, o

⁵³ Procedimentos elencados por Koch e Bentes (2008, p. 33-4).

depoente não oferece à juíza outra opção, senão prosseguir com a tomada de depoimento.

Ainda a esse respeito, acrescentamos que o depoente compareceu ao local na data e no horário determinados na intimação, acompanhado por dois advogados. Ou seja: o ex-presidente Lula tinha plena consciência do motivo de estar diante da operadora do Direito, assim como sabia sobre o que ele poderia ser indagado ou convidado a falar.

Destacamos também a resposta dada pelo depoente – “não... não... não... eu... **eu imagino que** a acusação que **peSAva** sobre mim... é que eu era dono de um sítio em Atibaia...” –, em que o ex-presidente utiliza a primeira pessoa do singular aliada a um verbo de opinião (imaginar) e, logo após, um verbo no modo indicativo no pretérito imperfeito. Com isso, ele se apresenta mais uma vez aos seus interlocutores como injustiçado, perseguido, e expressa seu posicionamento em relação à interação da qual participa.

Ademais, ao elaborar essa afirmação, apela aos sentimentos de seus interlocutores, em especial os *in absentia*, agindo continuamente para que acreditem que a tomada de depoimento da qual faz parte é injusta – tanto que emprega, como prova do que afirma, o fato de que ser dono de um sítio não deveria ser objeto de investigação, nem seria suficiente para levá-lo a possíveis questionamentos numa tomada de depoimento ou para torná-lo réu de um processo.

Por se tratar de uma afirmação realizada após a explicação dada pela juíza, podemos considerá-la uma tentativa de desqualificar a magistrada e ironizar toda a Operação Lava Jato, desviando a atenção sobre suas acusações para questões menos importantes, desimportantes ou sem nexos com o objeto da investigação.

No entanto, após essa fala do depoente, a juíza esclarece de maneira enfática que o fato do qual o processo trata, embora passe pela relação do ex-presidente com o sítio, não é um fato simplório como o depoente tentou manobrar durante seu turno. Por conseguinte, ao empregar repetidamente o advérbio de negação (não), a operadora de Direito mostra seu poder e domínio sobre a situação de interação.

Em outras palavras, o papel social atribuído à operadora do Direito lhe concede a possibilidade de não empregar os recursos linguísticos que asseguram o resguardo da sua face durante seu turno de fala, pois naquele evento comunicativo estava somente realizando seu trabalho como determina a Lei. Desse modo, ela

expõe de maneira direta aquilo que o seu interlocutor buscou deixar oculto, apagado pelo seu posicionamento: que ser ou não proprietário de um sítio não deveria ser um fato legítimo para que existissem processos, intimações e tomadas de depoimentos.

Nesse fragmento, é possível observar como o trabalho de faces é dinâmico e está sempre em movimento, em disputa, principalmente no contexto forense. Há uma narrativa que está sendo construída tanto pelo depoente quanto pelo operador do Direito sob um mesmo denominador comum em seus turnos de fala: a apresentação de seus pontos de vista com uma visada argumentativa, um fazer persuasivo que gerencia as relações de força que se instauram nesse evento comunicativo.

Embora se espere uma assimetria de poder nesse tipo de evento, observamos uma (ao menos aparente) simetria, o que nos leva a presumir que, mesmo inconscientemente, o depoente faz uso desse poder durante a audiência. E isso decorre de que seu poder parece ser reconhecido/legitimado não somente pela sociedade, mas também pela Instituição que representa a Justiça. Tanto que pudemos constatar que os operadores do Direito se dirigem ao ex-presidente manifestando polidez, paciência e compreensão.

A esse respeito, vale mencionar a questão da “legitimidade institucional” mencionada por Goffman (1959/1967 apud TAVARES, 2007, p. 28), que, nessa cena enunciativa, emana do passado recente do depoente, reconhecido nacional e internacionalmente como presidente eleito, reeleito, e considerado uma das pessoas mais influentes do mundo.

Desse modo, assinalamos que nossas análises revelam características bem diferentes das encontradas em tomadas de depoimentos nos estudos realizados por Carapinhas (2010, p. 4), a saber: “ausência quase total de atos de discurso centrados na regulação das relações interpessoais; a preterição das demonstrações de cortesia a um segundo plano durante a interação”, e de Moreno e Martins (2006, p. 195), ao assinalarem que “um juiz introduz pouco ou quase nada de atenuação na linguagem de suas decisões [...]”.

Ainda sobre esse excerto, é possível sentir, em determinados momentos da atividade discursiva, um embate verbal no qual o depoente acredita ser capaz de dirigir toda a performance do espetáculo, já que pressupõe ocupar socialmente,

mesmo que no papel de depoente, uma posição superior à da sua interlocutora⁵⁴, já que esta, por ser “juíza substituta”, não seria digna de roubar-lhe a cena e apresentar-se também como sua antagonista/oponente. Seu papel seria de coadjuvante ou mera figuração desse/nesse acontecimento espetacularizado.

R16:

Lula: **olha... doutora... ..eu só tenho que pergunta pro meu esclarecimento... porque eu estou disposto a responder: toda e qualquer pergunta...** eu sou dono do sítio ou não?

Juíza: **Isso é o senhor que tem que responder doutor** e não eu... eu não estou sendo interrogada neste momento...[

Lula: **não... quem tem que responder é quem me acusou...]**

Juíza: doutor... esse é o interrogató... senhor ex-presiDENTE... isso é um interrogató::rio e se o senhor começar **nesse tom comigo a gente vai ter problema...** ... então vamos começar de novo... **eu sou a juíza do caso... eu vou fazer as perguntas que eu preciso** para que o caso seja esclareci::do para **que eu possa sentenciar-lo ou algum colega possa sentenciar-lo** ... então num primeiro momento eu quero dizer que o senhor tem todo o direito de ficar em silêncio mas neste momento eu conduzo o ato...

Lula: mas doutora...

Ao empregar o marcador de advertência “olha”, seguido da forma de tratamento “doutora”, o ex-presidente Lula enfrenta e ameaça diretamente a face da juíza, mesmo sabendo que ela simboliza o Poder Judiciário. Destacamos que essa ameaça dirigida pelo depoente enquadra-se em um dos três tipos de

⁵⁴ Aventamos nesse excerto uma fortíssima possibilidade de machismo ou misoginia, uma vez que o depoente ao roubar o turno da sua interlocutora, a impede de terminar sua fala, não lhe concede o direito de apresentar seus argumentos, posicionamentos. Sabino (2018, p. s/n) classifica esse comportamento linguístico como uma das atitudes que “silenciam, oprimem, manipulam e desqualificam as mulheres no que tange à inteligência e a capacidade de liderança”. Esclarecemos que não tratamos dessa questão, pois não só fugiria aos objetivos específicos da pesquisa, mas também poderia trazer questões ideológicas das quais procuramos desviar-nos durante a pesquisa.

responsabilidade diante da ameaça à imagem apontados por Goffman (apud SILVA, 2013, p. 98): aquela ameaça que surge como “(...) resultado de malícia ou rancor, ou vingança, com a clara intenção de promover conflito ou insulto”. Em seguida, o depoente enaltece sua imagem pública de homem honesto e verdadeiro ao assinalar sua disposição a responder a toda e qualquer pergunta, preservando sua face.

O ex-presidente prossegue o turno empregando a estratégia argumentativa “*ignorati elenchi*”⁵⁵, perguntando à operadora do Direito se ele era ou não proprietário do sítio, na tentativa de mudar o foco principal da sua tomada de depoimento. Em outras palavras, o depoente, ao realizar uma pergunta ao interlocutor durante seu turno de fala, simultaneamente provoca uma mudança do assunto abordado pelo seu interlocutor, isto é, o depoente emprega duas das seis posturas identificadas por Freitag e Santana (2019, p. 53) – a mudança de tópico e a indagação –, que sinalizam assalto ao turno e indicam uma “disputa pela fala”.

Destacamos que, embora a questão suscitada pelo ex-presidente estivesse relacionada com o processo, ela era acessória e irrelevante para o andamento da tomada de depoimento, como vimos no recorte anterior, quando a juíza lhe explica, sucintamente, de que trata o processo pelo qual ele é acusado e interrogado.

Ou seja: nesse fragmento, o ex-presidente foge ao esperado de uma interação como a tomada de depoimento: que ele responda somente ao que lhe for perguntado pelo operador do Direito e que todos os participantes da interação sejam polidos/cortesês.

A juíza reage à estratégia discursivo-argumentativa empregada pelo depoente, dispensando a este o mesmo pronome de tratamento que ele usa com ela: “doutor”. Esse recurso pode ser interpretado não somente como uma tentativa de reduzir o grau de assimetria entre os participantes da interação, mas também como estratégia para que possam “falar de igual para igual” (ter o mesmo papel conversacional) e, conseqüentemente, sem rodeios, sem polidez ou cortesia, de maneira direta.

No entanto, ressaltamos que o deslizamento do pronome de tratamento “senhor”, empregado pela juíza nos turnos anteriores, para a forma de tratamento cerimoniosa “doutor” não se deu de modo aleatório, mas sim como uma busca da interactante por um recurso de ironia camuflada: se o depoente fosse realmente

⁵⁵ Segundo Fiorin (2016, p. 215), trata-se de apresentar algo “que não é pertinente ao ponto de vista que está em discussão no momento”.

“doutor”, saberia como funciona a práxis no universo jurídico e não tentaria ocupar o papel que cabe à sua interlocutora (conduzir a tomada de depoimento).

Ademais, ao sinalizar para o ex-presidente que é ele quem deve responder às questões que serão realizadas, a juíza procura ratificar a “verdadeira” relação de poder estabelecida em um interrogatório: a assimetria.

Como resposta ao turno de fala da operadora do Direito, o ex-presidente não se intimida e a desafia, recorrendo à paráfrase de uma “verdade” jurídica/legal: “a quem acusa cabe o ônus da prova”, procurando mostrar que (também) conhece a Lei. Não obstante, sua interlocutora, ao enunciar “doutor... esse é o interrogató... senhor ex-presiDENTE... isso é um interrogató::rio”, ela sinaliza qual é sua posição nesse evento comunicativo e, portanto, se coloca como a responsável por conduzir o interrogatório e, por conseguinte, como a responsável por realizar as perguntas, obedecendo a um *script*, próprio ao gênero tomada de depoimento. Além disso, quando afirma “eu sou a juíza do caso” e questiona o “tom” da fala de Lula, ela ratifica a “verdadeira” relação de poder estabelecida num interrogatório, fortalecendo sua imagem social perante o depoente.

Podemos dizer que, nessa cena, a juíza se posiciona frente a frente ao depoente-“protagonista” e emite “luz” para si, roubando-lhe a cena e tomando o palco, sinalizando naquele momento que ela será o centro das atenções da interação em andamento. Desse modo, apresenta-se como a única voz que tem o poder/direito de conceder/governar e harmonizar a interação que está em andamento na sala de audiência.

A operadora do Direito, ao enunciar “então vamos começar”, lembra o ex-presidente de que ela estava tentando ser gentil, amável com ele, mesmo já tendo percebido as estratégias discursivo-textuais de que o depoente estava se valendo para preservar sua face e mitigar possíveis prejuízos, enquanto simultaneamente tentava se mostrar como o interlocutor que estava colaborando para a continuidade do depoimento.

A irônica fórmula “então vamos começar de novo” parece evocar a voz de uma mãe para um filho ou a de uma professora para seu aluno (em situações assimétricas de ensino-aprendizagem), numa tentativa de “pôr o sujeito em seu devido lugar”.

Na continuação do turno de fala, a operadora do Direito diz: “eu vou fazer as perguntas que eu preciso para que o caso seja esclareci::do para que eu possa

sentenciá-lo ou algum colega possa sentenciá-lo”. Embora exista uma espécie de ameaça por parte da juíza, essa parece ocorrer dentro dos papéis no discurso.

A juíza finaliza o turno de fala (o de maior extensão durante essa tomada de depoimento) afirmando “então num primeiro momento eu quero dizer que o senhor tem todo o direito de ficar em silêncio mas neste momento eu conduzo o ato”. Com essa fala, ela arranha duplamente a face do ex-presidente – primeiro, por deixar sinais de que o depoente não estaria cooperando para o andamento da interação; depois, ao fortalecer sua própria imagem social, trazendo à baila o que até então estava na coxia da cena posta em ação: ela era a única que tinha legitimidade para comandar a cena e ditar as regras na tomada de depoimentos.

Destacamos que a não cooperatividade por parte de um dos interlocutores pode ser entendido como um ato de impolidez nas situações de interação, como pontuou Lima (2021) ao analisar debates realizados entre os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

No entanto, parece-nos que a não cooperatividade também pode ser empregada pelos participantes da interação como uma estratégia defensiva em uma tomada de depoimento, principalmente pelo fato de que os depoentes se encontram numa “posição ainda mais vulnerável”, já que “correm o risco de exhibir o que desejam ver resguardado e deixar de colocar em evidência o que têm a intenção de mostrar” (GALEMBECK, 2005, p. 171).

R17:

Juíza: **eu posso fazer as perguntas ao seu cliente... o senhor orientou ele do que está sendo acusado neste processo...** ele está apto a ser interrogado ou o senhor precisa sair desta sala conversar com ele e ele retornar?

Advogado: absolutamente não... **só quero que ele tenha liberdade... de nas formas da constituição e da lei... responder da forma como ele acha adequado...**

Juíza: **ele responde... respondendo... não fazendo perguntas ao júizo ou a acusação...**

Juíza: o senhor se sente apto... a ser interrogado neste momento senhor

presidente?

Advogado: só para encerrar... só pra encerrar...]

Lula: eu me sinto apto... me sinto desconfortável

Nesse fragmento, ao perguntar se poderia continuar a tomada de depoimento e se o ex-presidente Lula havia sido orientado pelos seus advogados sobre o que estava sendo acusado naquele processo, a juíza está ironizando a tese defendida por ele e, por conseguinte, desestabilizando-o, atacando sua face. Isso porque ela enuncia o que é negado pela enunciação.

Na fala da juíza “**eu posso fazer as perguntas ao seu cliente...**” é possível observarmos que o uso do pronome pessoal de primeira pessoa do singular produz um tom impositivo para a interação e anuncia que está havendo uma disputa de poder entre os participantes, uma espécie de “luta de queda de braços” entre os interactantes.

A respeito dessa disputa pelo poder, salientamos que as interações produzidas/ realizadas no contexto da tomada de depoimento “representam formas de interação institucional, e portanto, também exercem, apresentam, sinalizam ou legitimam uma variada gama de relações de poder”, como pondera Van Dijk (2015, p. 63). Além disso, existe uma tendência de os interlocutores atuarem conforme as regras do jogo, ou seja: evidenciando a existência de um acordo tácito entre os interactantes envolvidos na situação comunicativa.

No entanto, embora a tomada de depoimento represente uma situação de interação rígida, é possível observar que o depoente, aparentemente ancorado pela sua posição/status de ex-presidente, realiza exitosamente negociações de papéis e de posições diferentes durante alguns momentos da interação.

Embora a pergunta tenha atenuado esse tom ao ser elaborada no modo subjuntivo, esse efeito é potencializado pela ironia – camuflada pelo uso desse modo verbal, que expressa uma tomada de posição subjetiva –, arranhando ainda mais a face do interlocutor depoente.

Ainda nesse fragmento, é possível observar que se levanta uma objeção ao que foi dito pelo advogado do ex-presidente Lula sobre o que se espera de um depoente no universo jurídico, assinalando para a magistrada que o depoente poderia responder às perguntas que fossem feitas da maneira como lhe aprouvesse. No entanto, a juíza assinala que se responde respondendo ao que foi perguntado, e

não guiando sua fala livremente, esquivando-se, ou melhor, empregando a estratégia de responder não respondendo.

R18:

Juíza: ele responde... respondendo... não fazendo perguntas ao júizo ou a acusação...

Juíza: o senhor se sente apto... a ser interrogado neste momento senhor presidente?

Advogado: só para encerrar... só pra encerrar...]

Lula: eu me sinto apto... me sinto desconfortável

Juíza: se o senhor se sente desconfortável **o senhor pode ficar em silêncio como eu ia dizer::... o silêncio do senhor não será usa::do em prejuízo à sua defesa se o senhor quiSER responder as perguntas que primeiro eu vou lhe fazer** depois o órgão do ministério público e depois as defesas do senhor... o senhor pode responder...

Lula: **eu posso falar doutora?**

Juíza: **o senhor pode falar... o senhor pode responder** quando eu perguntar no começo

Lula: mas pelo que eu sei... é meu tempo de falar...

Juíza: NÃO... é tempo de responder às minhas perguntas...eu não vou responder interrogatório e nem questionamentos aqui... está claro? está claro?...((pausa sem resposta)) que eu não vou ser interrogada? ((pausa sem resposta))

Lula: eu não imaginei que fosse assim doutora...

Juíza: eu também não

Lula: como eu sou vítima de uma mentira...

Juíza: eu também não imaginava...

Lula: há muito tempo... eu imaginei que agora...

Os participantes da interação evocam acepções divergentes a respeito do que se poderia compreender como o direito de responder. A esse respeito, trazemos as concepções dos verbos “falar” e “responder”, eixo que deflagra diretamente o conflito

entre os interactantes e sobre o qual constroem suas estratégias discursivo-textuais com o intuito de atingirem seus objetivos comunicativos.

Para Bechara (2009, p. 396), o verbo “falar” possui as seguintes acepções: “expressar (-se) por palavras ou gestos; expressar (-se) em determinada língua; comunicar-se; dizer mal de algo ou alguém, assim como de expressar-se, expressar de qualquer forma”, enquanto “responder” corresponde a “dar como resposta; ser respondão; ser adequado a; estar de acordo; corresponder; reagir; revidar” (BECHARA, (2009, p.777).

Assim, podemos dizer que o depoente se assenta no princípio de que se responde por meio da fala, enquanto a operadora do Direito se assenta sob uma única acepção do que seria responder: estar de acordo, corresponder ao que ela projeta que deveria ser uma resposta dentro de uma situação comunicativa como a tomada de depoimento.

Ademais, podemos observar que o ex-presidente realiza à sua interlocutora uma pergunta capciosa, que, nas palavras de Fiorin (2016, p. 211), “é aquela que contém um pressuposto que produz o comprometimento indesejado daquele que é interrogado”, como podemos observar nessa alternância de turnos entre o depoente e a operadora do Direito: “Lula: **Eu posso falar doutora?** Juíza: **O senhor pode falar...**”. A estratégia empregada pelo depoente quase acaba produzindo o efeito de sentido desejado, já que, se ele fosse autorizado a falar, falaria da maneira que melhor lhe aprouvesse.

No entanto, ao perceber a artimanha empregada pelo ex-presidente, a juíza reformula a sequência da sua resposta para retificar seu dito e evidenciar novamente qual é seu posicionamento sobre o que o depoente deve realizar na sala de audiência: “**o senhor pode responder quando eu perguntar no começo**”.

Na sequência dos turnos de fala, a juíza esclarece novamente qual é o papel de cada um deles no evento comunicativo. Para se certificar de que não haveria por parte do depoente mais nenhuma tentativa de inversão dos papéis sociais, realiza uma pergunta direta e objetiva e a repete duas vezes: “(...) está claro? está claro?”. No entanto, não há uma resposta, pois, se o depoente respondesse afirmativamente, reconheceria que estava satisfeito com a explanação dada e, automaticamente, deveria se comprometer com a sua interlocutora e reconhecer seu papel na sala de audiência: o de depoente. Tanto que, em seguida, ele, ironicamente, se mostra surpreso ao dizer “**eu não imaginei que fosse assim**”.

doutora”, como se não soubesse como é o rito de uma tomada de depoimento, mesmo já sendo este o quarto depoimento prestado pelo ex-presidente somente durante a Operação Lava Jato.

A tomada de depoimento é um lugar privilegiado para observar a língua em uso, pois, nessa interação, a língua apresenta-se como “uma atividade de produção de sentidos” (KOCH; ELIAS, 2012, p. 8) e “um lugar de conflitos, negociações”, como assinala Pinto (2012, p. 72).

Além disso, podemos observar como se configura o embate entre os interactantes, descortinando a estreita relação entre linguagem e poder naturalizada no contexto. Não obstante, essa naturalização é resultante do trabalho de faces que os atores sociais envolvidos desempenham na cena – o depoimento – para alcançarem os seus objetivos comunicativos, seja “o resguardo do que não deseja exhibir”, seja o pôr em relevo o “que deseja ver exibido” (GALEMBECK, 2005, p. 174).

R19:

Juíza: tá... chegou um momento em que o senhor chegou a ficar hospedado lá:... porque quando houve a busca e apreensão foram encontrados vários objetos [pessoais

Lula: **eu posso falar...** eu ficava hospedado os finais de semana lá...

Juíza: tá o senhor ia nos finais de semana só que com mais frequência a partir de um certo momento ou desde dois mil e onze?

Lula: **a:...eu não lembro... eu acho que dois mil e onze até... até... até vinte e sete de outubro** eu ia sempre com o Jacó Bittar por que nós fazíamos lá... **jogávamos buraco jogávamos mexe mexe...** e o Jacó tinha na nossa companhia:... sabe? é... **naquele instante eu acho que era... uma... uma relação... quase que:::... de irmão...** por que eu conheci o **Jacó desde de mil novecentos e setenta e cinco nós fundamos o PT junto... fomos dirigentes sindical junto... fundamos a Cut junto... fizemos as greves juntos... fomos candidato junto...** ((suspira)) sabe eu e Jacó

Bittar... depois de um certo tempo... passou a ter em mim... sabe?... quase que a única pessoa... em que ele passava o final de semana

O depoente inicia seu turno de fala perguntando (mais uma vez ironicamente) à sua interlocutora se ele pode falar, como se ainda não tivesse compreendido o que havia sido dito anteriormente por ela. Ao mesmo tempo, ele reafirma que não vai responder como se é esperado nesse tipo de evento comunicativo, mas somente falar. Por conseguinte, ele vai reforçando sua imagem de vítima, de perseguido, de silenciado e de impedido de exercer seu direito: o de falar durante a tomada de depoimento.

Ao ser questionado pela juíza se “ia nos finais de semana só que com mais frequência a partir de um certo momento ou desde dois mil e onze”, o ex-presidente diz não se lembrar e, em seguida, emprega o verbo epistêmico “achar”. Desse modo, não se compromete com as datas, pois sabe que, nesse tipo de situação comunicativa, algo tão valioso quanto a sua imagem também está em jogo (a sua liberdade), dado que os cálculos de sentido de suas respostas podem ter como resultado uma interpretação que o condene e o leve à prisão.

Por outro lado, o ex-presidente emprega os verbos na primeira pessoa do singular no pretérito imperfeito do indicativo, com sentido aspectual de algo repetitivo e durativo, em um passado distante, conseqüentemente difícil de se lembrar com precisão. Esse efeito parece decorrer do fato de esse modo verbal indicar certeza, convicção, verdade, e, ao mesmo tempo, representar “fatos localizados no passado, mas sem definição de anterioridade ou posteridade em relação a outros fatos”. (RODRIGUES; DURIGAN, 2003, p. 190).

O ex-presidente também ressalta o grau de intimidade que possuía com o dono do sítio em Atibaia – “uma relação... quase que:::... de irmão” –, reforçado pela menção ao ano em que se conheceram e pelo fato de elencar coisas que costumavam fazer juntos ou eventos em que se envolveram desde o início de sua vida pública.

Por fim, assinalamos que o ex-presidente consegue o que realmente deseja: não se ater somente ao ato de responder ao que foi perguntado, mas falar, pois é somente dessa maneira que ele é capaz de apresentar sua versão dos fatos que constam no processo para seus interlocutores presentes e *in absentia*, visando

simultaneamente a preservar sua imagem social e livrar-se dos crimes que lhe foram imputados pela justiça, isto é, consegue os elementos necessários para “encenar seu enredo” para empregar metaforicamente termos do teatro.

R20:

Juíza: tá... **só ia passar o dia...**] tá e aí depois de um tempo::: é:::... quando foi feito a busca e apreensão então o senhor diz que o Jacó frequentava... menos o Fernando por causa do filho adolescente **mas o senhor ocupava o quarto principal**

Lula: quando me dava eu ocupava

Juíza: **mas [tinha os objetos pessoais estavam lá**

Lula: **mas isso era uma...**] era uma deferência que eu *recebia* tanto lá na chácara quanto *recebia* no palácio da rainha da Inglaterra... palácio da rainha da Suécia... em vários lugares que eu frequentei inclusive no Kremlin.... sabe... eu tive o prazer de ser convidado para dormir no Kremlin... eu não sei o que o ministério público viu de absurdo... nisso

Nesse excerto, a operadora do Direito não realiza propriamente uma pergunta ao depoente; ao contrário, ressalta dois argumentos que o Ministério Público considerou relevantes para formular a acusação: o fato de o ex-presidente Lula ocupar o quarto principal da casa do sítio em Atibaia e o de possuir objetos pessoais lá, apreendidos durante a operação de busca da Polícia Federal. Por meio de uma afirmação que questiona, embora não tenha a estrutura canônica de pergunta aberta ou fechada, a juíza ameaça diretamente a face do ex-presidente, acusando-o, colocando-o numa situação vulnerável, já que ele estaria faltando com a verdade ao afirmar que não era o proprietário do imóvel.

Ao apresentar sua versão, na tentativa de mitigar os possíveis prejuízos à sua face, o depoente assalta o turno da juíza e constrói uma assertiva atacando o Ministério Público, ironizando seu trabalho, e negando a relevância dos fatos trazidos por quem o interroga. Para reforçar seus contra-argumentos (não haveria nada de errado nos fatos evidenciados), recorre ao termo “deferência”, que corresponde à condição de alguém legitimamente superior “render-se” à influência (teoricamente também legítima) do outro por respeito ou reverência, e a duas

referências históricas de poder e legitimidade – o Kremlin e a rainha da Inglaterra. Um discurso de poder, proferido na tentativa de naturalizar os fatos evidenciados pela juíza.

Vale assinalar que a estratégia do depoente de empregar uma analogia entre o fato apresentado e outros vivenciados por ele em momentos diversos durante seu mandato compromete a progressão temática, o que tem efeitos sobre o dinamismo interacional e produz tensão entre os interlocutores: um confronto de forças.

Destacamos também o uso, pelo depoente, do marcador discursivo “mas”, que, em posição inicial, não só traz o argumento principal como também marca uma oposição direta ao enunciado da sua interlocutora.

Ademais, observamos o emprego pelos dois interlocutores dos verbos no modo indicativo, reforçando os sentidos de convicção, de verdade absoluta e irrefutável.

Vistas da perspectiva aspectual, as formas do imperfeito indicam, tanto na fala da juíza quanto na do depoente, processos que não ocorreram uma única vez. Na fala da juíza, esse sentido de repetição é reforçado por efeitos de frequência ou hábito, favorecendo o polo da acusação.

R21:

Juíza: é::: o senhor é::: soube que as primeiras reformas foram feitas no sítio uma parte **pelo senhor Fernan:do pra usar e outra parte a pedido da dona MaRI::sa**

Lula: **eu nunca... veja... eu tenho muita dúvida... se a dona Marisa pediu pra fazer a reforma eu tenho muita dúvida como ela não tá aqui para se explicar eu fico com a minha dúvida**

Juíza: tá

Lula: **eu sinceramente**

Ao ser indagado sobre a participação dos possíveis ou alegados responsáveis pelas primeiras reformas feitas no sítio de Atibaia (“uma parte pelo senhor Fernando e outra a pedido da ex-primeira-dama”), o depoente emprega, sem hesitar, o advérbio de negação “nunca”, que produz um efeito de convicção sobre aquilo que enuncia. Na perspectiva de Fiorin (2016, p.222-3), também é empregado quando o

participante da situação comunicativa procura “exagerar retoricamente um ponto de vista com a finalidade de levá-lo à aceitação”. Ademais, o depoente usa o marcador discursivo “veja” para chamar a atenção dos seus interlocutores para aquilo que irá enunciar: “Eu tenho muita dúvida (...) como ela não tá aqui para se explicar eu fico com a minha dúvida”. Nesse contexto, aproveita que sua interlocutora, ao empregar o marcador discursivo “tá”, assinala concordância com o que ele acabara de dizer, retoma seu turno para reafirmar o que havia dito. E o faz por meio de uma frase incompleta, porém iniciada com o pronome de primeira pessoa do singular, que demonstra comprometimento do locutor com o que enunciou, e modalizada pelo advérbio “sinceramente”, criando um efeito de verdade e de honestidade do enunciador.

Destacamos também o uso da forma de tratamento “Dona” empregado pelo ex-presidente Lula para se referir a sua falecida esposa. Segundo Biderman (1972,1973), numa situação de interlocução, essa é a maneira mais cortês de tratar uma mulher, no entanto, no recorte, o uso do termo produz efeito de distanciamento, de modo que serve como verdadeiro mecanismo de preservação, manutenção e atenuação da face do interlocutor.

R22:

Juíza: o senhor Bumlai] e o senhor AuRÉ::lio é::... que foi... que foram....
ouvidos essa semana... é:::.... relaTÁram que eles foram juntos com [dona
MaRI::sa que final do:::

Lula: **agora ficou fácil citar o nome da dona Marisa] porque ela morreu**

Juíza: tá

Lula: **então é muito fácil dizer**

Juíza: então o senhor não acredita que o senhor Bumlai tenha solicitado... ao
senhor Auré::lio... que o senhor Bumlai e o senhor Aurélio **o senhor acredita
que eles estejam mentindo]**

Lula: **eu não acredito] que a dona Marisa tiVEsse efetivamente relação
pra pedi pra uma empresa fazer obras**

Juíza: tá

Lula: e também porque não era dela

Juíza: tá... é::... então o senhor acha que o senhor Bumla::i quando fala que foi fazer visita junto com dona Mari::sa e com o senhor Auré::lio e o senhor Aurélio também confirma essa visi::ta... antes das refor::mas... **o senhor acha que eles estão mentindo**

Lula: **eu não tô dizendo que eles tão mentindo eu tô dizendo que eu não acredito que a dona Marisa... fosse pedir**

Nesse fragmento, o ex-presidente Lula assinala ao seu interlocutor que sua esposa era uma pessoa que tomava suas próprias decisões e iniciativas; logo, ele não teria condições de responder com absoluta certeza à pergunta que lhe foi feita. Desse modo, o depoente esquiva-se das acusações, buscando salvar a sua face, no entanto deixa implícito que, se a empresa fez a obra, o fez porque quem pediu tinha poderes para isso. Para tanto, recorre ao emprego do pronome pessoal de primeira pessoa do singular, que acentua ainda mais o posicionamento do depoente em relação àquilo que já havia dito durante seus turnos e, por extensão, estabelece um forte contraste entre “eu” e o(s) outro(s) sujeito(s) referido(s) pela juíza.

Sobre o uso do pronome de primeira pessoa do singular, Andrade (2016, p.42) assinala que também pode evidenciar uma maneira de “(...) persuadir ou recriminar e, muitas vezes, para valorizar sua intenção”. No caso, a intenção parece ser silenciar a questão de ter poder para responder a algo de que não participou ou foi informado e, com isso, proteger ainda mais sua face, acentuando que a ex-primeira-dama não teria poder para solicitar a nenhuma empresa que realizasse a obra referente à reforma do sítio.

A operadora do Direito, ao observar as manobras de seu interlocutor, pressiona-o, relatando que outros depoentes já ouvidos haviam dito que foram juntos com a Dona Marisa visitar a reforma, no entanto o depoente continua mantendo seu posicionamento de que a sua falecida esposa não teria solicitado reforma do sítio. Desse modo, a juíza lança mão de uma pergunta capciosa, que, conforme mencionamos anteriormente, pode produzir “comprometimento indesejado daquele que é interrogado” (FIORIN, 2016, p. 210).

Estrategicamente, o ex-presidente recorre a uma espécie de paráfrase para suavizar um enunciado que pode ser considerado negativo e realiza um jogo com o sujeito dos verbos: em vez de dizer que eles mentiram, ele diz “eu não acredito” e,

com isso, procura não comprometer os outros. Ou seja: ele silencia a questão de ter poder para e, com isso, fortalece ainda mais seu argumento de que “dona Marisa” não teria poder para solicitar as reformas para o sítio.

R23:

Juíza: então por que ela teria ido visitar:: este sí::tio com o Fernan::do com o Bumla::i e com o... o senhor sabe?

Lula: **ah eu sei... porque as pessoas na verdade quando compraram o sítio tomaram uma decisão de que o Lula não poderia saber de nada que o Lula era contra qualquer ideia... sabe? de comprar qualquer coisa pedindo pra ele guardar arquivo porque eu era CONTRA... no meu mandato presidencial eu era contra... primeiro discutir... instituto... discutir acervo... antes que eu deixasse a presidência da república... no dia trinta e um de dezembro de dois mil e dez... sabe?... então os companheiros não tinha que me dar explicação...**

Juíza: tá

Lula: mas eles se fizeram

Juíza: então o senhor... o senhor não sou::be] e dúvida que a dona Mari::sa tenha fala::do com o Bumla::i e pedi::do pra reformar:: alguma coisa no sítio...

Lula: **eu sinceramente duvido**

Juíza: tá

Lula: **eu sinceramente duvido**

A juíza questiona se ele sabia que a ex-primeira-dama, Dona Marisa, teria visitado o sítio com o senhor Fernando e com o senhor Bumlai, e o depoente mantém seu posicionamento de não crença em relação aos fatos mencionados referentes à sua falecida esposa. Ele não nega diretamente, nem mesmo questiona a versão dos fatos apresentados pelos depoentes que já haviam sido ouvidos pela Justiça.

Também chama a atenção o fato de, primeiramente, falar de si como se se referisse ao outro (o Lula, ele), como se reproduzisse a fala de outros sobre si; uma fala que se assemelharia à de testemunhas de sua idoneidade, salvando sua face. Nesse cenário, ele parece culpabilizar o outro (“os companheiros”) pela compra ou

guarda de algo ilícito. Lançada a culpa sobre o outro, na sequência ele emerge como “eu”, e um “eu” idôneo que, no exercício do mandato de presidente da República – argumento de autoridade (nos dois sentidos), portanto –, sempre se posicionara contra práticas ilegais ou ilegítimas.

Por fim, nesse excerto, ele repete por duas vezes o enunciado construído com o uso do advérbio de modo “sinceramente” e do verbo “duvidar” no presente do indicativo, em seu efeito de verdade atemporal, permanente.

5.3 CERRANDO-SE AS CORTINAS

Evidenciamos, durante nossas análises, que as interações realizadas pelos nossos atores sociais, os operadores do Direito e o depoente, sugerem que todos os atos, gestos ou palavras foram estrategicamente elaborados/manejados por ambos os lados, transformando os eventos em um verdadeiro espetáculo.

Espetacularizada, a Operação Lava Jato ganhou outros contornos a partir da efetivação do processo de peopolização, que alçou o evento comunicativo tomada de depoimento, até então considerado restrito, inacessível à maior parte da sociedade, a uma hipervisibilidade, por sua vez, restrita ao mundo do *show business*.

Em outras palavras, nossos atores mobilizaram diversos recursos linguísticos para se posicionarem no centro de interesse, sob uma espécie de jogo de luzes que direcionava toda sua atuação. Independente do espaço ocupado na sala de audiência, ao menos um objetivo nos pareceu comum: apresentar para seus interlocutores – em interação face a face ou *in absentia* – todos os ângulos “possíveis” do enredo performado. Esse efeito de representação teatral adveio do fato de esses interactantes estarem em uma posição privilegiada, proporcionada por uma espécie de camarote, a permitir-lhes o deleite de enveredar-se pelo palco da ação dramática, vivendo um embate verbal entre dois pontos de vista que coexistem na história e que são trazidos aos olhos desses “telespectadores” como uma entrevista televisiva.

Desse modo, todo o jogo interativo de poder pareceu performado e todo o trabalho de faces apresentado como se fosse um “*reality-show*”, embalado por um embate discursivo durante o qual, a cada possibilidade de “câmera, palco e ação”, os atores buscavam atrair a atenção do “público”, quer os seus interlocutores

presentes na sala de audiência, quer *in absentia*. E estes últimos podiam sentir-se como se estivessem presenciando “tudo ao vivo”, através dos ângulos capturados pelas câmeras/holofotes da mídia, que não só lhes proporcionava o poder de interferir a cada tomada de depoimento, mas também lhes oferecia uma recompensa. A esses “nobres telespectadores” era dada a oportunidade de eleger, entre os nossos atores sociais (os operadores do Direito e o depoente), quem deveria ser considerado herói ou vilão.

Além disso, os nossos atores sociais conseguiram criar efeitos de “verdade”, de “baseado em fatos”, por meio de estratégias/procedimentos de preservação, manutenção ou intensificação da sua imagem social, jogando “luz” sob/sobre sua face positiva e enfraquecendo qualquer tentativa de objeção a ela por meio de “maquiagens e efeitos especiais” resultantes do trabalho de faces realizado pelos operadores do Direito e pelo depoente.

Dito isso, recapitulamos sucintamente regularidades e dispersões identificadas durante a análise de recortes das tomadas de depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como principais regularidades, destacamos:

a) a criação de efeitos de credibilidade, provocados pela ilusão de transparência total, que emerge do fato de todos os nossos atores sociais se posicionarem nas situações de interação como se estivessem revelando “a profundidade da sua personalidade” (CHARAUDEAU, 2016, p. 121), ou seja, projetando sua verdadeira face;

b) a consideração, por todos os interactantes, do “grau de gravidade (peso) do que [estava] sendo dito e a relação de poder (hierarquia) entre eles”, como já evidenciado em estudos de Moreno e Martins (2006, p. 195);

c) o uso da preterição (recurso da retórica clássica) pelos interactantes durante a elaboração de seus turnos como mecanismo de preservação, manutenção e mitigação das faces, ratificando resultado de pesquisa de Moreno e Martins (2006);

d) o uso recorrente do recurso da autovitimização pelo depoente, que, ao longo dos depoimentos, coloca-se como injustiçado, perseguido, vítima da Justiça, indignado e angustiado com o evento comunicativo em que está envolvido;

e) o uso recorrente, pelo depoente, da autoexaltação e culpabilização do outro: ao mesmo tempo em que exalta seus feitos do passado, cria um bode

expiatório, um inimigo externo de difícil determinação, pois “estaria oculto na sombra, como um cérebro calculando suas ações ou um grupo de pessoas não identificáveis fomentando um complô” (CHARAUDEAU, 2005, p. 113);

f) a preocupação com “temas propostos/permitidos/interditos” e com o que (não) poderia ser dito, performando, assim, “um trabalho de face complexo e multidimensional” (EMEDIATO, 2018, p. 81), como se tivessem como interesse não somente “a reação e a avaliação do interlocutor”, mas também (senão especialmente) “a avaliação e a reação da audiência” – os interlocutores *in absentia* –, ratificando conclusões de Silva (2013, p. 118) em estudo sobre (des)construção da imagem pública e de Gabler (1996), que identificou a influência sobre os dizeres, não só da cena enunciativa estrita, mas também das versões externas veiculadas pela mídia.

g) o emprego recorrente de um dos procedimentos de preservação/manutenção e mitigação das faces: a manipulação pelo discurso de (super) dramatização, ou seja: o drama performado nas narrativas construídas por meio do par dialógico perguntas e respostas;

h) o uso recorrente de marcas linguísticas reveladoras da ação contínua de um interlocutor sobre o outro (quer os presentes na, quer os externos à sala de audiência), como as formas de tratamento, o uso dos pronomes pessoais, o uso dos tempos verbais, na tentativa de pôr à mostra seu status ou posicionamento social, seu poder em dada situação de interação (MAINGUENEAU, 2015b);

i) a busca de construção, tanto pelo depoente quanto pelos operadores do Direito, de uma autoimagem (positiva) para os interlocutores *in absentia* e de uma “apreciação simpática ou empática sobre eles” (EMEDIATO, 2018, p. 81);

j) o emprego recorrente, por todos os atores sociais envolvidos, de uma “linguagem da aparência”, resultante de um trabalho de “astúcia verbal”, ou seja, de um locutor agente, responsável pelo seu dizer, por seus gestos, e que cria, por conseguinte, uma imagem social positiva, capaz de realizar uma espécie de “solda dos efeitos” (COURTINE, 2003, p. 24) desejados;

k) o uso recorrente do par conversacional “pergunta/resposta” como recurso para a gestão dos turnos (com algumas ocorrências de passagens consentidas), em consonância com as normas convencionais da tomada de depoimento, ou seja, em geral, nossos interlocutores alternaram-se nos papéis de falante e ouvinte durante o desenvolvimento das interações;

l) a prevalência de interações (aparentemente) simétricas, contrapondo-se ao esperado (redução ou coibição da liberdade de enunciar do depoente, segundo Gabler (1996), em tomadas de depoimento em contexto forense (interações assimétricas).

Em relação às diferenças entre as tomadas de depoimento analisadas, elencamos as duas mais significativas:

a) o grau de formalidade: a tomada de depoimento realizada pelo delegado no saguão do aeroporto de São Paulo foi conduzida em tom informal, descontraído, ao passo que as demais foram marcadas por significativo tom de formalidade.

b) o efeito de hierarquia: enquanto no depoimento prestado ao delegado não identificamos demonstrações de poder por nenhum dos interlocutores, as tomadas de depoimento realizadas pelo juiz Sérgio Moro foram atravessadas pelo efeito de luta pelo poder, resultando, no entanto, numa espécie de poder compartilhado, já que, à época, ambos gozavam de prestígio social. Já na situação comunicativa entre o depoente e a juíza substituta Gabriela Hardt, as interações foram tensas desde o início, com expressa luta pelo poder, materializada no uso de estratégias de ataque à face, em relação aos eventos anteriores.

6 CERRAM-SE AS CORTINAS: O SHOW TEM QUE CONTINUAR

Desvendar as estratégias argumentativo-discursivas colocadas em relevo demandou realizar uma pesquisa que, fugindo ao já dito sobre a questão pesquisada, mobilizasse novas visões ou novos modos de tratar as questões investigadas. Por conseguinte, enveredamo-nos por uma abordagem textual-interativa da língua falada, alicerçada em princípios da Análise da Conversação, em trabalho de interface com a Linguística Forense e, eventualmente, em conceitos de outras áreas do saber.

Segundo Mosca (2018, p. 58), ao realizarmos “um exercício de volta ao princípio da História, constata-se que a violência era a lei e tudo se resolvia pela força física”, no entanto, à medida que a humanidade evoluiu, “a palavra foi se tornando mediadora, ou seja, [...] tornou-se uma força, mas de outra natureza, a simbólica”.

Durante a análise do *corpus*, verificamos que esses poderes da palavra (mediação e força simbólica) foram mobilizados pelos diferentes atores que se “confrontaram” (remetendo à representação bakhtiniana da palavra) nas salas de audiência. Diversos elementos e recursos linguísticos foram articulados nessa arena, quer para jogar com o poder do outro, quer para, ao mesmo tempo, evidenciar as faces e poderes de cada um desses atores, deslocando o holofote sobre si na busca da espetacularização. Isso porque as tomadas de depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Operação Lava Jato já contavam com “câmeras e luz”, dado que a operação configurou-se como “espetáculo do acontecimento jurídico”.

Assim, nossos atores mobilizaram-se para agir, para reforçar a face pretendida e enfraquecer qualquer objeção a ela, na tentativa de construir/manter

uma imagem social capaz de assegurar o apoio das ruas, do povo, do partido, do eleitorado, da mídia.

Em outras palavras, o trabalho de faces nas tomadas de depoimentos analisados sinaliza que, quando estamos diante de uma figura pública como o político, nesse tipo de interação em especial, nosso ator social luta por algo que vai além daquilo que está visível na sala de audiência e perante os interlocutores em interação face a face: sua absolvição, sua liberdade. Ele, o político, luta por uma mercadoria mais valiosa e que carrega múltiplos interesses, uma moeda fabricada e em circulação, de alto valor simbólico: sua imagem pública. Ou seja: ele visa não somente aos interlocutores *in presentia*, mas especialmente aos *in absentia*. E é em razão dos últimos que mobiliza inúmeros recursos de preservação/manutenção da face, tais como o deslocamento das formas de tratamento, o uso dos tempos e modos verbais, a autoqualificação, a criação de um inimigo não declarado, o posicionamento no papel de vítima, a desqualificação do interlocutor direto, do Ministério Público, da Justiça e a busca do politicamente correto, em especial pelos operadores do direito.

Destacamos, ainda, que os nossos atores sociais não só construíram e gerenciaram relações de faces, mas também relações de poder, à medida que o depoente e os operadores do direito buscaram, por meio do trabalho de faces, seduzir, atrair e, sobretudo, convencer seus interlocutores – em destaque os *in absentia* – de seus predicativos sociais nas tomadas de depoimento da Operação Lava Jato.

Observamos também, durante a análise, como a palavra é, de fato, “o instrumento com o qual se constroem os argumentos, ora apaziguando os dissensos, ora caminhando para os consensos” como assinala Mosca (2018, p.58), mas, especialmente, evidenciando uma verdadeira queda de braços no “aqui-agora”, configurada em um jogo de poder: de quem pergunta, de quem responde e, em especial, para quem, verdadeiramente, responde. Desse modo, nossos atores sociais, o depoente e os operadores do direito, conduziram o “aqui-agora” – a situação em contexto forense – para o estágio do “lá/daqui a pouco” – a espetacularização.

Neste momento, é fundamental trazer não somente as palavras de Antunes (2007, p.22) de que ao “(...) falar, escutar, ler, escrever reafirma, cada vez, nossa condição de gente, de pessoa histórica, situada em um tempo e em um espaço (...)

mexe com valores. Mobiliza crenças. Institui e reforça poderes”, mas também as de Perini (2006, p. 52) : “Cada língua é um retrato do mundo, tomado de um ponto de vista diferente, e revela algo não tanto sobre o próprio mundo, mas sobre a mente do ser humano.”

Realizada a análise, defendemos que trabalhos que assumem como *corpus* de pesquisa tomadas de depoimentos de figuras públicas sejam mediados por uma metodologia que considere as noções de contexto imediato e contexto virtual, bem como o efeito do interlocutor *in absentia* para melhor compreensão dessa situação de interação.

Finalmente, assinalamos a importância de se trabalhar numa perspectiva multidisciplinar quando estamos diante de depoimentos de figuras públicas, como os políticos, para compreendermos que os enunciados produzidos por eles em contextos forenses visam simultaneamente à sua audiência imediata e à audiência *in absentia*.

Podemos reiterar, portanto, que, na sociedade atual e no cenário político, destaca-se quem consegue penetrar na multidão e passar a mensagem que o cidadão quer ouvir. Nesse sentido, os atores sociais agem como *performers* e, por conseguinte, fazem de qualquer local do evento comunicativo seu próprio palco. Assim, sempre estão no palco, mas de olho na reação da plateia: o cidadão que anseia por algo extraordinário, apoteótico, capaz de lhe provocar uma sensação de preenchimento – o espetáculo.

Diante dessa necessidade, o espetáculo passa a ser encenado por nossos atores sociais, que, a cada movimento linguageiro, agem na tentativa de seduzir, manipular o(s) outro(s) da interação e, para isso, lançam mão de diversas estratégias argumentativo-discursivas que visam à preservação, manutenção, intensificação da sua imagem positiva esquivando-se de possíveis efeitos negativos, pondo em relevo o seu verdadeiro enredo: o trabalho de faces.

Parece ser por essa razão que os interlocutores, durante as tomadas de depoimento, estavam sempre, a cada turno, a cada possibilidade de “câmera, palco e ação”, ajustando-se, alinhando-se como os “boxeadores no ringue”. Esse ajuste ou alinhamento não se restringiu, no entanto, a um (re)posicionamento diante dos oponentes presentes na interação face a face; estendeu-se a cada mudança de cena, sempre em virtude da plateia/audiência – o interlocutor *in absentia* –, exigindo mudança de posição ou no enredo, que resultaram mudanças nos dizeres.

Destacamos que essa possibilidade de descortinar e adentrar na coxia dessas performances emergiu da nossa principal questão ou problema de pesquisa – 1) As tomadas de depoimentos, quando envolvem figuras públicas como os políticos, não conteriam, em sua forma ou conteúdo elementos muito mais próximos do discurso político do que, propriamente, do gênero discursivo-textual depoimento? –, estendendo-se aos demais questionamentos, a saber: 2) Poderíamos compreender as tentativas do depoente de transformar alguns momentos do seu turno, durante as tomadas de depoimentos, em estratégias diferenciadas de preservação/ manutenção da face e de mitigação de possíveis ranhuras?; 3) As características da língua falada concorreriam para o desenvolvimento de estratégias para preservação/ manutenção ou atenuação de possíveis ranhuras à face, tanto do depoente quanto dos operadores do direito, durante o espaço interativo pergunta-resposta?

Em relação à nossa primeira questão de pesquisa, a resposta é afirmativa e representa a constatação do efeito produzido na situação de interação pelo jogo, pelas relações de poder, além de evidenciar um mecanismo de “espetacularização da espetacularização” como estratégia de preservação da face empregada pelo depoente. Acreditamos que o fato de ele ser uma figura pública, atuante no campo discursivo da política, conduziu-o à elaboração de minidiscursos políticos e narrativas autobiográficas, marcados pelo autoelogio como pai dos menos favorecidos ou salvador da Nação e por seu posicionamento na condição de vítima, injustiçado e perseguido político, sugerindo certa “teoria da conspiração”.

Logo, a resposta a nossa segunda questão também é afirmativa: o depoente, atento a prováveis repercussões, desdobramentos ou ecos de seus dizeres, caso ultrapassassem as paredes das salas de audiência, empregou estratégias argumentativas “diferenciadas”.

Ainda salientamos que, ao usar essas estratégias, o ex-presidente fez crer que estava cooperando com seus interlocutores face a face, presentes na situação de interação – os operadores do direito –, respondendo ao que era perguntado. No caso, a estratégia de preservação e manutenção da face empregada pelo ex-presidente foi a de transformar seu turno de fala em um tipo de palanque, propício ao discurso político, dado que “Qualquer enunciado, por mais inocente que seja, pode ter um sentido político a partir do momento em que a situação o autorizar”. (CHARAUDEAU, 2013, p.39).

Em relação a nossa terceira pergunta, não temos a possibilidade de afirmar categoricamente que as características da língua falada, necessariamente presentes no gênero discursivo-textual tomada de depoimento, concorreram para o desenvolvimento de estratégias para a preservação/manutenção da face ou atenuação de possíveis ranhuras à face, tanto do depoente quanto dos operadores do direito, durante o espaço- interativo pergunta-resposta. Alguns desses elementos, como a hesitação, as pausas e a fragmentação da fala, comuns em situações mais informais, menos rígidas e mais simétricas, foram praticamente imperceptíveis em nosso *corpus*.

Mesmo com objetivos distintos, os jogadores miram efeitos semelhantes: (re)construir os fatos em uma narrativa de que vai resultar, mais do que simplesmente o binômio liberdade-absolvição, a criação, manutenção ou reforço de suas faces positivas e a mitigação de possíveis danos a suas imagens. Nesse jogo, vão construindo, no acontecimento espetacularizado, uma verdadeira novela para o público, aqui compreendido como “Todos os destinatários de uma mensagem, mesmo aqueles que o são indiretamente”, como sinaliza Kerbrati-Orecchioni (1990, p.89), uma vez que lhes é dada a oportunidade de escolher qual(quais) dos interlocutores em cena será/serão consagrado(s) herói(s) ou vilão(ões), assim como a possibilidade de torcer por ele(s) e mudar os rumos do enredo em construção.

Entendemos, portanto, que o objetivo geral da pesquisa (avaliar os procedimentos enunciativos utilizados pelos interlocutores e os efeitos de sentido produzidos em situações específicas de tomadas de depoimentos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a Operação Lava Jato) foi cumprido, assim como o foram todos os objetivos específicos. Desvelamos e descrevemos os mecanismos discursivo- argumentativo empregados pelo ex-presidente e pelos operadores do direito envolvidos na cena enunciativa; identificamos regularidades e dispersões na configuração do gênero tomada de depoimento. Constatamos também que certas características da língua falada não tiveram ocorrência significativa, que apontasse para o seu papel ou função no processo de preservação/manutenção da face, tanto no polo do depoente quanto no dos operadores do direito envolvidos na interação.

Diante do exposto, podemos asseverar que nossa tese foi validada. O contexto virtual se sobrepôs ao contexto imediato (aqui/ agora), pois aquele (lá/ daqui a pouco) projetou, nos atores sociais em cena, a necessidade de se preocuparem ainda mais com a proteção e a manutenção das suas faces. Isso

porque estiveram sempre em um embate discursivo (de intensidade menor, no primeiro depoimento, e maior intensidade nos demais) que buscava “quebrar a quarta parede” da cena performatizada, na qual cada ator se colocava no centro de interesse, tomando a cena para si e reivindicando o papel de protagonista. Desse modo, disputavam o interlocutor *in absentia*, que assistia “de camarote” ao *reality-show* e rompida a “quarta parede”, podia entrar em cena.

Aventamos que uma primeira “vantagem” do depoente corresponderia a conquistar tanto seus interlocutores presentes na situação de interação face a face – e se livrar de uma possível condenação pelos crimes que lhe foram imputados – quanto os interlocutores *in absentia* (todos aqueles que, não estando presentes no momento da interação, tiveram acesso a ela – a saber: a mídia, os eleitores, os apoiadores e os adversários políticos), com o desejo de diminuir os riscos de danos à imagem de seu partido político. A segunda seria afastar possíveis consequências das ranhuras a sua própria face sobre o cenário político brasileiro – atingindo, negativa e simultaneamente, não somente o governo da então presidente Dilma Rousseff, sua aliada política, que se encontrava governando em meio a protestos, denúncias de corrupção e pedidos de *impeachment*, mas também, e sobretudo, a imagem do PT.

Sabendo da preocupação finalística dos e das linguistas forenses – de compreender a complexidade de seu objeto de pesquisa –, outras Ciências da Linguagem podem acrescentar conhecimentos que concorram para a problematização de eventos ou ritos do universo forense, como é o caso das audiências. Estas são um lugar privilegiado para observarmos “o trabalho jurídico”, “assistir ao direito em ação”, observar a língua em uso em “atividade de produção de sentidos”, dado que a Linguística Forense é uma área que “trabalha justamente com aquilo que não está sendo dito” (VICHI, 2020, p.37). E, em sendo “lugar de conflitos”, é necessário que a Análise da Conversação dê um passo à frente: ir além do aqui-agora da situação de interação face a face (contexto imediato) e considere a relevância de ir em direção ao “lá/daqui a pouco” do evento comunicativo (o contexto virtual), principalmente quando se tratar de tipos de interação semelhantes às que foram analisadas nesta tese.

Em outras palavras, para captar aquilo que interessa à Linguística Forense, que é direcionar o foco para o não dito, é basilar “enxergar” o que está no “ali/ daqui a pouco da interação”, o contexto virtual. Assim, ao trazermos essa problematização,

esperamos contribuir genuinamente com o amadurecimento tanto da Análise da Conversação quanto da Linguística Forense, áreas relativamente novas das Ciências da Linguagem.

Já em relação à projeção desta pesquisa, esperamos que futuros pesquisadores possam realizar uma leitura que os provoque, que os coloque em movimento, e que eles sejam leitores interlocutores, dado que “(...) nenhuma pesquisa é capaz de esgotar-se por completo (...) porque o conhecimento recém-conquistado nos dá novos elementos para seguir analisando o universo, porque a ciência é incompatível com a perfeição e com o dogma, porque nada é definitivo (...)” (SERRANO, 2011, p. 90).

REFERÊNCIAS

- ABRITTA, Carolina S. Do enquadre do “Direito” ao enquadre do “favor”: a negociação de posicionamentos na resolução de conflitos em audiências de conciliação. *In: SILVEIRA, Sonia B.; MAGALHÃES, Tânia G. (org.). A fala em situações de conflito: recursos linguísticos e práticas comunicativas. São Carlos: Editora Clara Luz, 2008. p. 87-98.*
- ALMEIDA, William. *Nas filigranas do discurso jurídico, a (des)construção dos sentidos na Lei Maria da Penha. 2014. 133 p. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2014.*
- ALVAREZ MURO, Alexandra. *Cortesía y descortesía: teoría y praxis de un sistema de significación: Mérida: Universidad de los Andes, 2005.*
- ALVES, José A. S. Na periferia do fenómeno da peopolização: o telemóvel e a telenovela. *Fórum Sociológico Série II: n. 22 (Saúde e Multiculturalidade), 2012.*
- ALVES, Virgínia C. S. F. *A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais. 1992. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1992.*
- ALVES, Virgínia C. S. F. *Inquirição na Justiça: estratégias linguístico-discursivas. 1999. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.*
- AMOSSY, Ruth. Argumentação e análise do discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. Trad. Eduardo L. Piris e Moisés O. Ferreira. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n. 1, p. 129-44, nov. 2011.*
- ANDRADE, Adriana M. de. *Papéis pragmáticos, cortesia e marcadores discursivos: contrastes entre discursos orais chilenos e espanhóis. São Paulo: Humanitas: Fapesp, 2016.*
- ANDRADE, Daniela N. P. “Não, a gente fica meia perdida, né?”: como se traduz a hostilidade dos encontros legais na fala-em-interação. *In: COULTHARD, Malcolm; COLARES, Virgínia; SOUSA-SILVA, Rui (org.). Linguagem e Direito: os eixos temáticos. Recife: ALIDI, 2015. p. 317-37.*
- ANDRADE, Daniela N. P.; OSTERMANN, Ana C. O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea. *Calidoscópico, São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 92-104, maio/ago. 2007.*
- ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.*
- AQUINO, Zilda G. O. de. Diálogos da mídia – o debate televisivo. *In: PRETI, Dino (org.). Diálogos na fala e na escrita. 2. ed. São Paulo. Humanitas, 2008. p. 171-94. (Projetos Paralelos, 7.)*

ARAUJO, Andreia S.; FREITAG, Raquel M. K. Estratégias de interação na fala: funções das perguntas na fala de Itabaiana/SE. *Revista Interdisciplinar*, ano 5, v. 10, p. 107-20, 2010.

ARAUJO, Claudia P. de E. de. *Análise da Conversação e Teoria da Polidez empregadas nas soluções consensuais de litígios: mediação e conciliação*. 2021. 286 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2021.

ARAUJO, Claudia P. de E. de. *O princípio da cooperação em contexto forense: as máximas conversacionais em audiências judiciais*. 2007. 125 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2017.

AZZARITTI, Mônica. Reflexões sobre a análise de depoimentos em juízo. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA, 18, 2014, Rio de Janeiro. *Cadernos do CNLF*, v. XVIII, n. 1 – Análise do Discurso, Linguística Textual e Pragmática. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2014. p. 12-24.

BARBOSA, Rodrigo S. P. Inter(faces): uma releitura retórico-problematológica da relação entre *ethos* e face em um discurso político. In: CUNHA, Gustavo X.; OLIVEIRA, Ana L. A. M. (org.). *Múltiplas perspectivas do trabalho de face nos estudos da linguagem*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2018. p. 109-28.

BAKHTIN, Mikhail; VOLOCHÍNOV, Valentin. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Trad. Luis A. Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, Diana, L. P. de. A sedução nos diálogos. In: PRETI, Dino (org.). *Diálogos na fala e na escrita*. 2. ed. São Paulo. Humanitas, 2008. p. 224-54. (Projetos Paralelos, 7.)

BAUER, Martin W.; GASKEL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um plano prático*. Trad. Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 maio 2016.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009a.

BECHARA, Evanildo. *Minidicionário da Língua Portuguesa*. Atualizado pelo novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009b.

BEZERRA, José de R. M. *Análise do discurso: uma linguagem do poder judiciário*. Curitiba: HD Livros Editora, 1998.

BIDERMAN, Maria Tereza C. Formas de tratamento e estruturas sociais. *Alfa*, v. 18/19, p. 339-82, 1972-1973.

BROWN, Penelope; LEVINSON, Stephen C. *Politeness: some universals in language use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

BURGO, Vanessa H. *Estratégias sociointeracionais na língua falada: procedimentos de atenuação e preservação da imagem pública*. 2009. 268 f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

BURGO, Vanessa H.; ARAÚJO, Claudia P. de E. de. O princípio da cooperação em audiências judiciais: as máximas conversacionais em casos de violência contra mulheres. *Cadernos Discursivos, Catalão*, v. 1, n. 1, p. 189-204, 2018.

BURGO, Vanessa H.; FERREIRA, Eduardo F.; STORTO, Letícia J. Atitudes linguísticas na construção da autoimagem positiva: o caso dos elogios no texto falado. In: BURGO, Vanessa H.; FERREIRA, Eduardo F.; STORTO, Letícia J. (org.). *Análise de textos falados e escritos: aplicando teorias*. Curitiba: CRV, 2011. p. 21-34.

CAJAL, Irene B. A interação em sala de aula: como o professor reage às falas iniciadas pelos alunos? In: COX, Maria I. P.; ASSIS-PETERSON, Ana A. de. (ed.). *Cenas de sala de aula*. Campinas: Mercado de Letras, 2003. p. 127-45.

CALDAS-COULTHARD, Carmem R. ReVel na Escola: o que é Linguística Forense? *ReVel*, v. 12, n. 23, 2014.

CARAPINHAS, Conceição. Desacordo e conflito: uma análise pragmática das estratégias de descortesia em tribunal. In: PINTO, Rosalice; CABRAL, Ana L.; RODRIGUES, Maria das G. (org.). *Linguagem e direito: perspectivas teóricas e práticas*. São Paulo: Contexto, 2016. p. 67-91.

CARAPINHAS, Conceição. A linguagem nos “bancos dos réus” – alguns aspectos da linguística jurídica. *Ciclo de seminários do CELGA*, Coimbra, 18 mar. 2010.

CASTILHO, Ataliba T. de. *A língua falada no ensino de português*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

CEPEDA, Gladys. Cortesía, imagen social y aceptación del mensaje terapéutico. Modalización en el discurso de la entrevista clínica. In: BRAVO, Diana (org.). *Estudios de la (des)cortesía em español*. Categorías conceptuales y aplicaciones a corpora orales y escritos. Buenos Aires: Editorial Dunken, 2005. p. 163-87.

CHAFE, Wallace. The analysis of discourse flow. In: SCHIFFRIN, Deborah; TANNEN, Deborah; HEIDI, Hamilton. *The handbook of discourse analysis*. Massachusetts: Blackwell Publishers Inc., 2001. p. 672-87.

CHARAUDEAU, Patrick. *A conquista da opinião pública: como o discurso manipula as escolhas políticas*. Trad. Ângela M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. Trad. Fabiana Komesu e Dílson F. da Cruz. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

COELHO, Maria C. A mídia e os rostos da face: um estudo de caso. *In*: PEREIRA, Maria das G. D.; BASTOS, Clarissa, R. P.; PEREIRA, Tânia C. (org.). *Discursos socioculturais em interação: interfaces entre a narrativa, a conversação e a argumentação: navegando nos contextos da escola, saúde, empresa, mídia, política e migração*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 327-38.

COLARES, Virgínia. *Direito e Linguagem e suas interfaces*. 1 vídeo (2h13min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TKGYOcE5Rvw>. Acesso em: 25 agosto 2020.

COULTHARD, Malcom. Algumas aplicações forenses da linguística descritiva. *In*: COLARES, Virgínia (org.). *Linguagem & Direito: caminhos para Linguística Forense*. São Paulo: Cortez, 2016. p. 17-48.

COURTINE, Jean-Jacques. Os deslizamentos do espetáculo político. *In*: GREGOLIN, Maria do R. (org.). *Discurso e mídia: a cultura do espetáculo*. São Carlos: Claraluz, 2003. p. 21-34.

CUNHA, Angélica F. da; COSTA, Marcos A.; MARTELOTTA, Mário E. Linguística. *In*: MARTELOTTA, Mário E. (org.). *Manual de Linguística*. 2. ed. 3. reimp. São Paulo: Contexto, 2015.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. L. *Nova Gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

DALCOL, Charlene; FLORES, Natália M.; FOSSÁ, Maria I. T. O discurso jurídico midiático: análise da denúncia de Deltan Dallagnol contra Lula. *Revista Esferas*, ano 6, n. 11, p. 11-21, jul./dez. 2017.

DAMASCENO, Francisco R. F. *Processos de referência e (re)categorização em tomada de depoimento de acusados*. 2002. 150 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Trad. Estela dos S. Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIONÍSIO, Angela P. Análise da Conversação. *In*: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (org.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 81-112. v. 2.

DOLZ, Joaquim. SCHNEUWLY, Bernard. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

DURIGAN, Marlene. *O aspecto verbal em São Bernardo: uma abordagem estilístico-gramatical*. 1991. Dissertação (Mestrado em Letras – Teoria Literária e Literatura Comparada) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 1991.

EMEDIATO, Wander. Face, imagens de si e posturas enunciativas. *In: CUNHA, Gustavo X.; OLIVEIRA, Ana L. A. M. (org.). Múltiplas perspectivas do trabalho de face nos estudos da linguagem*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2018. p. 71-92

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Trad. Izabel Magalhães. Brasília: Editora UnB, 2001.

FÁVERO, Leonor L. A cortesia nas interações cotidianas. *In: PRETI, Dino (org.). Cortesia verbal*. São Paulo: Humanitas, 2008. p. 305-22. (Projetos Paralelos, 9.)

FÁVERO, Leonor L. A entrevista na fala e na escrita. *In: PRETI, Dino (org.). Fala e escrita em questão*. São Paulo: Humanitas, 2000. p. 79-98. (Projetos Paralelos, 4.)

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria L. Os processos de representação da imagem pública nas entrevistas. *In: PRETI, Dino (org.). Estudos de língua falada – variações e confrontos*. São Paulo: Humanitas, 1998. p. 153-177. (Projetos Paralelos, 3.)

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria L.; AQUINO, Zilda G. O. de. Discurso e interação: a polidez nas entrevistas. *COLÓQUIO INTERNACIONAL “A investigação do português em África, Ásia, América e Europa: balanço crítico e discussão do ponto atual das investigações”*, 1, 1998, Berlim. *Atas [...]*. Berlim: [s. n.], 1998.

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria L.; AQUINO, Zilda G. O. de. O par dialógico pergunta-resposta. *In: JUBRAN, Clélia C. A. S.; KOCH, Ingedore G. V. (org.). Gramática do português culto falado no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006. p. 133-166. (Construção do texto falado, v. 1.)

FÁVERO, Leonor L.; ANDRADE, Maria L.; AQUINO, Zilda G. O. de. *Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

FÁVERO, Leonor L.; AQUINO, Zilda G. O. de. A dinâmica das interações verbais: o trílogo. *In: PRETI, Dino (org.). Interação na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas, 2002. p. 159-78. (Projetos Paralelos, 5.)

FÁVERO, Leonor L. *et al.* Interação em diferentes contextos. *In: BENTES, Anna C.; LEITE, Marli Q. (org.). Linguística de texto e Análise da Conversação: panorama das pesquisas no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 91-158.

FIORIN, José L. A linguagem humana: do mito à ciência. *In: FIORIN, José L. (org.). Linguística? Que é isso?* São Paulo: Contexto, 2015. p. 13-44.

FIORIN, José L. *Argumentação*. São Paulo: Contexto, 2016.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANÇA, Aniela I.; FERRARI, Lilian; MAIA, Marcus. *A linguística no século XXI: convergências e divergências no estudo da linguagem*. São Paulo: Contexto, 2016.

FREITAG, Raquel M. K.; SANTANA, Rebeca R. de. Assalto ao turno em interações assimétricas de gênero: disputa e cooperação. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 20, n. 1, p. 53-65, 2019.

FREITAG, Raquel M. K.; SIQUEIRA, José M. S. Ainda sobre os possessivos de terceira pessoa. *Cadernos Squibs: Temas em estudos formais da linguagem*, v. 4, n. 2, p. 32-44, 2018.

FREITAS, Jéssica C. de. *Corrupção na Lava Jato: desvio individual ou mal social? Uma análise das representações pela mídia na perspectiva da LSF*. 2017. 174 p. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2017.

GABLER, Iracema. *As falas do réu*. 1996. 114 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

GAGO, Paulo C. Prefácio. In: COLARES, Virgínia. *Direito e Linguagem: a tomada de depoimentos*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020. p. VIII-XII

GALEMBECK, Paulo de T. Metodologia de pesquisa do português falado. In: RODRIGUES, Ângela C. de S.; ALVES, Ieda M.; GOLDSTEIN, Norma S. (org.). *I Seminário de Filologia e Língua Portuguesa*. São Paulo: Humanitas, 1999. p. 111-9.

GALEMBECK, Paulo de T. O turno conversacional. In: PRETI, Dino (org.) *Análise de textos orais*. 6. ed. São Paulo: Humanitas, 2003. p. 65-92. (Projetos Paralelos, 1).

GALEMBECK, Paulo de Tarso. O turno conversacional. In: PRETI, Dino (org.) *Análise de textos orais*. 7. ed. São Paulo: Humanitas, 2010. p. 65-92. (Projetos Paralelos, 1.)

GALEMBECK, Paulo de T. Polidez e preservação da face na fala de universitários. In: PRETI, Dino (org.) *Cortesia Verbal*. São Paulo: Humanitas, 2008. p. 323-53. (Projetos Paralelos, 9.)

GALEMBECK, Paulo de T. Preservação da face e manifestação de opiniões: um caso de jogo duplo. In: PRETI, Dino (org.) *O discurso oral culto*. 3. ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005. p. 173-94 (Projetos Paralelos, 2.)

GALEMBECK, Paulo de T. Procedimentos de monitoramento do falante na interação simétrica. In: SILVA, José P.; STORTO, Letícia J.; PANICHI, Edina R. P. (org.) *Ensaio dispersos de Paulo de Tarso Galembeck*. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2016. p. 142-50.

GALEMBECK, Paulo de T; CARVALHO, Kelly Alessandra. Marcadores de preservação da face na fala culta de São Paulo e Rio de Janeiro. *Intercâmbio*, São Paulo, v.7, p. 155-65, 1998.

GARAPON, Antoine. *Bien juger*. essai sur le rituel judiciaire. Paris: Odile Jacob, 1997.

GERALDO, Pedro H. B. A audiência judicial em ação: uma etnografia das interações entre juristas e jurisdicionados na França. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 635-58, jul./dez. 2013

GREGOLIN, Maria do R. Apresentação. In: GREGOLIN, Maria do R. (org.) *Discurso e mídia*: a cultura do espetáculo. São Carlos: Claraluz, 2003. p. 9-19.

GOFFMAN, Erving. A elaboração da face: uma análise dos elementos rituais da interação social. Trad. Jane Russo. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (org.). *Psicanálise e ciências sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1980. p. 76-114.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. 8. ed. Trad. Maria C. S. Raposo. Petrópolis: Vozes, 1999.

GOFFMAN, Erving. *Forms of talk*. Philadelphia: University of Pennsylvania, 1981.

HAGEMEYER, Jéssica N.; ARAÚJO, Claudia P. de E. de; BURGO, Vanessa H. Neologismos na linguagem forense contemporânea. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO CENTRO-OESTE, 1, 2018, Três Lagoas. *Anais [...]*. Três Lagoas: UFMS, 2018.

HALLIDAY, Michael A. K. *Explorations in the functions of language*. London: Edward Arnold, 1976.

HALLIDAY, Michael A. K. *Language as social semiotic: the social interpretation of language and meaning*. London: Edward Arnold, 1978.

HEBERLE, Viviane; COULTHARD, Malcolm. Nota introdutória. *Language and Law/ Linguagem e Direito*, v. 6, n. 1, 2019, p. 6-10.

HOFFMANN, Anita G.; MARTINO, Luís M. Sá. Os nomes da Operação Lava Jato: aproximações e apropriações do entretenimento no campo político. *Revista Comunicação Midiática*, v. 12, n. 3, p. 145-57, set./dez. 2017.

HOFFNAGEL, Judith C. Entrevista: uma conversa controlada. In: DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Ana R.; BEZERRA, Maria A. (org.). *Gêneros textuais e ensino*. São Paulo: Parábola, 2010. p. 195-209.

ILARI, Rodolfo. Introdução. In: ILARI, Rodolfo (org.). *Gramática do português culto falado no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p. 7-12. (Palavras de classe aberta, v. 3.)

ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato M. O verbo. *In*: ILARI, Rodolfo (org.). *Gramática do português culto falado no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p. 66-239. (Palavras de classe aberta, v. 3.)

JOHNSTONE, Barbara. *Discourse analysis*. Oxford: Blackwell, 2008.

KASPARY, Adalberto, J. *O verbo na linguagem jurídica: acepções e regimes*. 4. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *Análise da Conversação: princípios e métodos*. Trad. Carlos P. Filho. São Paulo: Parábola, 2006.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *Les interactions verbales*. Paris: Armand Colin, 1990. v. 1.

KIENPOINTNER, Manfred. Varieties of rudeness. Types and functions of impolite utterances. *Functions of language*, v. 4, n. 2, p. 251-87, 1997.

KOCH, Ingedore G. V. *A interação pela linguagem*. 11. ed. 3. reimp. São Paulo: Contexto, 2018.

KOCH, Ingedore G. V. *Argumentação e linguagem*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

KOCH, Ingedore G. V.; BENTES, Ana C. Aspectos da cortesia na interação face a face. *In*: PRETI, Dino (org.). *Cortesia verbal*. São Paulo: Humanitas, 2008. p. 19-48. (Projetos Paralelos, 9.)

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda M. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. 3. ed. 7. reimp. São Paulo: Contexto, 2012.

LEITE, Marli Q. Interação, texto falado e discurso. *In*: BRAIT, Beth; SOUZA E SILVA, Maria C. (org.). *Texto ou discurso?* São Paulo: Contexto, 2012. p. 217-35.

LIMA, Fabiana P. de. *A (im)polidez linguística no julgamento do Mensalão*. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2021.

LINDSTROM, Lamont. Context contests: debatable truth statements from Tanna (Vanuatu). *In*: DURANTI, Alessandro; GOODWIN, Charles. *Rethinking context: language as an interactive phenomenon*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. p. 101-24.

LINS E SILVA, Evandro. *A defesa tem a palavra: o caso Doca Street e algumas lembranças*. 4. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2011.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino.)

LYONS, John. *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

- MACHADO, Alessandra P. G.; FREITAG, Raquel M. K. Relações sociais como fatores decisivos no uso de pronomes de tratamento de 2ª pessoa. *In: SIMPÓSIO NACIONAL ESTADO E PODER: CULTURA*, 6, 2010, São Cristóvão. *Anais [...]*. São Cristóvão: UFS, UFF, 2010.
- MACHADO, Ida L. Estratégias políticas de persuasão/sedução nos discursos de dois ex-presidentes da República do Brasil. *In: EMEDIATO, Wander (org.). Análises do discurso político*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2016. p. 143-57.
- MAGALHÃES, José O. de; MOREIRA, Juliana C. Mecanismos prosódicos do vocativo e indicação de foco na escrita. *Entrepalavras*, Fortaleza, v. 7, p. 30-45, jan./jun. 2017.
- MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso. *In: MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso*. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2015a.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2015b.
- MALINOWSKI, Bronislaw. Objetivo, método e alcance desta pesquisa. *In: ZALUAR, Alba (org.). Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1980. p. 39-61.
- MARCUSCHI, Luiz A. *Análise da Conversação*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2003.
- MARCUSCHI, Luiz A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARCUSCHI, Luiz A. Atividades de compreensão na interação verbal. *In: PRETI, Dino (org.) Estudos de língua falada: variações e confrontos*. São Paulo: Humanitas, 1998. p. 15-45. (Projetos Paralelos, 3.)
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Marcadores conversacionais do português brasileiro: formas, posições e funções. *In: CASTILHO, Ataliba T. de. (org.). Português culto falado no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 1989. p. 281-319.
- MENDES, Ronaldo B. Diminutivos como marcadores de sexo/gênero. *Revista Linguística*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p.113-24, 2012.
- MENDONÇA, Josilene J.; FREITAG, Raquel M. K. Primeira pessoa do plural com referência genérica e a polidez linguística. *Soletras Revistas*, dossiê v. 1, n. 31, p. 39-57, 2016.
- MINAYO, Maria C. de S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. *Revista Pesquisa Qualitativa*, São Paulo, v. 5, n. 7, p. 1-12, abr. 2017.

MOITA LOPES, Luís P. da. Uma linguística aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como linguista aplicado. *In: MOITA LOPES, Luís P. da (org.). Por uma linguística aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006. p. 13-42.

MOREIRA, Juliana C. *O vocativo e a interface sintaxe-pragmática no português brasileiro*. 2013. 154 f. Tese (Doutorado em Linguística Teórica e Descritiva) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

MORENO, Claudio; MARTINS, Túlio. *Português para convencer: comunicação e persuasão em Direito*. São Paulo: Ática, 2006.

MOSCA, Lineide S. Fronteiras e limites da interdisciplinariedade: confluências da argumentação. *In: PIRIS, Eduardo L.; AZEVEDO, Isabel C. M. de (org.). Discurso e argumentação: fotografias interdisciplinares*. Coimbra: Grácio Editor, 2018. p. 57-66. v. 1.

MOTA, Célia L.; ALMEIDA, Paulo H. S. de. A corrupção como espetáculo midiático: análise das capas da revista *Veja* sobre a operação Lava Jato. *Contratexto*, n. 27, p. 101-14, jan./jun. 2017.

MOTTA-ROTH, Desirée; HEBERLE, Viviane M. O conceito de estrutura potencial do gênero de Ruqaya Hasan. *In: MEURER, José L.; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée. Gêneros: teorias, métodos, debates*. São Paulo: Parábola, 2005. p. 12-28.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. Apresentação. *In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (org.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2003. p. 15-9. v. 1.

NASCIMENTO, Águeda B. do. *A retextualização como instrumento de manipulação no discurso jurídico penal*. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

NETTO, Vladimir. *Da notícia ao espetáculo* [recurso digital]. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2016.

NEVES, Maria Helena de M. Os pronomes. *In: ILARI, Rodolfo (org.). Gramática do português culto falado no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 11-102. (Palavras de classe fechada, v. 4.)

NEVES, Maria Helena de M. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NICOLA, José de. *Gramática da palavra, da frase, do texto*. São Paulo: Scipione, 2005.

OLIVEIRA, Cathia P. de. Análise da reportagem “Juiz Moro: herói ou vilão?” e a construção de heróis pela televisão. *In: JORNADA DE ESTUDOS HISTÓRICOS “Professor Manoel Salgado”, 14, 2019, Rio de Janeiro. Anais [...], ano 14, v. 5*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2019. p. 696-710.

OSTERMANN, Ana C. Análise da Conversação: um olhar científico sobre as falas. *TEDx Talks Unisinos*, São Leopoldo, 7 out. 2018. 1 vídeo (16min47s). Disponível em: <https://youtu.be/793FZpy0NF4>. Acesso em: 30 maio 2020.

OSTERMANN, Ana C.; SOUZA, Joseane de. As demandas interacionais das ligações para o disque-saúde e sua relação com o trabalho prescrito. *Alfa*, São Paulo, v. 55, n. 1, p. 135-62, 2011.

PAIVA, Vera L. M. de O. *Manual de pesquisa em estudos linguísticos*. São Paulo: Parábola, 2019.

PERINI, Mário. Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

PESTANA, Fernando. Pronomes. In: PESTANA, Fernando. *A gramática para concursos públicos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. p. 245-98.

PINTO, Joana P. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna C. (org.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 55-80. v. 2.

PINTO, Rosalice; CABRAL, Ana L.; RODRIGUES, Maria das G. Apresentação. In: PINTO, Rosalice; CABRAL, Ana L.; RODRIGUES, Maria das G. (org.). *Linguagem e direito: perspectivas teóricas e práticas*. São Paulo: Contexto, 2016. p. 8-9.

PRETI, Dino. Normas para transcrição dos exemplos. In: PRETI, Dino (org.). *Interação na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas, 2002. p. 15-6. (Projetos Paralelos, 5.)

RISSO, Mercedes S. A dimensão interacional na construção do texto falado: os marcadores. *Letras & Letras*, Uberlândia, v. 11, n. 1, p. 215-25, jan./jun.1995.

ROCHA, Fabrícia A. L. de O.; ENEDINO, Wagner Corsino. Modos de ler o texto teatral moderno: a importância do dispositivo cênico na interpretação. *Revista Landa*, v. 8, n. 1, p. 38-59, 2019.

RODRIGUES, Vânia dos R.; DURIGAN, Marlene. Ensino de português: emprego dos tempos verbais. *Papéis, revista de Letras*, Campo Grande, v. 7, n. esp., p. 183-90, 2003.

ROMUALDO, Edson C. O discurso relatado em depoimentos da justiça: formas e funções. *Acta Scientiarum Human and Social Sciences*, v. 25, n. 2, p. 233-40, 2003.

ROSA, Margaret de M. *Marcadores de atenuação – Análise da Conversação, processos de atenuação na língua falada, os falsos atenuadores*. São Paulo: Contexto, 1992. (Col. Repensando a língua portuguesa.)

SABINO, Luíza. W. O silenciamento das mulheres: O Maninterrupting de Manuela d'Ávila+ Mansplaining, Gaslighting e Bropropriating. Disponível em

<<https://desconstrucaodiaria.com/2018/06/30/o-silenciamento-das-mulheres-o-manterrupting-de-manuela-davila-mansplaining-gaslighting-e-bropriating/>>. Acesso em: 25/11/2021.

SANTOS, André L. Lava Jato, o espetáculo, o mundo jurídico chega à sociedade: o uso das estratégias de polidez/cortesia - o trabalho de faces nos depoimentos do ex-presidente Lula. *In*: PEREIRA, Anísio B.; CHAGAS, Lucas A.; GUIARDI, Conceição M. A. A. (org.). *Pesquisas efervescentes em linguagem e sociedade: retratos de um Brasil pandêmico*. Londrina: Syntagma Editores, p. 238-255. 2020a.

SANTOS, A. L. Manifestação da polidez/cortesia na tomada de depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na 24ª fase da Operação Lava Jato. *Revista Primeira Escrita*, Aquidauana, v. 7, n. 1, p. 77-85, 2020b.

SANTOS, André L.; SOUZA, Jorge P. J. de. *Particularidades do inglês falado na construção da imagem da "drag queen"*. Americana, Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

SANTOS, José C. L.; FREITAG, Raquel M. K. Construção linguística das relações de poder em comunidades de práticas: controle do tópico e conhecimento. *Forma y función*, Bogotá, v. 26, n. 2, p. 57-75, jul./dez. 2013.

SANTOS, José C. L.; FREITAG, Raquel M. K. Perguntas na sala de aula: relações de poder, tópico discursivo e conhecimento. *Caleidoscópio*, São Leopoldo, v. 10, p. 83-96, jan./abr. 2012.

SCARPARO, Eduardo. Ethos e comportamento processual como prova no direito processual civil. *Revista de Processo*, n. 273, p. 43-67, nov. 2017.

SEARA, Isabel R. Contributo para o estudo da (des)cortesia verbal: estratégias de atenuação e de intensificação nas interações. *In*: CABRAL, Ana L. T.; SEARA, Isabel R.; GUARANHA, Manuel F. (org.). *Descortesia e cortesia: expressão de culturas*. São Paulo: Cortez, 2017.

SERRANO, Francisco P. *Pesquisar no labirinto: a tese, um desafio possível*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

SILVA, Caroline R.; ANDRADE, Daniela N. P.; OSTERMANN, Ana C. Análise da conversa: uma breve introdução. *ReVel*, v. 7, n. 13, p. 1-21, 2009.

SILVA, Luiz A. da. A descortesia e (des)construção da imagem pública. *In*: PRETI, Dino; LEITE, Marli Q. (org.). *Comunicação na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas, 2013. p. 93-119. (Projetos Paralelos, 12.)

SILVA, Luiz A. da. Polidez na interação professor/aluno. *In*: PRETI, Dino (org.). *Estudos de língua falada: variações e confrontos*. São Paulo: Humanitas, 1998. p. 109-30. (Projetos Paralelos, 3.)

SILVEIRA, Sonia B.; ABRITTA, Carolina S.; VIEIRA, Amitza T. Linguagem e direito: diálogos e aproximações. *In*: SILVEIRA, Sonia B.; ABRITTA, Carolina S.; VIEIRA,

Amitza T. (org.). *Linguística aplicada em contextos legais*. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

SOUSA-SILVA, Rui. Apresentação. In: LAND, Anna C. et al. (org.). *Práticas de análises em Linguística Forense*. Rio de Janeiro: Cartolina, 2020. p. 5-13.

STORTO, Leticia J. *Discurso religioso midiático: argumentação e língua falada em pregações evangélicas*. 2015. 332 f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

SUBTILIZADO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2021. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/subtilizado/>>. Acesso em: 25/11/2021.

SWALES, John M. Occluded genres in the academy: the case of submission letter. In: VENTOLA, Eija; MAURANEN, Anna (ed.). *Academic writing: intercultural and textual issues*. Amsterdam: John Benjamin, 1996. p. 45-58.

SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno*. Trad. Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

TAVARES, Roseanne R. *A negociação da imagem na pragmática: por uma visão sociointeracionista da linguagem*. Maceió: EDUFAL, 2007.

THOMPSON, John B. *O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia*. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *O aspecto verbal no português; a categoria e sua expressão*. Ed. rev. Uberlândia. Universidade Federal de Uberlândia, 1985.

URBANO, Hudnilson et al. Perguntas e respostas na conversação. In: CASTILHO, Ataliba T. de (org.). *Gramática do português falado*. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, Fapesp, 1996. p. 75-98. (As abordagens, v. 3.)

VALADARES, André G. L. R. *O julgamento nos tribunais: colegialidade e deliberação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e poder*. Org. Judith Hoffnagel e Karina Falcone. 2. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2015.

VICHI, Leonardo. *Manual básico de Linguística Forense: da análise do discurso ao perfilamento em investigações criminais*. Rio de Janeiro: Alpheratz, 2020.

WANDERLEY, Mariangela B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, Bader (org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 16-26.

WILKES-GIBBS, Deanna. Coherence in collaboration: some examples from conversations. In: ANN GERNSBACHER, Morton; GIVÓN, Talmy (ed.). *Coherence in spontaneous text*. Amsterdam, Philadelphia: John Benjamins, 1995. p. 239-67.

